



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.230

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 20.642 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0002614-63, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Abaré - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 32, de 29 de junho de 2021, do Prefeito Municipal de Abaré, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 20.643 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0002566-21, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Ibipitanga - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 292, de 06 de julho de 2021, do Prefeito Municipal de Ibipitanga, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 20.644 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0002601-49, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Dom Basílio - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 173/2021, de 15 de julho de 2021, do Prefeito Municipal de Dom Basílio, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 20.645 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0002627-88, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Boa Vista do Tupim - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 311/2021, de 23 de julho de 2021, do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Governo do  
Estado da Bahia

## Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

## Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

## Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

## Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

## LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

## Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

## Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

## Site

www.egba.ba.gov.br

## Serviços:

## Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

## Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

## Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

## Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,  
Microfilmagem e Digitalização71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

## Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

## TABELA DE PREÇOS

## Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00  
Interior R\$ 273,60  
Estados R\$ 547,20

## Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00  
Interior R\$ 117,00  
Estados R\$ 234,00

## Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00  
Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

## DECRETO Nº 20.646 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0002603-19, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Presidente Jânio Quadros - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 142, de 27 de julho de 2021, do Prefeito Municipal de Presidente Jânio Quadros, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Zona Rural do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**

Governador

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

## DECRETO Nº 20.647 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0002557-31, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Maetinga - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 0073/2021, de 28 de julho de 2021, da Prefeita Municipal de Maetinga, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**

Governador

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

**DECRETO Nº 20.648 DE 16 DE AGOSTO DE 2021****Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0001568-24, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 3.002,25m², pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Barrinha, no Município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que tratam este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Estação de Tratamento de Água, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Barrinha, no Município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
*Governador*Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercícioLeonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**ANEXO I**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

Programa: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)  
Município: LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA  
Localidade: BARRINHA UF: Bahia  
Datum: sirgas 2000  
Meridiano Central: -39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8487725,60	196664,68	90°00'00"	1,50
V2	V3	8487725,60	196666,18	180°00'00"	1,50
V3	V4	8487724,10	196666,18	270°00'00"	1,50
V4	V1	8487724,10	196664,68	360°00'00"	1,50

Perímetro: 6,00m  
Área Total: 2,25m² - 0,0002ha**ANEXO II**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

Programa: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
Imóvel: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA  
Município: LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA  
Localidade: BARRINHA UF: Bahia  
Datum: sirgas 2000  
Meridiano Central: -39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8487709,73	196666,22	117°12'24"	50,00
V2	V3	8487686,87	196710,69	207°12'24"	60,00
V3	V4	8487633,50	196683,26	297°12'24"	50,00
V4	V1	8487656,36	196638,79	27°12'24"	60,00

Perímetro: 220,00m  
Área Total: 3.000,00m² - 0,3000ha**DECRETO Nº 20.649 DE 16 DE AGOSTO DE 2021****Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0001570-49, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 647,00m², pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Paulista, Periquito e Lagoa de Cima, no Município de Paratinga - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a VI deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que tratam este artigo destinam-se à implantação de Reservatório e Poço (Captação), pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Paulista, Periquito e Lagoa de Cima, no Município de Paratinga - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
*Governador*Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercícioLeonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**ANEXO I**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)  
Município: PARATINGA  
Localidade: PAULISTA UF: Bahia  
Datum: Sirgas 2000  
Meridiano Central: -45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8619551,01	712058,59	90°00'00"	7,00
V2	V3	8619551,01	712065,59	180°00'00"	7,00
V3	V4	8619544,01	712065,59	270°00'00"	7,00
V4	V1	8619544,01	712058,59	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha**ANEXO II**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
Imóvel: RESERVATÓRIO  
Município: PARATINGA  
Localidade: PAULISTA UF: Bahia  
Datum: Sirgas 2000  
Meridiano Central: -45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8618966,83	712210,76	90°00'00"	20,00
V2	V3	8618966,83	712230,76	180°00'00"	15,00
V3	V4	8618951,83	712230,76	270°00'00"	20,00
V4	V1	8618951,83	712210,76	360°00'00"	15,00

Perímetro: 70,00m  
Área Total: 300,00m² - 0,0300ha



## ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: PARATINGA

Localidade: PERIQUITO UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: -45°WGr

Estação (l)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8593536,64	698945,43	90°00'00"	7,00
V2	V3	8593536,64	698952,43	180°00'00"	7,00
V3	V4	8593529,64	698952,43	270°00'00"	7,00
V4	V1	8593529,64	698945,43	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

## ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: PARATINGA

Localidade: PERIQUITO UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: -45°WGr

Estação (l)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8593072,22	699209,14	90°00'00"	10,00
V2	V3	8593072,22	699219,14	180°00'00"	10,00
V3	V4	8593062,22	699219,14	270°00'00"	10,00
V4	V1	8593062,22	699209,14	360°00'00"	10,00

Perímetro: 40,00m

Área Total: 100,00m<sup>2</sup> - 0,0100ha

## ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: PARATINGA

Localidade: LAGOA DE CIMA UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: -45°WGr

Estação (l)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8586872,32	719366,05	90°00'00"	7,00
V2	V3	8586872,32	719373,05	180°00'00"	7,00
V3	V4	8586865,32	719373,05	270°00'00"	7,00
V4	V1	8586865,32	719366,05	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

## ANEXO VI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: PARATINGA

Localidade: LAGOA DE CIMA UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: -45°WGr

Estação (l)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8587046,28	719320,74	90°00'00"	10,00
V2	V3	8587046,28	719330,74	180°00'00"	10,00
V3	V4	8587036,28	719330,74	270°00'00"	10,00
V4	V1	8587036,28	719320,74	360°00'00"	10,00

Perímetro: 40,00m

Área Total: 100,00m<sup>2</sup> - 0,0100ha

## DECRETO Nº 20.650 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0001574-72, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 198,00m<sup>2</sup>, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Cedro de Vesperina e Barreiro do Bom Sucesso, no Município de Riacho de Santana - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a III deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que tratam este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Cedro de Vesperina e Barreiro do Bom Sucesso, no Município de Riacho de Santana - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: RIACHO DE SANTANA

Localidade: CEDRO DE VESPERINA UF: Bahia

Datum: sirgas 2000

Meridiano Central: -45°WGr

Estação (l)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8461838,15	670951,36	134°30'10"	7,00
V2	V3	8461833,24	670956,35	224°30'10"	7,00
V3	V4	8461828,25	670951,45	314°30'10"	7,00
V4	V1	8461833,16	670946,45	44°30'10"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

## ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: RIACHO DE SANTANA

Localidade: CEDRO DE VESPERINA UF: Bahia

Datum: sirgas 2000

Meridiano Central: -45°WGr

Estação (l)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8462058,44	671170,62	134°27'14"	10,00
V2	V3	8462051,44	671177,75	224°27'14"	10,00
V3	V4	8462044,30	671170,75	314°27'14"	10,00
V4	V1	8462051,30	671163,61	44°27'14"	10,00

Perímetro: 40,00m

Área Total: 100,00m<sup>2</sup> - 0,0100ha



**ANEXO III**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: RIACHO DE SANTANA

Localidade: BARREIRO DO BOM SUCESSO

UF: Bahia

Datum sirgas 2000

Meridiano Central: -45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8499324,82	728336,76	90°00'00"	7,00
V2	V3	8499324,82	728343,76	180°00'00"	7,00
V3	V4	8499317,82	728343,76	270°00'00"	7,00
V4	V1	8499317,82	728336,76	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha**DECRETO Nº 20.651 DE 16 DE AGOSTO DE 2021****Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0004589-16, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 100,00m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Boi Brabo, Povoado Pé de Serra, no Município de Maracás - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Poço 11, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Maracás, no Município de Maracás - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
GovernadorCarlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercícioLeonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas SIRGAS

IMÓVEL: Poço 11

MUNICÍPIO: Maracás - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Boi Brabo, Povoado Pé de Serra

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	324.167,7083	8.504.858,2669	143°22'19"	10,00
V2	V3	324.173,6745	8.504.850,2416	233°22'18"	10,00
V3	V4	324.165,6493	8.504.844,2754	323°22'19"	10,00
V4	V1	324.159,6831	8.504.852,3007	53°22'18"	10,00

Área: 100,00m<sup>2</sup>

Perímetro: 40,00m

**DECRETO Nº 20.652 DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

Revoga o Decreto nº 19.505, de 10 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e com base nos demais elementos constantes do Processo SEI nº 011.5534.2020.0012189-65,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 19.505, de 10 de março de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
GovernadorCarlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercícioJerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação**DECRETOS SIMPLES**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado, e demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.6327.2021.0020597-24,

**RESOLVE**

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção, por merecimento, da Escrivã de Polícia Civil **DIVANI SWANNI FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº 20.413.745, da Classe II para a Classe I, publicada no Diário Oficial do Estado de 17.03.2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado, e demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.6327.2021.0020597-24,

**RESOLVE**

considerar promovida, por merecimento, com efeito retroativo a 04.09.2019, da Classe II para a Classe I, a Escrivã de Polícia Civil **DIVANI SWANNI FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº 20.413.745, conforme as disposições contidas nos arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.9657.2021.0017939-11,

**RESOLVE**

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil **KLEBER BATISTA SANTOS**, matrícula nº 20.302.356, da Classe II para a Classe I, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.08.2018.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9657.2021.0017939-11,

**RESOLVE**

considerar promovido, por merecimento, com efeito retroativo a 07.11.2014, da Classe II para a Classe I, o Investigador de Polícia Civil **KLEBER BATISTA SANTOS**, matrícula nº 20.302.356, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0020213-27.2014.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 14.08.2021, **JOSÉ PORTO DOS SANTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Saúde.

considerar nomeada, com efeito a partir de 14.08.2021, **ALINE SOARES OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

**Sede Egba**  
71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**EGBA**

## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)

**EGBA**

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

CASA CIVIL

**GOVERNO DO ESTADO**

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 51170881 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
06289224	PATRICIA LISBOA COSTA ABOULHALAGE	Procurador do estado	22.06.2021	20.08.2021	60
06560414	ERIKA COUTO LOPES	Analista de Procuradoria	18.03.2021	31.03.2021	14
13294842	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE SOUZA FILHO	Procurador do estado	12.07.2021	09.09.2021	60

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00315338 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
06625413	ADRIANO LUNA PACHECO	Procurador do estado	01.07.2021	20.07.2021	20

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00315835 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06289247	DANIELA PONTES SIMOES	26.01.2014/25.01.2019	27.09.2021	11.10.2021

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00315833 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06562958	VINICIUS DO NASCIMENTO MIGUEL	13.02.2014/12.02.2019	01.09.2021	30.09.2021

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 60/2021 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS**

**APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 011/2017, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL DO OESTE**

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o PARECER nº PA-NSESAB-132-2021 e PARECER Nº PA-NSESAB-042-2021, exarados pela Procuradoria Geral do Estado;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 004/2021 e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;**

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 011/2017, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital do Oeste, situado no município de Barreiras/BA, com o objetivo de promover a readequação dos leitos, bem como os ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, além de recomposição orçamentária, de acordo com o processo SEI nº 019.2457.2021.0022165-89;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 61/ 2021 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS**

**APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 005/2020, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DR. MÁRIO DOURADO SOBRINHO (HRMDS)**

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o PARECER nº PA-NSESAB-132-2021 e PARECER Nº PA-NSESAB-042-2021, exarados pela Procuradoria Geral do Estado;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 005/2020 e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;**

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 005/2020, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho, situado no município de Irecê/BA, com o objetivo de promover a readequação dos leitos, bem como os ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, além de recomposição orçamentária, de acordo com o processo SEI nº 019.2457.2021.002433-90;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
PRESIDENTE

**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 042/2021**

**Processo SEI nº:** 001.10302.2021.0002273-52. **Doador:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Donatário:** Município de Alagoinhas **Objeto:** Doação do veículo devidamente discriminado no Anexo Único do referido termo, a fim de atender as necessidades do Município, nas ações de combate a Pandemia do COVID 19. **Assinatura:** 16.08.2021.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019**

**Processo SEI nº** 009.1494.2020.0013025-76. A Secretaria da Administração e o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 03 ao Termo de Cooperação nº 001/2019. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido Termo por 12 (doze) meses a contar de 01.01.2022, com o valor anual estimado em R\$ 104.044,65 (cento e quatro mil quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). **Unidade Orçamentária:** 20.803; **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 06.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 33.90.37.00; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 16.08.2021.

**Portaria Nº 00316583 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Secretário da Administração**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 017.1810.2021.0001020-16, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **MARIANA MACHADO DE OLIVEIRA SA**, matrícula nº 09379987, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEPLAN - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 25 de Abril de 2021

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



**Portaria Nº 00316582 de 16 de Agosto de 2021**

O(A) **Secretário da Administração**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 017.1789.2021.0000806-02, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **MARIA LETICIA BONFIM ANDRADE**, matrícula nº 09381406, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEPLAN - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 19 de Agosto de 2021

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00316579 de 16 de Agosto de 2021**

O(A) **Secretário da Administração**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 082.1714.2021.0002869-01, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **JOSEVANE CERQUEIRA LEAL**, matrícula nº 09439979, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SJDHDS - SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 25 de Abril de 2021

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315737 de 16 de Agosto de 2021**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE PASCOAL ALVES DE ARAUJO, proc.: 009.9484.2021.0015973-30 CPF nº: 213.704.515-04, com laudo médico emitido em 09 de Agosto de 2021. Nova Perícia em 13 de Julho de 2026.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315736 de 16 de Agosto de 2021**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: EDVALDO DO ESPIRITO SANTO, proc.: 009.9469.2020.0005524-08 CPF nº: 047.892.375-91, com laudo médico emitido em 09 de Agosto de 2021. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315735 de 16 de Agosto de 2021**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES, proc.: 009.9501.2021.0022979-44 CPF nº: 278.652.235-87, com laudo médico emitido em 06 de Agosto de 2021. Nova Perícia em 04 de Agosto de 2026.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315733 de 16 de Agosto de 2021**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ELIZABETH CHRISTINE DA SILVA LEMOS, proc.: 009.9474.2021.0027580-98 CPF nº: 453.366.955-72, com laudo médico emitido em 06 de Agosto de 2021. Nova Perícia em 04 de Agosto de 2026.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315732 de 16 de Agosto de 2021**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA LUIZA COELHO SANTOS CARVALHO, proc.: 009.9496.2021.0013417-35 CPF nº: 250.479.145-34, com laudo médico emitido em 09 de Agosto de 2021. Nova Perícia em 08 de Agosto de 2022.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315731 de 16 de Agosto de 2021**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: IONE NAVARRO BELAS, proc.: 009.9470.2021.0026801-03 CPF nº: 058.429.055-15, com laudo médico emitido em 06 de Agosto de 2021. Nova Perícia em 04 de Agosto de 2026.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315730 de 16 de Agosto de 2021**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: NEYDE TELES FARIAS DE SOUZA, proc.: 009.9489.2021.0021261-91 CPF nº: 601.775.605-25, com laudo médico emitido em 16 de Julho de 2021. Nova Perícia em 31 de Dezembro de 2022.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315707 de 16 de Agosto de 2021**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0023481-91	19225268	ALDACIRA DE JESUS FERREIRA ESTRELA TELES	92048205	PEDRO DE SOUSA TELES	06.07.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315642 de 16 de Agosto de 2021**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0023906-73	19320628	GERMANO TABACOF	92048177	WILMA BORGES VIANA TABACOF	28.06.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315542 de 16 de Agosto de 2021**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0019401-22	11045031	MARINALVA MOTTA FRANCA	92048142	REGINALDO OLIVEIRA FRANÇA	26.05.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00314088 de 16 de Agosto de 2021**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JORGE VIEIRA SANTOS, proc.: 009.9486.2021.0012199-68 CPF nº: 041.220.465-72, com laudo médico emitido em 03 de Agosto de 2021. Nova Perícia em 01 de Agosto de 2026.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA





## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOE, de 13 de agosto de 2021, referente ao Resumo de Termo de Cessão de Uso. **ONDE SE LÊ:** 102/2021. **LEIAS-SE:** 103/2021.

### Portaria Nº 00314722 de 16 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10261313	MANOEL MUNIZ DE QUEIROZ	15.04.2009/14.04.2014	01.09.2021	29.11.2021

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**Extrato de Convênio Nº 060/2021.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Iraquara - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e WALTERSON RIBEIRO COUTINHO/Prefeito Municipal de Iraquara - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021

Renovação anual de Certificado de Inspeção Estadual - S.I.E, de acordo com a Lei Estadual 12.215 de 30/05/2011 e Decreto Nº 15.004 de 26/03/2014.

Nome	CNPJ / CPF	Nº S.I.E	Validade
CESCONETTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	11.727.497/0001-60	692	29/04/2022
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PEDRÃO - COAPED	33.976.697/0001-90	720	31/08/2022

## SECRETARIA DE CULTURA

Decisão da Secretária : 13/08/2021

Com fulcro no PARECER nº GAB-JLD-VSN-038/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 108, de 16 de julho de 2019, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 17/07/2019, alterada pelas Portarias nº 145/2019, 205/2019, 24/2020, 36/2020 e 37/2021, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial do proponente **Ricardo Ribeiro Libório Júnior**, atinente às sétima e oitava prestações de contas no âmbito do Projeto “FIAC BAHIA” TAC nº245/2013, conforme fatos e fundamentos constantes no processo originário nº 0800130032857.

**ARANY SANTANA**  
Secretária de Cultura

Decisão da Secretária : 16/08/2021

Tornar sem efeito a decisão pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente GMB Produtora de Cinema LTDA, atinente à prestação de contas no âmbito do Projeto Boi Bandido - Série de Ficção, TAC nº332/2016, conforme fatos e fundamentos constantes no processo de nº 054.4562.2021.0000159-91, publicado no DOE de 31 de julho de 2021.

**ARANY SANTANA**  
Secretária de Cultura

## Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

### RESUMO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 339/2016

Processo nº. 0800160040137. Proponente: SS Produções e Eventos Ltda Projeto: “ Festival

Internacional de Artista de Rua”. Pelo presente Termo Aditivo fica Alterado o Cronograma de Desembolso, a Vigência Final do Termo de Acordo e Compromisso nº 339/2016 de 31 de Dezembro de 2021 para 31 de Dezembro de 2022. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura e o Sra. Maria Selma dos Santos- Responsável Legal da SS Produções. Data de assinatura: 16/08/2021.

### RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 118/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003703-31. Proponente: Francisco Xavier dias de Souza Filho. Objeto: realização do Projeto “Sobre Nossas Cabeças”. Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 118/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos- Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Francisco Xavier dias de Souza Filho - proponente. Data de assinatura: 16/08/2021.

### RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 105/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003472-75. Proponente: Igor Souza De Almeida Correia. Objeto: realização do Projeto “Estamos Sozinhos”. Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 105/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos- Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Igor Souza De Almeida Correia - proponente. Data de assinatura: 16/08/2021.

### RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 105/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003472-75. Proponente: Igor Souza De Almeida Correia. Objeto: realização do Projeto “Estamos Sozinhos”. Suspende a vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 105/2019 por até 365 dias. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos- Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Igor Souza De Almeida Correia - proponente. Data de assinatura: 16/08/2021.

### RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 119/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003711-41. Proponente: Lucas Frões De Castro Nunes. Objeto: realização do Projeto “Estrada para Nova Iorque”. Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 119/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos- Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Lucas Frões De Castro Nunes - proponente. Data de assinatura: 16/08/2021.

### RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 119/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003711-41. Proponente: Lucas Frões De Castro Nunes. Objeto: realização do Projeto “Estrada para Nova Iorque”. Suspende a vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 119/2019 por até 365 dias. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos- Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Lucas Frões De Castro Nunes - proponente. Data de assinatura: 16/08/2021.

### RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 114/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003454-93. Proponente: Thiago Duarte Souza Da Silva. Objeto: realização do Projeto “Vovó foi pro Céu”. Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 114/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos- Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Thiago Duarte Souza Da Silva - proponente. Data de assinatura: 16/08/2021.

### RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 114/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003454-93. Proponente: Thiago Duarte Souza Da Silva. Objeto: realização do Projeto “Vovó foi pro Céu”. Suspende a vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 114/2019 por até 365 dias. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos- Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Thiago Duarte Souza Da Silva - proponente. Data de assinatura: 16/08/2021.

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

### Portaria Nº 00316545 de 16 de Agosto de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92045066	MARCIO MOREIRA DE SOUZA	Assessor Técnico	SECULT	Executivo/ Estado	03.05.2019	28.02.2020

Finalidade:

### RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00316539 de 16 de Agosto de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro



de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92045066	MARCIO MOREIRA DE SOUZA	Assessor Técnico	SUDIC	Executivo/Estado	15.05.2012	18.09.2015

Finalidade:

**RENATA DIAS OLIVEIRA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00316527 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VANESSA DIAS DA CRUZ**, matrícula nº 54630697, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Agosto de 2021 a 03 de Setembro de 2021, substituir **RENATA DIAS OLIVEIRA**, matrícula nº 54627730, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

**RENATA DIAS OLIVEIRA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315911 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
54638712	ROBERTA PASSOS DA SILVA SOARES	Assistente III	DAI-4	CHEFIA DE GABINETE DA DG	10.08.2021

**RENATA DIAS OLIVEIRA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

**Portaria Nº 00315969 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
57581726	AQUATALUXE FIGUEIRA QUEIROZ RODRIGUES	Coordenador IV	DAI-5	SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	13.08.2021

**EDVALDO MENDES ARAUJO**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº 034/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

**Constitui a Comissão para Acompanhamento dos atos de Regulação dos Usuários da CEASA/Salvador, para os fins que especifica e dá providências correlatas;**

O **Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, caber à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE a gestão qualificada das Centrais de Abastecimento e dos Mercados Varejistas e Atacadista sob sua competência, no âmbito do Estado, por meio da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo - SUDEP;

Considerando que a SUDEP possui em sua estrutura, a Diretoria de Gestão de Mercados e Centrais de Abastecimento, assim como a Coordenação de Suporte e Acompanhamento a Concessões;

Considerando o projeto de Concessão da CEASA/Salvador que se encontra em estruturação e o intuito do Estado de aproximar-se da comunidade, mantendo um diálogo aberto, entendendo e atendendo as necessidades dos moradores da região e dos próprios permissionários da CEASA

**RESOLVE**

**Art 1º**- Instituir, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Comissão para Acompanhamento e Regulação dos Usuários da CEASA/Salvador, com suas competências previstas nesta portaria, para o acompanhamento das necessidades dos permissionários e comunidade do entorno da CEASA e identificação dos usuários e ou atividades que necessitem de regulação

frente ao processo de Concessão de Obra que ocorrerá futuramente, mediante procedimento licitatório.

**Art. 2º**- A Comissão será constituída por 02 (dois) servidores representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 01 (um) representante dos Permissionários da CEASA, 01 (um) representante da empresa de assessoria da CEASA e 02 (dois) representantes das comunidades do entorno da CEASA, devendo cada representante possuir 1 (um) suplente.

§1º - Ficam designados os representantes e seus respectivos suplentes abaixo identificados para composição da Comissão:

**I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE**

**Titular:** Danielle Almeida Luz, Matrícula: 92020170

**Suplente:** Cristiane de Freitas Skutera Dada, Matrícula: 9203354-0

**Titular:** Maicon Souza Silva, Matrícula: 92029458

**Suplente:** Cloves Andrade Barbosa, Matrícula: 92009596

**II - Representantes da Associação dos Permissionários da Ceasa - ASPEC**

**Titular:** Márcio Roberto de A. Santos, CPF nº 002.731.575-40;

**Suplente:** José Egnaldo do Nascimento, CPF nº 640.755.325-34

**III - Representantes da Fundação Luís Eduardo Magalhães - FLEM**

**Titular:** Eugênio Martins Burgos, CPF: 081.888.825-34

**Suplente:** Josivete Mota Lopes Rocha, CPF nº 947.470.085-00

**IV - Representantes da Associação dos Moradores do Bairro Nova Esperança - ABENE**

**Titular:** Osvaldo Conceição Santos, CPF nº 947.687.305-15;

**Suplente:** Alisneia Teodora dos Santos, CPF nº 030.283.085-50

**V - Representantes da Associação DOM BOSCO**

**Titular:** Jose Gilmar de Oliveira Souza, CPF nº 783.103.775-68

**Suplente:** Danilo Fraga Martins, CPF nº 852.077.565-91

**Art. 2º**- São atribuições desta Comissão:

I - Viabilizar o levantamento nas comunidades do entorno das pessoas que atuam no comércio formal e informar no âmbito da CEASA;

II - Identificar quais são as demandas solicitadas pelos permissionários e moradores do entorno da CEASA quanto ao comércio informal no equipamento.

III - Elaborar relatório para encaminhamento à comissão de estruturação da futura concessionária.

IV - A comissão poderá requisitar a própria SDE e outros órgãos, profissionais para auxiliar em suas atribuições.

**Art. 3º**- A comissão poderá realizar levantamentos de dados e discussão quanto aos estudos que impactem na rotina comercial dos Permissionários.

**Art. 4º**- As contribuições pacificadas por esta comissão serão inseridas nos estudos do projeto a serem submetidos para análise dos setores técnicos pertinentes.

**Art. 5º**- Esta Comissão não se sujeitará aos prazos estipulados da Consulta Pública relativa à Concessão da CEASA/Salvador, podendo executar as suas atividades após o mencionado ato até a assinatura do contrato de concessão.

Salvador, em de agosto de 2021.

**Nelson Leal**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 035/2021

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições, e considerando o quanto disposto no Processo SEI nº 015.1538.2019.0003051-83

**RESOLVE:**

Considerar prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 17.08.2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 062/2020, publicada no DOE de 18 de novembro de 2020, que sofreu alterações por meio da Portaria nº 001/2021 publicada no DOE de 15/01/2021, que suportou sua primeira prorrogação através da Portaria nº 004/2021, de 09/02/2021, e sua segunda prorrogação através da Portaria nº 014, de 19.05.2021.

Gabinete do Secretário, 16 de agosto de 2021.

**NELSON LEAL**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

## Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

**COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM**

**CNPJ: 13.554.910/0001 - 68**

**NIRE: 29300006025**

**Companhia Fechada**

**Edital de Convocação**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada às 10 horas do dia 31 de agosto de 2021, através de videoconferência da plataforma Microsoft Teams no link <https://teams.microsoft.com/join/1173126627>, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) em assembleia geral ordinária: (i) exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras Relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) distribuição do Resultado do Exercício entre Reserva de incentivos fiscais, Reserva de lucro a realizar e Reserva legal; (iii) aprovação da parcela de Subvenções Econômicas para investimentos; (iv) distribuição de dividendos; (B) em assembleia geral extraordinária: (v) atualização da política de remuneração da CBPM; (vi) reforma do Estatuto Social.

Salvador, 12 de agosto de 2021

O Conselho de Administração





## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**RESUMO:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 - JUCEB Processo nº 009.0231.2021.0022003-14. Contratante: Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, com interveniência da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB. Contratada: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA. Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário em 01 (uma) unidade consumidora. Valor Global: R\$ 74.367,73 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais, setenta e três centavos). Base Legal: Art. 60, Caput, da Lei nº. 9.433/2005. Data de Assinatura: 16/08/2021. SSA: 17/08/2021 Ass: Andrea Almeida Mendonça - Presidente.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**PORTARIA Nº 124 DE 16 DE AGOSTO DE 2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2021**

**RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PELA COMISSÃO.**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Exmo. Senhor Secretário de Desenvolvimento Rural, através da Portaria nº 50, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 15/05/2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e cumprindo o disposto no Edital de abertura nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 05 de junho de 2021, para contratação temporária nas Funções de Técnico Nível Superior em Geoprocessamento, Engenharia de Agrimensura, Ciências Jurídicas, Ciências Jurídicas Agrárias, Administração, Ciências da Computação, Ciências Agrárias, Recursos Humanos, Arquivologia, Prestação De Contas e Sistemas.

**RESOLVE:**

**DIVULGAR O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR** do Processo Seletivo Simplificado - Edital SDR nº 001/2021, após análise da documentação apresentada pelos candidatos, conforme Anexo Único do Edital.

**01 - Técnico Nível Superior- Geoprocessamento**  
**- Ampla Concorrência**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	824493	LUANA DANIELLA SILVA ALMEIDA	005.035.475-22	8,25
2	822828	THÁIS GÓES DE SOUZA	033.344.205-90	8,25
3	824102	ITAMARA GOMES BOAVENTURA	050.308.315-17	7,75
4	824610	THAYSE DA SILVA INVENÇÃO	062.390.225-78	6,75

**- Cota de Negro**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	824102	ITAMARA GOMES BOAVENTURA	050.308.315-17	7,75

**02 - Técnico Nível Superior - Engenharia de Agrimensura**  
**- Ampla Concorrência**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	824812	MÔNICA DE CAMPOS TAVARES	053.953.435-80	9
2	824639	RAILSON CASSIO RIBEIRO CHAVES	048.505.693-31	9
3	824644	ANDERSON DIAS DE FREITAS	880.623.255-04	8,25

**03 - Técnico Nível Superior - Ciências Jurídicas**  
**- Ampla Concorrência**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	822244	MARCELO SANTANA PITA	873.141.265-34	9,25
2	823191	MAXILEIA SIMÕES DA SILVA	896.308.235-00	9,25
3	824056	LUÍS CLÁUDIO COSTA SANTOS	813.841.815-04	9,25
4	821840	VANESSA OLIVEIRA CARDOSO	006.273.865-80	7,25
5	821565	DÉBORA ABUD FIGUEIRDO BRITO	806.099.455-72	6,5

**04 Técnico Nível Superior - Ciências Jurídicas Agrárias**  
**- Ampla Concorrência**

Nº	Inscrição	NOME	CPF	Nota
1	822968	ÍCARO AMORIM FRANÇA	052.262.205-45	9
2	822675	EDNALDO DIAS ASSUNÇÃO	165.749.178-16	8,75
3	823628	EVANOELLE OLIVEIRA MOREIRA	048.206.615-66	8,75
4	824110	CÁSSIA SANTOS DE SOUSA	055.663.775-56	8,5

5	822303	CLICIA DE MORAIS ARGOLO	010.696.145-48	8,25
6	821953	BÁRBARA CONCEIÇÃO SILVA	811.203.705-15	7
7	822302	UARLLA OLIVEIRA CARDOSO	068.998.785-42	7

**- Cota de Negro**

Nº	Inscrição	NOME	CPF	Nota
1	822968	ÍCARO AMORIM FRANÇA	052.262.205-45	9
2	822675	EDNALDO DIAS ASSUNÇÃO	165.749.178-16	8,75
3	823628	EVANOELLE OLIVEIRA MOREIRA	048.206.615-66	8,75
4	824110	CÁSSIA SANTOS DE SOUSA	055.663.775-56	8,5
5	821953	BÁRBARA CONCEIÇÃO SILVA	811.203.705-15	7

**07 - Técnico Nível Superior - Ciências Agrárias**  
**- Ampla Concorrência**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	824607	FRANKLIN VIEIRA COSTA	038.818.644-58	9,5
2	822310	JULIANA ANDRADE DE SOUZA	997.840.685-91	9,25
3	821973	NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	789.087.015-91	9,25
4	823371	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	174.831.235-91	9
5	823856	JOSMAN PEDRO SILVA VIEIRA	799.001.275-87	9
6	821922	DIVANE FERNANDES DE OLIVEIRA	784.456.985-91	9
7	821915	DANIEL REBOUÇAS DOURADO	163.245.955-87	8,5
8	822708	JEANKARLO PENALVA DOS SANTOS	913.898.955-72	8,5
9	821927	ELTON SANTOS BORGES	915.255.355-87	8,5
10	824813	JOSEANE GOMES DA SILVA	049.513.315-94	8,5
11	823681	JAMARA MARQUES JACOME	021.527.905-02	8,25
12	824297	TONY FAGUNDES TAVARES	826.652.305-34	8
13	823868	JOSÉ GREGÓRIO NEPOMUCENO	294.958.905-78	7,25
14	824943	JOSÉ MESSIAS ALPES DE OLIVEIRA	349.701.774-49	7
15	824430	LEILA DE PAULA	048.135.854-42	7
16	824891	DALMAR GUSMÃO FERNANDES JUNIOR	277.702.305-00	6,5
17	822639	DANIEL COSTA FERREIRA	781.119.005-20	6,5

**- Cota de Negro**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	823856	JOSMAN PEDRO SILVA VIEIRA	799.001.275-87	9
2	824430	LEILA DE PAULA	048.135.854-42	7

**05 Técnico Nível Superior - Recursos Humanos**  
**- Ampla Concorrência**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	822628	ANA PAULA MONTEIRO CASTRO GOMES	786.051.055-34	9,25
2	823764	TAINAN FROIS DA SILVA	014.172.005-02	9,25

**- Cota de Negro**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	822628	ANA PAULA MONTEIRO CASTRO GOMES	786.051.055-34	9,25

**06 Técnico Nível Superior - Arquivologia**  
**- Ampla Concorrência**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	822845	LUIS SILVA DA CONCEICAO	492.077.845-72	9
2	824761	FLAVIA FERREIRA NATIVIDADE DOS SANTOS	913.649.815-72	9
3	824844	CELMA GONÇALVES DA SILVA CUNHA	292.490.108-18	8,75

**- Cota de Negro**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	824844	CELMA GONÇALVES DA SILVA CUNHA	292.490.108-18	8,75

**07 Técnico Nível Superior - Prestação de Contas e Sistemas**  
**- Ampla Concorrência**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	821585	ANDRÉ LUIZ CAYRES LEMOS	820.901.655-53	9,25
2	824835	IGOR MASSARANDUBA DOS SANTOS	018.752.435-18	9,25
3	823111	IDAIANI MOREIRA DA PALMA	016.704.345-59	9



**- Cota de Negro**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	824835	IGOR MASSARANDUBA DOS SANTOS	018.752.435-18	9,25

Salvador, 16 de agosto de 2021.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**Portaria Nº 00316581 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
07716032021000538171	61000371	JAIR SACRAMENTO HAYNE	Técnico administrativo	01.06.1977 a 31.05.1982	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00316578 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
07716032021000538371	61000371	JAIR SACRAMENTO HAYNE	Técnico administrativo	01.06.1977 a 31.05.1982	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00316575 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
07716032021000538371	61000371	JAIR SACRAMENTO HAYNE	Técnico administrativo	01.06.1977 a 31.05.1982	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00316573 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
07716032021000538371	61000371	JAIR SACRAMENTO HAYNE	Técnico administrativo	01.06.1977 a 31.05.1982	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL



## SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



**Portaria Nº 00316564 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
07790902019000774186	61001070	LUCIANO MARCOLINO DOS SANTOS	Técnico administrativo	01.10.1985 a 30.09.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00316524 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
07790902019000735440	61001255	DJALMA LEAL DE OLIVEIRA	Técnico administrativo	03.11.1981 a 02.11.1986	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00316516 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
07790902019000735440	61001255	DJALMA LEAL DE OLIVEIRA	Técnico administrativo	03.11.1981 a 02.11.1986	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00316511 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
07790902019000735440	61001255	DJALMA LEAL DE OLIVEIRA	Técnico administrativo	03.11.1981 a 02.11.1986	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**RESUMO DE CARTA ADITIVA**

**Nº 030/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES E PESCADORES ARTESANAIS DE MALHADA BAHIA.**Município:Malhada-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 29/07/2021. Assinatura: 27/07/2021.

**Nº 032/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAPÃO PRETO CALDEIRÃO E REGIÃO.**Município:Serra do Ramalho-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 29/07/2021. Assinatura: 27/07/2021.

**Nº 064/19.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO POVOS DA MATA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA.**Município:Ilhéus-Ba. Fica prorrogado por mais 210 dias, contados a partir de 04/09/2021. Assinatura: 16/08/2021.





**Nº 097/16.2 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA REGIÃO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA.Município:Capim Grosso-Ba.** Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 28/07/2021. Assinatura: 26/07/2021.

**Nº 189/19.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DOS CUPINS ANGICAL II.Município:Serra do Ramalho-Ba.** Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 29/07/2021. Assinatura: 27/07/2021.

**Nº 258/18.3 Convenentes: CAR/COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-69 DE ITIÚBA.Município:Itiúba-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 26/08/2021. Assinatura: 16/08/2021.

**Nº 259/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAQUARI.Município:Itiúba-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 30/08/2021. Assinatura: 16/08/2021.

**Nº 357/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DE RIACHO DA ONÇA.Município:Queimadas-Ba.** Fica prorrogado por mais 60 dias, contados a partir de 26/08/2021. Assinatura: 16/08/2021.

**Nº 394/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO MILTON SANTOS - APPRAMS.Município:Porto Seguro-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/07/2021. Assinatura: 26/07/2021.

**Nº 459/16.3 Convenentes: CAR/UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS BAHIA - UNISAN.Município:Santanópolis-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/07/2021. Assinatura: 29/07/2021.

**Nº 550/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E AGRICULTORES DE ILHA DE ZEZÉ.Município:Malhada-Ba.** Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 28/08/2021. Assinatura: 16/08/2021.

#### RET RAT RESUMO DE CONVÊNIO

**Nº 204/2021 Convenentes: CAR/SDR/CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL - CONSISAL.** Município: Serrinha-Ba. Publicado no D.O.E. 14/08/2021, onde se lê: Objeto: Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a construção de galpão, destinado ao beneficiamento, industrialização e armazenamento do sisal e seus derivados no Município de Valente, e aquisição de equipamentos de informática, materiais para escritório e veículos 4X4 para os Municípios de Monte Santo, Conceição do Coité, Santa Luz, e Valente, **leia-se:** Objeto: Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a construção de galpão, destinado ao beneficiamento, industrialização e armazenamento do sisal e seus derivados no Município de Valente, e aquisição de equipamentos de informática, materiais para escritório, implementos agrícolas e veículos 4X4 para os Municípios de Monte Santo, Conceição do Coité, Santa Luz e Valente.

## Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

### PROCEDIMENTO DE ARRECAÇÃO SUMÁRIA DE TERRAS DEVOLUTAS ESTADUAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, com base nas disposições da Lei Estadual n. 3.038/72 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE nº 01/2019, visando promover Procedimento Especial para Arrecadação Sumária de Terras Devolutas Estaduais no município de **Sobradinho/BA** de área **7.6397ha** denominada **Sítio Baixa do Mandacaru II**, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição inicia-se no vértice A2H-M-G850 de coordenadas 9°43'51.721" S e 40°57'47.799" W, com os seguintes azimutes e distâncias 121°1'17" e 242,28 m até o vértice A2H-M-G851 de coordenadas 9°43'55.785" S e 40°57'40.987" W, 210°15'14" e 336,72 m até o vértice A2H-M-G847 de coordenadas 9°44'5.252" S e 40°57'46.553" W, situado nos limites do SÍTIO JATOBAZEIRO / JACQUELINE MILANE COSTA DOS SANTOS deste, segue confrontando com o SÍTIO JATOBAZEIRO / JACQUELINE MILANE COSTA DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 305°43'26" e 161,97 m até o vértice A2H-V-0220 de coordenadas 9°44'2.174" S e 40°57'50.867" W, 305°43'33" e 72,61 m até o vértice A2H-M-G846 de coordenadas 9°44'0.794" S e 40°57'52.801" W, situado nos limites do SÍTIO JATOBAZEIRO / JACQUELINE MILANE COSTA DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 30°40'18" e 122,31 m até o vértice A2H-V-0222 de coordenadas 9°43'57.370" S e 40°57'50.754" W, 30°39'56" e 126,69 m até o vértice RXWS-M-021 de coordenadas 9°43'53.823" S e 40°57'48.634" W, 21°30'32" e 69,42 m até o vértice A2H-M-G850, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação A PARTIR DA ESTAÇÃO HOMOLOGADA DE PETROLINA-PE (PEPE) Nº 93238 DE COORDENADAS E 334616,263 e N 8962292,666 referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos, convoca interessados, proprietários, posseiros, ocupantes, confinantes certos, bem como demais interessados incertos ou desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terras compreendidas na gleba citada para encaminhar à Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, localizada à Avenida Adhemar de Barros, nº 986, Ondina, Salvador, CEP 40170-110, seus documentos pessoais e do imóvel, no prazo de 15 (quinze) dias contados de modo contínuo a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital de Convocação que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e no site da CDA (<http://www.cda.sdr.ba.gov.br/>) Salvador, 16 de agosto de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

#### PORTARIA DIPRE Nº 318/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

#### CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto nº 9.266, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICON em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

• A constituição do Grupo de Trabalho - GT através da Portaria DIPRE Nº 113/2019 vinculado à Coordenação da Presidência, para adoção das medidas administrativas relativas à instauração, processamento e acompanhamento tempestivo das Tomadas de Contas Especial, dos convênios que tenham como concedente esta Empresa Pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão para Tomada de Contas Especial, com o intuito de apurar todos os fatos relacionados a irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio nº 125/2014.

**Art. 2º** Designar os empregados públicos **Mariá Ferreira Cotrim**, matrícula 430033794, e demais membros do Grupo de Trabalho - GT TdeCE, Portaria DIPRE Nº 113/2019; para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pela empregada Daiane Lima Aguiar, matrícula 92001124.

**Art. 4º** A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 5º** Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de agosto de 2021

**José Gonçalves Trindade**  
Diretor Presidente

#### PORTARIA DIPRE Nº 319/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

#### CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto nº 9.266, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICON em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

• A constituição do Grupo de Trabalho - GT através da Portaria DIPRE Nº 113/2019 vinculado à Coordenação da Presidência, para adoção das medidas administrativas relativas à instauração, processamento e acompanhamento tempestivo das Tomadas de Contas Especial, dos convênios que tenham como concedente esta Empresa Pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão para Tomada de Contas Especial, com o intuito de apurar todos os fatos relacionados a irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio nº 073/2018.

**Art. 2º** Designar os empregados públicos **Rafael de Oliveira Pimentel Pimenta**, matrícula 430034554, e demais membros do Grupo de Trabalho - GT TdeCE, Portaria DIPRE Nº 113/2019; para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.





**Art. 3º** O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pela empregada Eugênia Maria Sousa Barbosa Brandão, matrícula 92001125.

**Art. 4º** A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 5º** Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de agosto de 2021

**José Gonçalves Trindade**  
Diretor Presidente

#### PORTARIA DIPRE Nº 320/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

#### CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto nº 9.266, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICON em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;
- A constituição do Grupo de Trabalho - GT através da Portaria DIPRE Nº 113/2019 vinculado à Coordenação da Presidência, para adoção das medidas administrativas relativas à instauração, processamento e acompanhamento tempestivo das Tomadas de Contas Especial, dos convênios que tenham como concedente esta Empresa Pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão para Tomada de Contas Especial, com o intuito de apurar todos os fatos relacionados a irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio nº 123/2018.

**Art. 2º** Designar os empregados públicos **Natali Nascimento Pinheiro**, matrícula 430035487, e demais membros do Grupo de Trabalho - GT TdeCE, Portaria DIPRE Nº 113/2019; para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pela empregada Daiane Lima Aguiar, matrícula 92001124.

**Art. 4º** A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 5º** Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de agosto de 2021

**José Gonçalves Trindade**  
Diretor Presidente

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 133/18. FIRMADO EM: 30/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0010209-53. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2021.

## Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

#### RESUMO DE PORTARIA

#### PORTARIA Nº005/2021

O Senhor Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A- URBIS, em Liquidação, no uso de suas atribuições, e no contido na ata da sessão ordinária do Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE, de 12/07/2011.

#### RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª. OVÍDIO VALENTE FILHO, do Cargo Comissionado de Subgerente de Informática;  
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Salvador, 16 de agosto de 2021  
EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL  
Liquidante

#### RESUMO DE PORTARIA

#### PORTARIA Nº006/2021

O Senhor Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A- URBIS, em Liquidação, no uso de suas atribuições, e no contido na ata da sessão ordinária do Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE, de 12/07/2011.

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr.º. SERGIO RICARDO SENNA DE ALCANTARA, do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Atendimento;  
Designar o mesmo para o Cargo Comissionado de Subgerente de Informática.  
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Salvador, 16 de agosto de 2021  
EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL  
Liquidante

#### RESUMO DE PORTARIA

#### PORTARIA Nº007/2021

O Senhor Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A- URBIS, em Liquidação, no uso de suas atribuições, e no contido na ata da sessão ordinária do Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE, de 12/07/2011.

#### RESOLVE:

Designar **JAMILLE MATTOS E CRESPO** para o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Atendimento.  
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Salvador, 16 de agosto de 2021  
EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL  
Liquidante

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR / PRORROGAÇÃO - ART. 111 CAPUT DA LEI 6.677 DE 26 /09/1994, MODIFICADO PELO ART. 1º, INCISO III DA LEI 7.023 DE 23/01/1997

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
208/2021	199/2021	30/07/2021	114323592	CARINE MACHADO AZEVEDO	Publicado indevidamente

PORTARIA Nº 1152/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 0032435-8/2012 (anexo: 0016752-3/2017), designando os servidores Ermenisia Nogueira da Silva Neta, matrícula: 11.635.538-3; Givaedina Moreira de Souza, matrícula: 11.246.333-8, e José Luiz Scheidegger, matrícula: 11.278.111-8 para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta do servidor de matrícula nº 11.535.196-2, em virtude da existência de indícios de que tenha, sem justificativa legal, incorrido em frequência negativa ininterrupta e superior a 30 dias, a partir de 02.07.2012, em razão de estar sendo acusado de violação aos deveres funcionais listados no art. 175, incisos I, II, III e X, enquadrando-se ao ilícito previsto no art. 198, podendo ser aplicadas as consequências previstas no art. 192, II, todos da Lei Estadual nº 6.677/94. Os trabalhos da presente Comissão se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Barreiras - NTE 11, admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 13 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1267/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 203 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como em despacho assistencial exarado nos autos do processo nº 0200150417600 pela douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 0054628-7/2015 (anexos: 0021320-8/2015 - 2 vols.), com o seu consequente arquivamento, que tem como interessada a servidora de matrícula: 11.367.814-8. Salvador, 13 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

#### Despacho Nº 51173024 DE 16 de Agosto de 2021

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Readaptação Temporária

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Nome	Matrícula	Data Laudo
JOSE FERNANDO DA SILVA CARVALHO	11258089	10.08.2021

#### JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Portaria Nº 00316684 de 16 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de



suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048503	MICHEL SAMPAIO FERREIRA	Professor	COL EST PROFESSORA NADIR ARAUJO COPQUE

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316683 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048500	EMANUELLE CHAGAS DA SILVA	Professor	COLÉGIO EST REGINA SIMOES

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316680 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048493	WESKLEY DAMASCENO ARAUJO	Professor	COLÉGIO EST DOUTOR LUÍS DE MOURA BASTOS

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316668 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11240343	MARIA AUGUSTA GUSMAO ALVES DIAS DE OLIVEIRA	07.03.1996/06.03.2001	01.09.2021	29.11.2021	Fruição

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316667 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11548047	TATIANA RABELO SILVA OLIVEIRA	13.12.2012/12.12.2017	30.08.2021	28.10.2021	Fruição

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316664 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048487	UILIANS DE OLIVEIRA SOUZA	Professor	COLÉGIO EST DOUTOR LUÍS DE MOURA BASTOS

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316662 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11228069	MARIO ARAUJO CASTRO	05.05.2010/04.05.2015	30.08.2021	27.11.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316661 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11239912	MARIA THEREZA ROCHA CARVALHO DE SA	14.03.2011/13.03.2016	13.09.2021	11.12.2021	Fruição

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316658 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11228219	MARCELO GONCALVES CAVALCANTE	01.09.1998/31.08.2003	01.09.2021	29.11.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316657 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11197515	IOLANDA GONCALVES DOS SANTOS	01.07.1995/30.06.2000	30.08.2021	27.11.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316654 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11143792	CRISTINA MARIA MATOS SANTANA	11.09.2011/10.09.2016	28.08.2021	25.11.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316653 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11118784	EDISORZETE OLIVEIRA BOMFIM	13.04.2010/12.04.2015	01.09.2021	29.11.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316650 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11130043	JOANA ANGELICA LIMA QUEIROZ	27.01.2006/26.01.2011	17.08.2021	15.10.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316645 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.":

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048484	LAENE SILVA ARAUJO	Professor	COLÉGIO EST MANOEL DE JESUS

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316631 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00092372 de 31 de Agosto de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EDISORZETE OLIVEIRA BOMFIM**, matrícula nº 11118784.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316627 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00135028 de 28 de Novembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIA LAUDECI MIRANDA SANTANA**, matrícula nº 11196866.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316625 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00304236 de 08 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CRISTINA MARIA CONCEICAO**, matrícula nº 11140114.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51174210 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11275281	JORGETE DE OLIVEIRA NORONHA	Professor	24.07.2021	21.09.2021	60
11452292	EDNA PIRES CORREIA	Professor	26.07.2021	23.09.2021	60
11385922	PATRICIA GOMES GONCALVES	Professor	05.03.2021	03.05.2021	60

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51174203 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11349394	IEDA LISBOA VENTURA	Professor	22.07.2021	04.09.2021	45
11274161	SERGIO LUIZ DA ROCHA MORENO	Professor	26.07.2021	24.08.2021	30
11450389	CLAUDIA REGINA AMORIM	Professor	29.07.2021	26.09.2021	60
11459113	AILDA RAMOS TRINDADE	Professor	25.03.2021	23.04.2021	30
11240464	ABEL MARQUES LEAO	Professor	20.07.2021	02.09.2021	45
11357362	JOELSON LUIZ ROCHA CATARINO	Professor	29.06.2021	27.08.2021	60
11532205	ANA PRISCILA SA SANTOS DA SILVA	Professor	18.07.2021	15.09.2021	60
11539498	KARLA MAURICIA CARDOSO ACCIOLY	Professor	30.07.2021	18.08.2021	20
92004595	TICIA VIVIANI SOUZA GUIA DE BRITTO	Professor	29.07.2021	27.08.2021	30
11540932	EMILIO NERY DE SOUZA NETO	Professor	21.07.2021	18.09.2021	60
11540932	EMILIO NERY DE SOUZA NETO	Professor	17.05.2021	20.07.2021	65
11257955	MARIA DOLORES DA ROCHA DANTAS FERREIRA	Professor	20.07.2021	17.09.2021	60
11397568	ALANEIDE GOMES FRANCO	Professor	31.07.2021	28.09.2021	60
11381519	ALANEIDE GOMES FRANCO	Professor	31.07.2021	28.09.2021	60
11385330	JUCIARA CONCEICAO DOS SANTOS	Professor	26.07.2021	23.09.2021	60
11368977	MARTA CARDOSO MOURA	Professor	30.07.2021	17.09.2021	50
11378161	MARTA CARDOSO MOURA	Professor	30.07.2021	17.09.2021	50
11307770	MARCIA DE OLIVEIRA SALES	Coordenador pedagógico	31.07.2021	08.09.2021	40
11460188	ANDRE LUIS COUTINHO LOUREIRO	Professor	01.08.2021	19.09.2021	50
11450950	ANE GEYSA VAZ LOURENCO	Professor	22.07.2021	20.08.2021	30
11553174	MARIA BETANIA ALVES TAVARES	Professor	20.06.2021	18.08.2021	60
92003770	CAIO CESAR FLAVIO GONCALVES	Professor	31.07.2021	19.08.2021	20
11352079	ALBERTO FILIPE LISBOA SANTIAGO	Professor	20.07.2021	17.09.2021	60
11237531	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA BRANTS	Professor	31.07.2021	29.08.2021	30
11374702	ANA CECILIA SANTOS MOURA	Professor	25.06.2021	23.08.2021	60
92018016	MIDIAN SANTOS DE JESUS	Professor	20.06.2021	08.08.2021	50
11537340	CARINA OLIVEIRA RODRIGUES	Professor	23.07.2021	20.10.2021	90
11201328	NIVEA PALMA FERREIRA	Professor	25.07.2021	22.09.2021	60
11253368	MARCIA SILVA RIBEIRO	Professor	23.07.2021	21.08.2021	30
11242655	DILMA SOUZA SILVA	Professor	08.07.2021	26.08.2021	50
11252008	DILMA SOUZA SILVA	Professor	08.07.2021	26.08.2021	50
11242340	ELIETE DA SILVA MELO	Professor	24.07.2021	21.09.2021	60
11392807	OLINDALVA COSTA VILA VERDE	Professor	31.07.2021	09.08.2021	10
11344709	ANA PAULA MATOS FONSECA	Professor	26.06.2021	01.08.2021	37
11344709	ANA PAULA MATOS FONSECA	Professor	28.03.2021	25.06.2021	90
11394400	CINTIA MELISSA PIRES CAMPOS RAMOS	Professor	21.07.2021	18.09.2021	60





11242745	VALDIRENE PEREIRA DA SILVA ALVES	Professor	09.05.2021	22.06.2021	45
----------	----------------------------------	-----------	------------	------------	----

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316605 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048468	KENIA GABRIELA SANTOS DA SILVA CONCEICAO	Coordenador pedagógico	COLÉGIO EST BATISTA NEVES

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316594 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048467	PATRICIA SANTOS SANTANA	Coordenador pedagógico	COLÉGIO EST ALIPIO FRANCA

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316591 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048466	DANIEL CARVALHO BONFIM	Professor	ESCOLA PRESCILIANO SILVA

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316587 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048463	GUSTAVO CRUSOE ALVES DA SILVA	Professor	COLÉGIO EST ALFREDO AGOSTINHO DE DEUS

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316558 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048455	JESSICA SILVA LOPES	Professor	COLÉGIO EST SÃO PEDRO

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316554 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048451	RAMON VITOR OLIVEIRA	Professor	COLÉGIO EST PAULO VI

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316537 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048448	CALLEBE BASTOS SANTOS	Professor	COL EST ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316533 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048444	DAIANA DE OLIVEIRA NUNES	Professor	COLÉGIO EST PADRE JOSÉ VASCONCELOS

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316531 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048443	PATRICIA SILVA VIEIRA	Coordenador pedagógico	COLÉGIO EST RUI BARBOSA

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316529 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048440	CARLA PATRICIA RIBEIRO BONFIM	Professor	COLÉGIO EST DEMOCRÁTICO DE IBICOARA

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316526 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11531391	ELISANGELA DE ALMEIDA CARLOS	Professor	14.06.2021	10.12.2021	180

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316525 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92004225	SIDNEIA DOS SANTOS SOUZA	Professor	08.08.2021	03.02.2022	180

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316514 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048436	ANA CELIA LIMA DE SANTANA	Professor	COLÉGIO EST MONSENHOR ALCIDES CARDOSO

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316508 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048433	FREDERICK OLIVEIRA MORAES	Professor	CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00315644 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 8º da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c Decreto nº 11.594, de 26 de junho de 2009, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
0119284 2019006460120	11533207	VIVIANA OLIVEIRA MATEUS	PROFESSOR_40_M	PROFESSOR_40_D	01.05.2020

**Portaria Nº 00315017 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SOLANGE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 11554336, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Outubro de 2021 a 08 de Novembro de 2021, substituir **NOEMI RAQUEL GOMES DE BRITO**, matrícula nº 11531585, no cargo Diretor Pequeno Porte \_N2, do(a) COLÉGIO EST DE MACURURE.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00314999 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSANGELA MARIA BRITO O DOS SANTOS**, matrícula nº 11383703, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **EDNALDO BARRETO DA SILVA**, matrícula nº 11552187, no cargo Diretor Médio Porte \_N2, do(a) COLÉGIO EST DOUTOR ELIEL SILVA MARTINS.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00314651 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11274913	PATRICIA DE CARVALHO MELO SILVA	17.05.2021		20,00

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00305909 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA NOVAIS VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11258189, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **VICENTE MAXIMIANO DE SOUZA**, matrícula nº 11549002, no cargo Diretor Médio Porte \_N2, do(a) COL EST TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316056 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, para acompanhamentode cônjuge do(a) COLÉGIO EST DE MULUNGU DO MORRO para o(a) COLÉGIO EST ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, **ALCINEIA OLIVEIRA DAMIAO**, matrícula nº 92008572, ocupante do cargo Professor, a partir da data de publicação.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316048 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HALISSON FERRER BATISTA**, matrícula nº 11412653, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 23 de Agosto de 2021 a 21 de Setembro de 2021, substituir **NADILSON JOSE ANDRADE SILVA**, matrícula nº 11451973, no cargo Diretor Médio Porte \_N2, do(a) COLÉGIO EST LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316033 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048407	JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA	Professor	COLÉGIO EST HOMERO PIRES

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316027 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11473053	JOEL DE OLIVEIRA RIOS NETO	Professor	COL POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	COLÉGIO EST JOSÉ LEITÃO	Data da Publicação	

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316022 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048400	SHEILA PATRICIA BITENCOURT DOS REIS	Professor	ANEXO C E MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316021 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048398	CARLOS HENRIQUE DOS REIS PRATES	Professor	COLÉGIO EST PROFESSOR PAULO FREIRE

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316017 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048391	MAIANE PIRES TIGRE ROCHA	Professor	COLÉGIO EST VINTE E CINCO DE JULHO

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316013 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048386	ELISEU MACHADO DE SOUZA MAGALHAES	Professor	CENTRO EDUCACIONAL SÃO SEBASTIÃO

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316011 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11549198	NORMA DO CARMO LIMA SANTO	Secretário Escolar Porte Especial	SE	COLÉGIO POLÍCIA MILITAR - CPM II LOBATO	Data da Publicação

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00315974 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92017915, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **LUCAS ALVES SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 11622766, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE ADMINISTRAÇÃO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00315959 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048367	MARILIA GABRIELA RIBEIRO	Coordenador pedagógico	COLÉGIO EST DANIEL LISBOA

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00315955 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANA DOS SANTOS LOPES**, matrícula nº 11474460, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **ARIADNE MURICY BARRETO**, matrícula nº 11603208, no cargo Assessor Especial, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00315942 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048355	ELITON PAULINO RODRIGUES DA SILVA	Professor	COLÉGIO EST DANTAS JÚNIOR

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00315939 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048351	LUCIMARA OLIVEIRA BALDAS	Professor	COL EST HENRIQUETA MARTINS CATHARINO

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00315927 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048347	TAISSE MARIA SOUSA LOPES	Coordenador pedagógico	COLÉGIO EST DE NOVA ESPERANCA

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00315921 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048341	LUCIANA DOS SANTOS PITA DA HORA	Coordenador pedagógico	COLÉGIO EST POLIVALENTE DE AMARALINA

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00315919 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85201123	RENE SILVA	Coordenador pedagógico	COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	COLÉGIO EST LUIZ VIANA FILHO	Data da Publicação	

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO





**Portaria Nº 00315827 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048302	ADSON SANTANA DE JESUS	Professor	COLÉGIO EST ABILIO CÉSAR BORGES

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00315823 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048297	ANTONIO SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	Professor	ESCOLA EST PROFESSORA NATALIA VINHAES

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00315822 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048295	TASSIO BRUNO FERREIRA SILVA	Professor	COLÉGIO EST ALBERTO SANTOS DUMONT

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00315821 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048291	LUCIARY RAMOS DE SOUZA REIS	Professor	COLÉGIO EST ROTARY

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00315812 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048283	LILIANE NEVES DE SOUZA	Professor	CENT EST EDU PROF SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00315805 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS ANTONIO SANTOS DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 92003829, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Novembro de 2021 a 30 de Novembro de 2021, substituir **JOAO PAULO DE SANTANA VIEIRA**, matrícula nº 11530939, no cargo Diretor Médio Porte \_N2, do(a) COLÉGIO EST REIS MAGALHÃES.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00315790 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIANA GUSMAO DE SOUZA GONCALVES**, matrícula nº

11408948, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Agosto de 2021 a 15 de Setembro de 2021, substituir **CRISTINA DE SOUSA FREITAS TEIXEIRA**, matrícula nº 11356642, no cargo Diretor Médio Porte \_N2, do(a) CEN EDUCACIONAL PROFESSOR RÔMULO GALVÃO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00315760 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048261	MAGIDE JARALLAH DRACOU LAKIS NUNES	Professor	COLÉGIO EST SENHOR DO BONFIM

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00315728 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048237	IVANA PATRICIA SENA DE SAO PEDRO	Coordenador pedagógico	COLÉGIO EST ALBERTO VALENCA

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00315711 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048210	ANDREA CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Professor	COLÉGIO EST PROFESSORA NOEMIA REGO

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00315702 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048203	LIAMARA SOUSA FERNANDES	Professor	COLÉGIO EST BRIGADEIRO EDUARDO GOMES

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00315646 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 5º e 6º da Lei 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c os arts. 8º e 9º da Lei 12.578, de 26 de abril de 2012, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei 13.809, de 04 de dezembro de 2017, c/c a Lei 14.039, de 20 de dezembro de 2018, **resolve** reconhecer o enquadramento, a partir de 19 de Fevereiro de 2021, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Padrão	Grau	Carga Horária
	11198052	SELMA CRISTINA DE ALMEIDA REIS	PROFESSOR_40_E	PADRÃO E	GRAU III	40.00

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00315536 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº



11365824, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Novembro de 2021 a 30 de Novembro de 2021, substituir **MARCIA REJANE BEZERRA DE SOUZA VIVAS**, matrícula nº 11230957, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CENTRO TERR EDUC PROF REG METROPOLITANA.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00315487 DE 16 de Agosto de 2021**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **THAISE DE FREITAS SILVA**, matrícula nº 11408386, para o nome **THAISE DE FREITAS SILVA VIEIRA**, a partir de(a) 16 de Agosto de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00314994 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EPITACIO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 11243152, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **ED CARLOS RIOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11421624, no cargo Diretor Pequeno Porte \_N2, do(a) COLÉGIO EST DACILDA RIOS DE OLIVEIRA.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Despacho Nº 51174213 DE 16 de Agosto de 2021**

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11356473	MANOELITA BAVOSA DE OLIVEIRA	22.07.2021
11238845	ILVA MONICA COSTA MAGALHAES BRANDAO	11.08.2021
11231842	ILVA MONICA COSTA MAGALHAES BRANDAO	11.08.2021
11236244	ALAN SOUSA VILARES	12.08.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51174211 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11167783	MARIA CELESTE ALMEIDA DE JESUS AMORIM	11.08.2021
11247533	WELTON QUEIROZ DA FONSECA	11.08.2021
11377674	ANA LUCIA PAIVA LUZ PRATES	12.08.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51172963 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11252207	MARIA DE FATIMA DA FONSECA SAILER	Professor	ESCOLA GETULIO VARGAS	COLÉGIO EST BARTOLOMEU DE GUSMAO	Data da Publicação	
11354407	ISMENIA CEZIMBRA SILVA	Professor	ESCOLA GETULIO VARGAS	COLÉGIO EST VALE DOS LAGOS	Data da Publicação	
11366308	VANUSA MOTA RIOS CARVALHO	Professor	COLÉGIO EST CÉSAR BORGES	COLÉGIO EST WILSON LINS	Data da Publicação	
11371306	VANUSA MOTA RIOS CARVALHO	Professor	COLÉGIO EST CÉSAR BORGES	COLÉGIO EST WILSON LINS	Data da Publicação	

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1104/2021	112368318	SONIA CUSTODIO DA SILVA	Prof.	-	29%	09/03/2020	-	26
	1105/2021	111949577	JAIRO ANISIO VIEIRA SILVA	Prof.	-	30%	02/07/2019	-	07
	1106/2021	112818004	LUZIA DIAS MENEZES	Prof.	-	30%	30/03/2020	-	10
	1107/2021	111466032	DULCE SOUZA CONCEICAO	Aux. Administrativo	-	38%	03/11/2019	-	26
	1108/2021	113492720	ADEMARIO CARDOSO BRITO	Prof.	-	20%	01/04/2020	-	26
	1109/2021	111308129	MARIALVA DE JESUS DOS SANTOS	Aux. Administrativo	-	39%	16/03/2020	-	26
	1110/2021	113324919	ARISDETE LEO MACHADO DE CARVALHO	Prof.	-	30%	26/11/2019	-	15
	1111/2021	113558738	CRISTIANA MENESES SOUZA SANTOS	Prof.	-	20%	16/04/2020	-	26
	1112/2021	112434509	ELENE SOUSA CAPISTRANO	Prof.	-	28%	05/04/2020	-	26
	1113/2021	112349940	JOSE JACKSON DE SANTANA CASTRO	Prof.	-	29%	30/03/2020	-	26
	1114/2021	112434460	CATIA ROSANA NOVAES RIOS	Prof.	-	28%	05/04/2020	-	26
	1115/2021	112322273	JOSE JORGE DA CRUZ ANDRADE	Prof.	-	28%	08/10/2019	-	21
	1116/2021	112444499	ALESSANDRA GEOVANINE SOUSA BARBOSA CALDAS	Prof.	-	28%	13/12/2019	-	21
	1117/2021	112432052	ZENAIDE SANTOS DE ARAUJO	Prof.	-	28%	17/12/2019	-	19
	1118/2021	112320912	JOAQUIM PINHEIRO NETO	Prof.	-	29%	02/10/2019	-	04
	1120/2021	112332757	LAZARO TOMAZ MUNIZ	Prof.	-	29%	19/01/2020	-	26
	1121/2021	112399597	ELIANE SENA LIMA	Prof.	-	29%	22/03/2020	-	08
	1122/2021	112314979	JOSE EDSON FERREIRA SCHAUN	Prof.	-	29%	21/10/2019	-	05

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1124/2021	7680/2015	23/12/2015	111668286	ADILZA CAROLINA CRUZ SANTOS TEIXEIRA	Publicado com incorreções

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1123/2021	2886/2015	AP	29/05/2015	111668286	ADILZA CAROLINA CRUZ SANTOS TEIXEIRA

**Onde se lê:** Quinq.: 01/08/1997 a 31/07/2002 ; Di: -

**Leia-se:** Quinq.: 17/02/1996 a 16/02/2001 ; Di: 01/08/1997 a 31/07/2002

LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS.3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Início	Fim	Quinq.	Di	Núcleo
	1125/2021	111668286	ADILZA CAROLINA CRUZ SANTOS TEIXEIRA	04/01/2016	03/04/2016	17/02/2006 a 16/02/2011	-	26

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS.3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1127/2021	2213/2017	AP	01/04/2017	111668286	ADILZA CAROLINA CRUZ SANTOS TEIXEIRA

**Onde se lê:** Quinq.: 01/08/2002 a 31/07/2007 ; Di: -

**Leia-se:** Quinq.: 17/02/2001 a 16/02/2006 ; Di: 01/08/2002 a 31/07/2007

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1128/2021	4167/2017	AP	22/06/2017	111668286	ADILZA CAROLINA CRUZ SANTOS TEIXEIRA

**Onde se lê:** Quinq.: 01/08/2012 a 31/07/2017 ; Di: -

**Leia-se:** Quinq.: 17/02/2011 a 16/02/2016 ; Di: 01/08/2012 a 31/07/2017

## RETIFICAR - AUTORIZAR O AFASTAMENTO LICENÇA PRÊMIO -

Ato retificador	Ato retificado	T i p o ato	DOE	Cadastro	Nome
1126/2021	2213	AP	31/05/2018	111668286	ADILZA CAROLINA CRUZ SANTOS TEIXEIRA

**Onde se lê:** Quinq.: 01/08/2002 a 31/07/2007

**Leia-se:** Quinq.: 17/02/2001 a 16/02/2006

PORTARIA Nº 168/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escolinha Recanto Bonfim, processo SEI nº 011.7644.2021.0026025-66, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Nova Bahia, nº 04, Bairro Capelinha de São Caetano, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Ivonete Santos Bonfim, CNPJ nº 32.655.029/0001-06. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 16 de agosto de 2021. Maria Celeste Gomes Vianna. Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

## EDITAL DE CONCLUINTE

A Vice-Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ARISTIDES CEDRAZ DE OLIVEIRA, localizado na Avenida Jose André de Almeida, nº 31, Centro, no Município de Ichu - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da portaria 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público os alunos concluintes de Ensino Médio da rede Pública de Ensino da Bahia de 2020, enquadrando-se assim, como beneficiário(a) dos dispositivos previstos na Portaria nº 985, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do estado da Bahia em 19 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as regras de aproveitamento de estudos para os(as) concluintes do Ensino Médio de 2020.

Turno: Matutino Turma 3ª A-M

Fabia Milena De Oliveira Soares, Jessica Waleska Oliveira Araujo, Joana Vitoria Jesus Braz, Tiago Silva Soares.

Turno: Matutino Turma 3ª B - M

Adalberto Alves Do Nascimento Neto, Ednei Bispo Da Silva, Estefanio Kelvin Alves Carneiro, Gabriela Oliveira Carneiro, Guilherme Souza Santos, Jhonatas Bispo Pereira, José Edson Aguiar Da Cruz, Kaio Vinícius Lima Dos Santos, Lucineide Ávila Dos Santos, Miralides Oliveira De Lima, Rafaela Oliveira De Almeida.

Turno: Vespertino Turma 3ª B - V

Ariane Alves Da Cruz Guimarães, Eduarda Almeida Reis, Érika Santos Da Silva, Indira Santos De Oliveira, João Henrique Martins De Oliveira, Julia Sampaio De Jesus, Juliana Maria De Oliveira Souza Neta, Laihsa Oliveira De Jesus, Ludimile De Jesus Carneiro, Ronald Lima Dos Santos, Salviano Mota Lima Silva, Suzana Nascimento Oliveira, Vinícius Anunciação De Jesus Pacheco

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Código MEC 29137853, Código SEC 1115865, localizado na Rua Bailon Lopes Carneiro, s/n, Centro, Município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º ano Turma/Modulo: B Turno: Vespertino

Joelma Oliveira Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO AÇUDINHO, código MEC 29137845, código SEC 1115733, localizado à Avenida Getúlio Vargas, S/N. Bairro do Açudinho - Conceição do Coité-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, referido Estabelecimento de Ensino.

Gislane Rodrigues Da Silva, Mirele Silva Dos Santos, Roberta Lopes De Oliveira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HAMILTON RIOS DE ARAÚJO, Código da SEC 1115717, localizado à Rua Almir Ney de Araújo, Distrito de São João, município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Série/Ano: 3ª série, Turma/Modulo: A Turno: Vespertino, Portaria de autorização 091/95 DOE 29/12/2005.

Loraine Matos De Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, Código MEC nº 29001773, Código SEC nº 1129858, localizado à Rua Pedro Dourado, S/N, Bairro JK, no Município de Barreiras/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE- 11, Barreiras-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, na Modalidade EJA-Tempo Formativo III, no ano letivo de 2021.1.

Tempo Formativo III - EIXO VII A Noturno

Anne Karine Lima dos Santos, Ceone Almeida Santana, Cleidiane Alves Oliveira, Eliene Nogueira da Silva,

Fabricia Borges de Oliveira Silva, Helson Cleber Neri Antunes, Jociel da Silva, Leonice Carvalho da Silva, Maria Luiza Pina dos Santos, Madalena Pereira da Cruz, Nalvelice Francisca dos Santos Carneiro, Ryan Lima da Silva, Vitor Francisco Souza Alves

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, Código MEC nº 29001773, Código SEC nº 1129858, localizado à Rua Pedro Dourado, S/N, Bairro JK, no Município de Barreiras/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE- 11, Barreiras-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, na Modalidade EJA-Tempo Formativo III, no ano letivo de 2021.1.

Tempo Formativo III - EIXO VII A. Noturno

Anne Karine Lima dos Santos, Ceone Almeida Santana, Cleidiane Alves Oliveira, Eliene Nogueira da Silva, Fabricia Borges de Oliveira Silva, Helson Cleber Neri Antunes, Jociel da Silva, Leonice Carvalho da Silva, Maria Luiza Pina dos Santos, Madalena Pereira da Cruz, Nalvelice Francisca dos Santos Carneiro, Ryan Lima da Silva, Vitor Francisco Souza Alves

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO INÁCIO DE OLIVEIRA, código MEC 29010438, Código SEC 1165455, localizado à Rua Vilard Campos de Oliveira, S/Nº - Centro, Município de Wanderley-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26/08/2020, torna pública a exclusão da estudante Silvanete Escobar de Novais dos Santos, concluinte do Ensino Médio, turma de EJA - Tempo Formativo III, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino, publicada no D.O. de 12 de março de 2021.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MIMOSO DO OESTE - INTEGRAL, código MEC 29379423, código SEC, 1171390, localizado na Rua Paraná, nº 400 - Centro, Município Luís Eduardo Magalhães-BA; circunscrito ao núcleo Territorial de Educação - NTE 11 Barreiras- BA; nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano; neste Estabelecimento de Ensino.

2012 3ª G - Noturno

Renato da Cruz Santos.

2015 EIXO VII A - Noturno

Gilvan Gonçalves de Lima; Samuel Souza Queiroz.

2016 3ª B - Vespertino

Brenda Serpa dos Santos.

2016 EIXO VII A - Noturno

Eliene Ribeiro de Oliveira.

2017 3ª B - Vespertino

Cristhian Marcelo Lamm.

2017 3ª D - Noturno

Fernando Marcelo dos Santos Morães.

2018 3ª C - Vespertino

Thamires Andrade de Oliveira.

2019 3ª C - Noturno

Leonardo Santos Strassburger.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO, código MEC 29297974, Código SEC 1118511, localizado à Rua Leonel Vieira Lima, s/n, Centro, Firmino Alves - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 8 nos termos da Resolução CEE, nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TURNO DIURNO:

Guilherme Santos da Silva.

A Diretora COLEGIO ESTADUAL JOHN KENNEDY, situado à Rua José Guedes de Magalhães, nº 139, Bairro CENTRO, município de Santa Cruz da Vitória - Bahia, código MEC 29312469, código SEC 1112785, circunscrito ao NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO NTE-08 Itapeatinga-Ba, no termo da resolução CEE nº 44/2020 de da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Ensino Médio Turma: 3º "A"

Turno: Matutino

Sthefany Sandriny Nascimento Santos, Laysa Araújo Carvalho.

Educação De Jovens E Adultos: T-VII-N20

Turno: Noturno

Ana Maria S. de Oliveira, Cristiane de Araújo Novaes Duarte, Jonathan Gonçalves dos Santos, Nariana dos Santos de Jesus, Sharlene Rodrigues de Oliveira Silva.

O Diretor do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA - CIE DE ITABUNA (ANTIGO DONA AMÉLIA AMADO), Código MEC nº 29.305.390, Código SEC nº 11.76081, localizado à Av. Manoel Chaves, S/N - Bairro: São Caetano, no Município de Itabuna/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.





Turma: 3ºB-N Turno: Noturno

Dalaila Silva de Brito; Daniel José Alves Oliveira; Eduardo Sousa da Silva; Emily Raissa Silva dos Santos; Franklyn Pires de Araújo; Luis Henrique Correia Soares; Maurício Liro de Jesus Pereira; Paula Santos Guimarães; Pollyana de Jesus Santos; Syanne Silva Santos; Thauana Alexandrina da Silva; Tiago Silva Marciel.

O Diretor do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA - CIE DE ITABUNA (ANTIGO DONA AMÉLIA AMADO), Código MEC nº 29.305.390, Código SEC nº 11.76081, localizado à Av. Manoel Chaves, S/N - Bairro: São Caetano, no Município de Itabuna/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ºA-I Turno: Integral

Ana Clara Araújo dos Santos; Luna Orrico Campos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDUARDO CATALÃO, Código MEC 1111223, localizado à Rua Santarém, s/nº, Município de Ilhéus/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* de 2020-2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª série A-M

Anderson Menezes dos Santos; Caio Cezar Dias Silva; Carlos Daniel Nascimento Santos; Flávio Henrique Andrade da Silva; Larissa Lemos Ribeiro; Lauriene Ribeiro dos Santos; Roger Oliveira Viana; Stephany Aparecida Menezes Fragoso.

Turno: Matutino Turma: 3ª série B-M

Felipe Diniz de Carvalho; Geisily Santos de Jesus; Herbert Nascimento da Silva; Josiane Barbosa Bastos; Maria Beatriz Souza Clarindo Moreira Melo; Pedro Henrique Santos Oliveira.

Turno: Matutino Turma: 3ª série C-M

Kananda Miranda Freitas; Paulo Henrique Cardoso Santos.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série A-V

André Rayk Santos da Conceição; Camille Oliveira Silva; Isis Beatriz Borges Santana Pereira; Jheniffer Santos Melgaço; João Victor de Goes Correia Pereira; Junielle Moura; Laiana Catuaba Santos; Lucas Silva Celestino; Luis Felipe Bomfim dos Santos; Raphael Ilton Santos Sacramento; Witória Menezes Lourenço.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série B-V

Alana Nascimento Santos; Alessandra Pereira da Silva; Anthony Gabriel Silva Borges; Beatriz de Jesus Souza; Caio Santana Vila Verde Assis; Fátima Jayne dos Santos Figueiredo; Leandra Silva dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CAROLINA SEVERIANO RIBEIRO, código MEC nº 29311497, código SEC 1159587, localizado à Rua Inácio Tosta Filho, nº 240, Centro, CEP: 45870-000, no município de Mascote/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º Ensino Médio

Geovanne de Oliveira Paixão; Gustavo Santos Costa; Gleiciely Barbosa Queiroz; Alisson Sacramento Pereira; Milena de Souza Santos; Nalanda Santos de Jesus; Rodrigo Moreira Ribeiro; Flaviane Santos Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DOM PAULO LOPES DE FARIA, código MEC nº 29309425, Código SEC nº 1158688, localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 01- bairro Luiz Viana Filho, município de Itapê -Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE-05, Itabuna/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo de 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3 ANO A Turno: Matutino

Ajinaldo Oliveira dos Santos Filho, Alex Souza Silva, Alicia Fonseca da Silva, Artur Gabriel Santana Leite, Bianka Santos de Souza, Breno Nunes dos Santos, Caroline Soares Santos, Debora Augusta Alves Santos, Eliezer Gouveia Miranda Neto, Fernanda Ramos Santos, Gabriel Rodrigues Mendonça, Hildeberg da Silva Coelho, Iago Duarte Pólvora, Izabel Souza Santana, Joao Guilherme Toma Monteiro do Rosario, Jocellayne Carvalho de Souza, Kaio Alexandre França, Kamila Silva Messias, Katia Petras Passos Santos, Lariane Nascimento Sales, Laysa Luize Lima Santos, Luana Souza dos Santos, Lucas Santos Bastos, Maryane Kelly Santos de Oliveira, Rafael De Jesus Silva, Rafael Oliveira Lima, Rafael Soares Santos Bidu, Railan Santos Dias, Railane Soares dos Santos, Renan Santos Souza, Rhuana Alves Barbosa, Talisson Santos Semiao, Yasmin Santos Lima

Turma: 3ºANO B Turno: Matutino

Alisson Santos de Assis, Amanda Prado Ferreira, Amanda Santos Almeida, Ana Beatriz Andrade de Matos, Ana Kathleen Santos Souza, Arthur Alves Silva, Brenda Souza de Aparis, Camile da Silva Souza, Clessia dos Santos Viana, Daniel Santos da Silva, Eliane Leal Neres, Iasmin Nathele Novais Santana, Kauan Ferreira de Oliveira, Leidiana da Gloria De Jesus, Leticia Oliveira Santos, Lorrán Vinicius Silva dos Santos, Luan Lima Araujo, Luis Eduardo Quintana de Almeida, Maria Vitoria Santos de Oliveira, Michele Ribeiro Trindade, Mikael Bispo dos Santos, Mileni Kelly de Avelar Santos, Naeli Santos Moreira, Pablo de Almeida Alves, Railan Santos de

Oliveira, Ramilly Santos da Silva, Raul Robert Evangelista Santos, Sheyla de Jesus Ferreira, Tarik Luan da Hora Santos, Tassio de Sales Souza, Vanessa Gomes Brito, Victor Manoel Jesus da Silva, Wesley Alexandre Santos Rosa.

Turma: 3º ANO A Turno: Noturno

Andresa Silva Barbosa, Arabela de Oliveira Santos, Ariomar Santos Viana, Cairo Evangelista Passos, Cleyson Farias dos Santos, Dayane Barreto de Oliveira, Gilvan Novais Cardoso Santos, Igor Porto Sousa, Leidiane Aguiar Santos, Leticia Paixão dos Santos, Moises de Jesus Sena, Orlando Monteiro da Silva Filho, Rafael Reis Santos, Ramom Lima dos Santos, Rivaldo Bispo dos Santos, Robson Almeida Prates, Samuel Borges Costa, Vagner Santos de Jesus, Washington Oliveira Pereira Junior, Weslei Santos Oliveira, Ygor Santos Prado, Thailane Kellen Santos de Oliveira, Taise Nascimento Lima.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE ITABUNA, código MEC nº 29304342, situado na Av. Manoel Sousa Chaves, s/n, Bairro São Caetano, município de Itabuna - Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, autorizado pela Portaria nº 12.235, publicada em 30 de novembro e dezembro de 2002, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através dos Exames de Certificação realizados pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA) neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo 2021, Bruno de Alves Costa

A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR RÔMULO GALVÃO, localizado na Rua David Maia s/n, no bairro do Pontal, município de Ilhéus/BA, jurisdicionado ao NTE 05 - Itabuna/ Ilhéus, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/ 2002 torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2021, através da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) Mês: Agosto  
Ramon de Oliveira Xavier.

A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR RÔMULO GALVÃO, localizado na Rua David Maia s/n, no bairro do Pontal, município de Ilhéus/BA, jurisdicionado ao NTE 05 - Itabuna/ Ilhéus, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/ 2002 torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2021, através da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) Mês: Julho  
Gabriel Miguel Souza de Matos.

A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR RÔMULO GALVÃO, localizado na Rua David Maia s/n, no bairro do Pontal, município de Ilhéus/BA, jurisdicionado ao NTE 05 - Itabuna/ Ilhéus, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/ 2002 torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2019 - autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA) neste Estabelecimento de Ensino pela portaria 6445/17.

ENCCEJA 2019

Danilo Campos Nascimento; Gabriel Sobrinho dos Santos.

ENCCEJA 2018

Fernando Ciimaco Rocha; Guilherme Lopes Santos, Maicon Ângelo de Sá Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR RÔMULO GALVÃO, localizado na Rua David Maia s/n, no bairro do Pontal, município de Ilhéus/BA, jurisdicionado ao NTE 05 - Itabuna/ Ilhéus, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/ 2002 torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2019 - autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA) neste Estabelecimento de Ensino pela portaria 6445/17.

ENCCEJA 2019

Anderson Reis Santos; Gabriel Sales Araújo; Iury Barreto dos Santos; José Coêlho dos Santos; Karoline Nascimento da Silva; Larissa de Jesus Rodrigues Leite; Liliane de Oliveira Santos; Mara Rubia de Jesus dos Passos; Marcelo da Silva Carilo Junior; Miriam Cecilia de Jesus Viana dos Santos.

ENCCEJA 2018

Guilherme Lopes Santos.

A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR RÔMULO GALVÃO, Código MEC: 29304175 Código SEC: 1159919, localizado à Rua David Maia s/n Pontal município de Ilhéus -BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM

Amanda Vitória de Macedo André.

A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR RÔMULO GALVÃO CPM - ILHÉUS, localizada a Rua Eduardo Brigadeiro Gomes, S/N, Bairro Pontal, Município de Ilhéus- BA, circunscrito ao NTE 05 Litoral Sul, nos termos da Portaria nº 9835, publicado em Diário Oficial de 24.10.2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do Ano letivo Continuum 2020/2021.

3º Ano A

Alan Silva Santos; Alessandra Freitas Ribeiro; Aline de Freitas Lins; Ana Clara Patrocínio Araújo;

Ana Luiza Evangelista Santos; Ana Paula Santos Oliveira; Ariany Karoline Neves de Souza; Camille Martins Fonseca; Daniel Ângelo Lopes de Sousa; David Claricio Peruna Santos; Flavia Silva Santos; Guilherme Andrade dos Santos; Isabelle Beatriz Bertholdo Silva; Karla Mariana Família da Silva; Lilith Souza Scofield; Maressa Maciel da Silva; Otto Alder Ramos Ribeiro; Rafaela da Silva Oliveira; Roberta Ferreira Alves; Samuel Pereira Santos; Vitória Beatriz Garcia da Anunciação.

## 3º Ano B

Afonso Henrique Oliveira de Souza; Guilherme Marques dos Reis Silva; Jeniffer Raissa Cardoso da Costa; Jennifer da Hora Lemos; João Gabriel Lima de Almeida Oliveira; Kauan Oliveira Liger do Nascimento; Laini Vieira Kroger Costa; Mateus Araújo Bomfim da Silva; Pedro Henrique Ramos Alves; Pedro Henrique Pereira Oliveira; Tainá Santos Silva; Vinicius Silva Behrmann; Victor Fiore Santana Mendes.

## 3º Ano C

Ana Luiza Costa de Araújo; Beatriz Nascimento Santos; Breno Santos da Silva; Bruno Souza de Oliveira; Carla Ângela de Jesus Costa; Emille Helen de Cana Brava Santos; Enelly Oliveira dos Santos; Erick Araújo dos Santo; Evely Souza Costa; Fernanda Gabrielly Lavinsky Silva Matos; Gabrielle Santos de Oliveira; Guilherme de Sá Teles Messias; Hitalo Carvalho da Silva; Isabella Santos Buralho Costa; Júlia Andrade Gomes de Jesus; Mariana Fialho Silva; Marcus Vinicius Bastos Acácio Júnior; Maykelle Costa dos Santos; Melissa Souza da Silva; Moacir Pinheiro Ramos Filho; Natanael Silva de Santana; Nicolas Ferreira Silva; Vinicius Daniel Souza dos Santos.

## 3º Ano D

Ana Carolina Cordeiro Belém; Bruno Souza de Oliveira; Daniel dos Santos Cesar; Davny Chaves Bezerra; Guilherme Vieira Albuquerque; Gustavo Henrique Araujo de Oliveira; Isadora Assis Santos Santana; José Ramos de Carvalho Neto; João Marcelo Silva Demetrio; Lorena Santos Menezes; Luana Silva Santos; Mariana Lourdes dos Santos Ramos; Marina Maria Lima Santos; Pedro Henrique Maia Alcântara do Nascimento; Sergio Murilo Ferreira Santos; Silas Soares dos Santos; Thaicia Roberta Nascimento Souza; Thais Oliveira dos Santos; Victoria Lima Damasceno

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARIA CÂNDIDA DE CASTILHO FONTOURA, código MEC 29226147 códigos SEC 1117566, localizado na Rua Leovigildo Fontoura, 31, Bairro José Alves Teixeira, Município de Itiruçu - Bahia, circunscrito no Núcleo Territorial de Educação - NTE 09 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano Letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

## 3º Ano A - Turno Matutino

Ana Kelly Bastos dos Santos, Crisnara Silva dos Santos, Enos Ferreira da Silva, Érica de Jesus Machado, Gabriel Souza Alves Ribeiro, Geovania Nascimento de Jesus, Hérica Freire Silva Souza Sobrinha, João Vitor Machado dos Santos, Juscimara Novais dos Santos, Kelly Lorrana dos Santos Melo, Larissa Gomes Lima, Laysa Beatriz Cardoso Cerqueira, Lázaro de Brito Silva, Lizandra Santos Pires, Maikon do Carmo Santos, Márcio Mendes Santos, Robert Cardoso Neri, Robert dos Santos Lago, Rebeka Vitoria Cardoso Santos, Roberta Santos Santana, Ruan Pablo Cerqueira dos Santos.

## 3º Ano B - Turno Matutino

Ana Luiza Oliveira Tavares, Ariane Araújo Nascimento, Cauana Ribeiro dos Santos, Cleison dos Santos Pereira, Clisman Mota Borges, Elizabete Moraes Oliveira, Daniele Narciso de Souza, Emerson Silva Couto, Felipe da Silva de Novaes, Fernanda Oliveira dos Santos, Gleydson Rodrigues de Souza, Hellen Geovana da Silva Souza, Gabriel Bispo dos Santos, Jeirlane Silva Fontes, Jeirlan Silva Almeida, Joilson Souza dos Santos, Juliano da Silva Rodrigues, Kauana Vitória Oliveira dos Santos, Luciano dos Santos Oliveira, Luis Davi Santos Pereira, Maria Eduarda Oliveira de Lima, Sônia Teles da Silva, Tamires Souza dos Santos, Valéria Oliveira de Castro, Vitor Pires Rocha.

## 3º Ano A - Turno Vespertino

Alessandra dos Santos Souza, Aparecida Vitória Santos Souza, Angélica dos Santos Almeida, Crisnaia Santos de Jesus, Diogo Araujo Tavares, Daniel Rodrigues Aguiar, Elidedson Gomes dos Santos, Emanuele Rodrigues da Cruz, Emerson Souza Lopes, Jonathas Silva Lima, Jonatha Mota Bispo, Kassiane Lima da Silva, Kefferson Machado Anjos, Larissa dos Santos Souza, Lucas Piropo de Souza, Maria Clara Santos Souza, Maria Luiza de Oliveira Sales, Maria Luiza Nardes Santos, Mateus Santos da Silva, Reinaldo de Jesus Coelho, Raiane Moura de Souza, Rozeli da Silva Nascimento, Samile Silva dos Santos, Tamile Sipriano Almeida, Thaise Amorim Silva, Washington de Jesus.

## Tempo Formativo III - Eixo VI A - Turno Noturno

Adriana dos Santos Souza.

## Tempo Formativo III - Eixo VI B - Turno Noturno

Jonathan da Silva Queiroz, Jucilene Queiroz de Souza, Solane Araujo Pinto.

## Tempo Formativo III - Eixo VII A - Turno Noturno

Ana Paula Pereira Coutinho, Carla Fontes Moniz, Cleiton dos Santos Borges, Diaciaria Pinheiro da Silva, Elvane Santana Santos, Joalice Amorim Brandão, José Teles de Menezes, Juarez Teixeira Veiga Junior, Jucélia Santos Pereira, Luziane Bacellar dos Santos, Maria Sônia Lima França, Rita de Cássia Santos da Silva, Ronaldo Mendes de Jesus, Soraya dos Santos Guedes, Sara dos Santos Soares.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO VICENTE DE PAULO, Código MEC 29042860, Código SEC 1131712, localizado à Rua dos Escoteiros, S/N, Bairro: São João, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº

985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

## Turma: 3º A - M Turno: Matutino

Camila Assis dos Santos, Jamile Maire Batista de Oliveira, Jonatas Pereira Matos, Ryan Fernandes Rodrigues, Vanessa da Silva Martins.

## Turma: 3º C - M Turno: Matutino

Ane Carolina Costa Silva, Cleuves Teles dos Santos, Elen dos Santos Brandão, Janilde dos Santos Silva, Veridiely Oliveira de Souza.

## Turma: 3º A - V Turno: Vespertino

Camila de Oliveira Souza.

## Turma: 3º B - V Turno: Vespertino

Eric Conceição dos Santos, Erica Nara de Araújo Gomes.

## Turma: 3º A - N Turno: Noturno

Edinauci de Jesus Anunciação, Eric Vieira de Souza, Igor Patrick Medeiro Ramos, Laiza Minele Madeiro dos Reis, Luana Phaloma Ferreira de Souza, Pedro Henrique Souza Silva, Talison Pereira da Silva.

## Turma: TEMPO FORMATIVO III EIXO VII - A Turno: Noturno

Alan Almeida Bispo, Camila Carvalho Vieira, Carolane Silva dos Santos, Daiane de Jesus Silva, Deivid dos Santos de Araújo, Edlene Vitor de Souza, Fabiana Silva dos Santos, Gabriele Miranda Santana, Gildasio de Jesus Santos, Guilherme Nogueira da Silva, Joaquim Sérgio das Neves Garcia, Josafa Alves Lopes Júnior, Katiane Limeira da Silva, Keilla de Sousa Andrade, Lorena Maria da Silva, Lucidalva Souza Costa, Luziane Rodrigues da Conceição, Maicon Cupertino dos Santos, Marcia Cristina Pereira Sales, Marcos Antônio Pereira Bessa, Maria Delmarice Rodrigues Carneiro, Sabrina Neres da Silva, Silvana Anezia da Silva, Tainara Pereira de Almeida, Thais Miranda de Santana, Varlei Barbosa dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES, Código MEC: 29.210.399, Código SEC: 11.27.855, localizado na Rua Daniel Brito, nº: 368, Município de Oliveira dos Brejinhos, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº: 44/2020 e da Portaria nº: 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alanna Oliveira de Jesus, Apolinário Araújo Santana, Beatriz Grazielle Carneiro da Costa, Cintia Portela Barreto, Daniela da Silva Fernandes, Débora de Souza Pereira, Edilene Rodrigues da Silva Chisto, Erivelton Souza Pereira, Evaneide Evangelista dos Santos, Fabiola Santos Almeida, Filipe Gomes da Cruz, Flávia Araújo Almeida, Gabriel Araújo Santos, Gabriel Moreira De Souza, Gabriel Soares Ormond, Helder Lima de Souza, Igor Marcelo Pereira Leite, Jamille Gomes de Farias, Jâmilson Oliveira Queles, João Carlos Ferreira Saldanha, João Pedro Lima dos Santos, João Victor Ferreira da Conceição, Jobson Santos de Oliveira, Joyce Ferreira de Almeida, Katiele Ferreira dos Santos, Kauan Macêdo de Oliveira, Laísa Karen Bastos Barbosa, Lucas Portela de Oliveira, Lucineide Macedo Moraes, Luís Augusto Saldanha da Silva Santos, Luís Henrique de Oliveira Barbosa, Maiara Santana Belo, Maicon Portela de Matos, Maicon Rocha da Silva, Marlúcia Gomes de Macêdo, Milene Rocha Portela, Naely Oliveira dos Santos, Ramile Flávia dos Santos Leite, Renan Neves de Souza, Samara Rocha da Silva, Sara Clemente Leite de Araújo, Scheila Mineiro da Silva, Suenny Santos de Lima, Tailane Santos da Silva, Tailson Machado de Oliveira, Taís Portela de Matos, Tâmara Aline Maia Lopes, Thiago Barbosa dos Santos, Vinicius Amorim de Jesus dos Santos, Wesley Mascarenhas Barbosa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAISO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao NTE 6, nos Termos da Portaria Nº 5240, Publicada do Diário Oficial de 19.06.2002, torna Público a relação dos alunos que foram certificados na Conclusão do Ensino Fundamental, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, Instituído pelas Portarias Ministeriais Nº 3415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com Direito a prosseguir os Estudos. O presente Certificado tem validade nacional:

Edital 2019 - E.F

Sirlândia de Jesus dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAISO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao NTE 6, nos Termos da Portaria Nº 5240, Publicada do Diário Oficial de 19.06.2002, torna Público a relação dos alunos que foram certificados na Conclusão do Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, Instituído pelas Portarias Ministeriais Nº 3415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com Direito a prosseguir os Estudos. O presente Certificado tem validade nacional:

Edital 2019 - E.M

Renata das Virgensda Cruz; Clebson da Silva Rocha; Iolene Silva Santos; Jackson dos Santos Costa; Nailane Souza dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAISO MARTINS, Código do MEC 29290791, Código da SEC 1111045, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 6, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Patrícia Santos Sousa, Amanda Leticia de Jesus Alves, Ariane Santos Pedroso; Milena Alves Santos





O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ONILDO RAIMUNDO DE CRISTO, Código do MEC 29460549, localizado no Sítio Bom Jardim, Distrito do Orobó, Município de Valença, Código da SEC 1179116, Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna Pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio 2020, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. Vanessa da Boa Morte dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1122985, localizado à Rua Drº José Alves Martins, S/nº, Bairro Lira, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - V20 Turno: Vespertino  
Douglas da Silva Lima.

Turma: 3º A - N20 Turno: Noturno  
Adriana de Aragão Souza; Alexandre Oliveira Borges; Angela Oliveira Lima; Douglas da Silva Lima; Luan Oliveira Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - ANEXO IBIAPORÃ, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1178727, localizado à Praça Manoel Belas, S/nº, povoado de Ibiaporã, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - N20 Turno: Noturno  
Daiara Pires dos Anjos; Ismael Carlos Silva Nascimento; Gabriela Pires dos Santos Lima.

O Diretor do ANEXO-COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ALOÍSIO DAMASCENO DE JESUS, Código MEC nº 29450837, Código SEC nº 1179187, localizado à Rua Fabio Henrique Cerqueira, S/Nº, Assentamento Barra Verde no Município de Boa Vista do Tupim/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª Turno: Noturno  
Laizza Sousa Aragão

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ALOÍSIO DAMASCENO DE JESUS, Código MEC nº 29450837, Código SEC nº 1179112, localizado à Rua Fabio Henrique Cerqueira, S/Nº, Assentamento Beira Rio no Município de Boa Vista do Tupim/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª Turno: Vespertino  
Alisson Silva de Sousa, Larissa de Novais Santos, Luciana Santos Braga, Diana dos Anjos Ribeiro, Josevan Melo da Silva, Ana Carla Silva dos Santos, Silvana Silva dos Santos, Luiz Augusto de Araújo Batista, Cariane Souza da Silva, Rosiblena Costa de Souza, Joseane dos Santos Araujo, Islane Novaes Machado, Kamila Andrade de Sousa, Milena Vieira da Silva, Maria Laurelice Souza Sena, Ailla Andersem Silva de Sousa, Lizandro da Silva Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CARMEM ANDRADE LIMA, Código MEC nº 29387019, Código SEC nº 76449, localizado à Travessa Santa Rita s/n bairro Sobradinho, no Município de Feira de Santana - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A Turno: Matutino/Enem e Simulados  
Glória Maria dos Santos Venas, Isabelle Carvalho Gonçalves, Jean Kleber Paz Carvalho, Maria Clara de Oliveira Santos Sena.

Turma 3º A Turno: Vespertino/ Enem  
Ana Victoria Santos Pereira

Turma 3º E Turno: Vespertino/ Enem e Simulados  
Edivaldo Conceição Souza Filho, Ana Lucia Pereira Santana.

Turma 3º F Turno: Vespertino/ Enem e Simulados  
Kaio Victor, Costa Machado, Kauan Santos Miranda, Laiza Santos Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES, Código MEC: 29.210.399, Código SEC: 11.27.855, localizado na Rua Daniel Brito, nº: 368, município de Oliveira dos Brejinhos, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº: 44/2020 e da Portaria nº: 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alanna Oliveira de Jesus, Apolinário Araújo Santana, Beatriz Grazielle Carneiro da Costa, Cintia Portela Barreto, Daniela da Silva Fernandes, Débora de Souza Pereira, Edilene Rodrigues da Silva Chisto, Erivelton Souza Pereira, Evaneide Evangelista dos Santos, Fabiola Santos Almeida,

Filipe Gomes da Cruz, Flávia Araújo Almeida, Gabriel Araújo Santos, Gabriel Moreira De Souza, Gabriel Soares Ormond, Helder Lima de Souza, Igor Marcelo Pereira Leite, Jamille Gomes de Farias, Jâmilson Oliveira Queles, João Carlos Ferreira Saldanha, João Pedro Lima dos Santos, João Victor Ferreira da Conceição, Jobson Santos de Oliveira, Joyce Ferreira de Almeida, Katiele Ferreira dos Santos, Kauan Macêdo de Oliveira, Laís Karen Bastos Barbosa, Lucas Portela de Oliveira, Lucineide Macedo Morais, Luís Augusto Saldanha da Silva Santos, Luís Henrique de Oliveira Barbosa, Maiara Santana Belo, Maicon Portela de Matos, Maicon Rocha da Silva, Marlúcia Gomes de Macêdo, Milene Rocha Portela, Naely Oliveira dos Santos, Ramile Flávia dos Santos Leite, Renan Neves de Souza, Samara Rocha da Silva, Sara Clemente Leite de Araújo, Scheila Mineiro da Silva, Suenny Santos de Lima, Tailane Santos da Silva, Tailson Machado de Oliveira, Taís Portela de Matos, Tâmara Aline Maia Lopes, Thiago Barbosa dos Santos, Vinicius Amorim de Jesus dos Santos, Wesley Mascarenhas Barbosa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, Código MEC nº 29093279, Código SEC nº 1106742, localizado à rua 2, s/na cidade nova, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª série Turno: Matutino  
Ainoã Luiza de Freitas Santos; Áila Nalanda Oliveira Sena; Bruna Ferreira da Silva; Bruno Santana Santos; Brenda Uiny Pinho Chagas; Cecília Peixoto dos Santos; Daniele da Silva Almeida; Dayse Santana Nunes Cordeiro; Edson Alan Pereira de Jesus Santos; Elane Carvalho da Silva; Evelyn Vitória Costa Dias; Fábio de Jesus Pereira; Fernanda Teixeira de Jesus; Gabriele Santos de Almeida; Genisson Lima de Oliveira; Jaciele Santos Barreto; Jacimara Santos Barreto; Jéssica de Jesus Santos; Josimar Pereira Sanmtos Junior; Kailane Araújo Fiuza; Kailane Bento da Conceição; Karen Kathryn dos Santos Souza; Karoline Carvalho dos Santos; kesia da Silva Matos; Leandro Gleidson Lima Silva; Leonardo Philipe dos Santos de Oliveira; Maria Eduarda Carvalho Pinho; Mateus Gonçalves dos Ramos; Naomy Alexia da Silva e Silva; Natalia Moura Portela Oliveira; Pedro Henrique Caribe Bastos; Rian Sampaio Santana; Stephanie Silva das Virgens; Thiago da Silva Santana; Tierry Wilson Guimarães Lima; Vítor Fernandes Silva.

Turma: 3ª série Turno: Vespertino  
Liandra Silva Fonseca; Mônica Isabele da Silva Barreto; William Almeida Reis.

Turma: 3ª série Turno: Noturno  
Alexandre Pires do Nascimento; Cristiano Souza Mendes Junior; Diego Gama Souza; Edson de Jesus Santos Filho; Lívia de Jesus Miranda; Milena Santos Nogueira; Victor Gabriel Pereira Brito.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, município de Amargosa, circunscrito à NTE 09, nos termos Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.  
Michele da Silva Souza; Rodolfo Santos de Barros Pinheiro

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE PAULO AFONSO, Ivanilda Oliveira da Silva, Código MEC 29035007, Código SEC 1117779, localizado à Avenida José Hemetério de Carvalho nº 1512, Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicado no Diário Oficial 26/08/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano A Matutino  
Ana Luiza de Oliveira Santos; Ana Karoliny Moura Brasileiro; Alícia Valéria Oliveira Dantas; Caio Daniel Vieira da Silva; José Fernando Leite dos Santos; João Lucas da Silva; Joelmo dos Santos Dantas Júnior; Kailane dos Santos Barros; Larissa Teixeira da Costa; Laisa Beatriz da Silva; Pereira de Sá; Lucas de Souza Marques Costa; Maria Fernanda Rosa de Alcântara Lima; Mirelly Magalhães de Santana; Maria Camilly Alves Campos; Maria Eduarda Oliveira Dias; Maria Eloisa da Silva Santos; Michael Cleber da Silva Santos; Naylanna Raissa de Oliveira Souza; Taynara Noelly De Oliveira.

3º Ano B Matutino  
Anna Beatriz de Arruda Soares; Carla Gabriele Nascimento Lima; Crislaine Fontes Ferreira; Nicole Duane Santos da Silva; Vitória Alves de Andrade; Thaís Jaqueline Vieira Silva.

3º Ano C Matutino  
Yasmim Lorryny Campos da Silva

3º Ano A Vespertino  
Juciana Nascimento Pereira; Jadson Feitosa da Cruz; Kailane Sabrina Moreira Silva; Lorena Ketelen da Silva Viana; Melquisedeque Gomes Alves; Tamires dos Santos.

3º Ano A Noturno  
Alain Teixeira Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, CÓDIGO MEC 29221943, CÓDIGO SEC 23876, localizado à Rua do Colégio, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Tempo Formativo III Eixo VII, no ano letivo de 2020, no referido Estabelecimento de Ensino.  
Alex da Silva Simões; Elena Quispe Coca; Eliene Oliveira Santos; Indjara da Silva Santos;Janair



Ferreira Alves; João Gonçalves de Oliveira; Joziane Regis Moraes; Leidiane Teixeira de Oliveira; Luan Ribeiro dos Santos; Luiz Martins Lima; Marcio da Silva Santos; Milena Silva do Carmo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO ICÓ, Código MEC 29399220, Código SEC 1178439, localizado à Rua da Educação, s/n, Icó - Morro do Chapéu - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº. 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Luciara Silva de Jesus; Marta dos Santos Silva Lima; Daniela de Jesus Souza; Igara Bastos Gomes; Mainnã de Jesus Santos Oliveira; Kauan Silva Cavalcante

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE LAGOA DIONÍSIO, localizado na Rua 15 de Novembro, s/n - Lagoa do Dionísio, município de Ibitiara - BA, jurisdicionada ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da portaria nº 9835, Diário Oficial de 24/10/02, torna pública a relação nominal dos concluintes do Curso Técnico em Cozinha na Modalidade Subsequente da Educação Profissional:

Dilma Ângela Vieira Araújo, Eulália Francisca Vieira de Oliveira, Geliane dos Santos Oliveira, Janaina dos Santos Oliveira, Lidiane Ferreira de Souza Rodrigues, Liliane Francisca de Oliveira, Maria de Jesus Souza Silva, Maria Ligia Vieira, Marli Rodrigues de Souza Oliveira, Mellina Pereira Oliveira, Neuraci Ferreira Viana, Solange Araújo de Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE LAGOA DIONÍSIO, localizado na Rua 15 de Novembro, s/n - Lagoa do Dionísio, município de Ibitiara - BA, jurisdicionada ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da portaria nº 9835, Diário Oficial de 24/10/02, torna pública a relação nominal dos concluintes do Curso Técnico em Administração na Modalidade Subsequente da Educação Profissional:

Adailson Souza de Oliveira, Daniele da Rocha Souza, Emerson Nascimento Lima, Érica Araújo Silva, Erinaldo dos Santos Oliveira, Ivani Silva Santos, Jader Hélio Guimarães Oliveira, José Arnei Guimarães Oliveira, Luana Silva Noronha, Marli de Souza Araújo, Naiane Sacramento de Souza, Nilton dos Santos Oliveira, Patrícia Mendes dos Santos, Rosilaine de Oliveira, Solange Araújo Souza, Suzane Vieira de Oliveira, Suzi de Oliveira Ramos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, município de Amargosa, circunscrito à NTE 09, nos termos da portaria nº 9835, Diário Oficial de 24/10/2002. Torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Eixo Recursos Naturais, na modalidade EPI, o Título de Técnico em Agropecuária neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2019.

Turno: Matutino Turma: 4º Ano em Agropecuária

Lucas Santos de Assis; Matheus Ferreira de Almeida; Ramon Santos da Conceição; Warlisson de Jesus Nogueira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANA LÚCIA CASTELO BRANCO, Código Mec 29369053, Código SEC 1176399, localizado no Loteamento José Vaz de Andrade, s/n, Centro, Município de Brejões - Bahia, jurisdicionado ao NTE - 09, nos termos da resolução CEE nº 44/2020/2021 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Eixo VII- A - 2020

Álen da Silva de Deus, Arthur Miranda Santos, Bruna Oliveira Rocha, Caíque Sales Soares dos Santos, Camila Santos Alves, Carolaine da Silva Sales, Celso Santos Lima, Claudia Andrade da Silva de Jesus, Cláudia de Oliveira Santos, Cleidinéia Pereira dos Santos, Edson Torres dos Santos, Elielma Teixeira da Cruz, Emanuel Víctor Bispo Águido dos Santos, Érica Brandão Menezes, Eunice de Jesus Mendes, Franklin dos Santos Xavier da Silva, Gabriel dos Santos Nascimento, Geniel Coelho da Silva, Gilmara dos Santos Silva, Ilma Regina Ambrosio dos Santos, Jair Góes dos Santos, Jeferson Sales Santos, Leiliane Bastos Souza, Luciano Nascimento Sales de Almeida, Maria Carolina Souza de Jesus, Natália Santos Alves, Rodrigo Silva Santos, Roni da Silva, Simone da Cruz dos Santos, Sirlene Souza Almeida, Sueli Costa Duque, Sulamita Vieira dos Santos, Valdenilson Conceição da Mota.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; código do MEC 29398673, código da SEC 1178431, localizada a rua Euvaldo Santos Leite, S/N, Lauro de Freitas/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução do CEE 44/20 D.O.26/08/2020 e Portaria SEC nº 985/20, torna publica a relação dos alunos concluintes no ano letivo *continuum* 2020/2021 no referido estabelecimento.

Série: 4º Curso: Manutenção e Suporte em Informática / EPI

Aghata Franco Castro Gomes; Caique Santos Calmon de Jesus; Caua Guilherme de Oliveira Santos; Davi Conde Campos Machado; Debora da Silva Gonçalves ;Diogo Conde Campos Machado; Douglas Espirito Santo ;Emanuel Viana Alves; Estefany Dos Reis Regis dos Santos; Gabrielle Martina Dorea; Grazielle Barreto Scavello da Silva; Guilherme Bulhões Pereira da Silva; Guilherme Gonçalves de Melo; Hiran Santos de Oliveira; Igor Negreiros Santiago; Kevelin Parangua Meireles ;Laerte Eduardo Matias Ferreira; Lavigne da Silva Costa; Liriel Santos de Araújo; Luis Gustavo Arnaoute santos; Maria Clara Melo da Silva ;Mateus Ferreira Duraes; Pablo Leonardo Marques; Pedro Paulo Pereira de Jesus ;Ronei Ferreira de Souza; Tamiel Ferreira de Araújo; Vanessa Santos Souza; Victor Lopes marques dos Santos; Victoria Mayara Roque Sandes

Série: 3º Curso: Manutenção e Suporte em Informática

Bruna Nazare de Araújo Bonfim; Caio Johanés Bauer Lemos; Caua Haniel Santana; Diogo Moreira Santana; Eduarda do Carmo Santos Mercês; Ellen Cristine Barbosa Santana; Esdras de Jesus Santiago ;Glauber de Souza Coelho Santos; Glauber dos Anjos Santos Almeida;

Grazielle Santana da Conceição; Guilherme Souza de Jessus; Gustavo Rocha da Silva; Haron de Carvalho Gonçalves Lima; João Emilio da Cruz do Nascimento; Josué Cesar Martins Lopes ;Laysa Silva Costa; Leandro Almeida Santos Lima ;Leomar de Jesus Santos; Luiz Felipe das Virgens Alves; Marcelo Caua Santos Souza; Maria Eduarda Freitas da Silva; Mariana Conceição da Cruz; Marinilza da Conceição Silva; Rubem Melo Oliveira de Jesus

Série :3º Curso: comunicação Visual

Ana Lidia Maia de Souza; Delair Guilherme Souza dos Santos; Giovanna Silva Matos do Nascimento; Guilherme Leal Lima; Jainara dos Santos da Conceição; Lara Gabriele Oliveira Sarmento; Luis Felipe Lima dos Santos; Natali dos Santos Ramos; Pedro Lucas Magalhães Brito; Rafaela Assis França; Ronaldo Silva Freitas; Stefany Conceição Pinheiro

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, código do MEC 29398673, código SEC 1178431, localizada a rua Euvaldo Santos Leite, S/N, Lauro de Freitas/Ba, circunscrito ao NTE26, nos termos da Resolução do CEE 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna publica a retificação dos concluintes no ano letivo *continuum* 2020/2021 no referido estabelecimento, publicada no D.O 26/06/21.

Onde se lê Ana Kely Souza Caldas, leia-se Ana Kely Jesus dos Santos

Onde se lê Flavia Victoria Bressy Almeida, leia-se Flavia Vitoria Bressy Almeida

Ode se lê Gabriel Tito do nascimento, leia-se Gabriel Tito do Nascimento Veloso da Cruz

Na relação dos concluintes publicada no D.O 16/07/21

Onde se lê Ruana de Oliveira Santos, leia-se Rian de Oliveira Santos

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA, Localizado na Avenida Joana Angélica, Nº 253, Nazaré, Município de Salvador, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação dos Concluintes do Curso Técnico Médio Subsequente nos Anos de 2016.1 e 2019.1, Neste Estabelecimento de Ensino.

Técnico em Administração - Subsequente

Maira Freitas Rosa, Vitória Regina dos Santos

TÉCNICO EM DESENHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SUBSEQUENTE

Aldo Roberto de Santana Júnior, Grasiella Moreira de Jesus

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO BALBINO, código MEC 29179220, código SEC 1101147, localizado na avenida treze de junho, nº 191, Centro, Madre de Deus, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alanis de Matos Menezes dos Santos; Alessandra Silva de Amorim; Beatriz de Jesus Santos; Bruno Felix Aquino; Camilla Louise Reis de Amorim; Eduardo Lucas Reis Santos; Elen Pereira de Sousa; Emanuele Dias de Jesus; Evelyn Conceição da Silva; Fabrícia da Silva Cerqueira; Gleyce Almeida dos Santos; Hiago Makley Pinho Santana; Hildo Lima dos Santos; Isabela dos Reis Santos; Meiresandy dos Santos Queiroz; Monalisa Silva Santos; Naackson Junior Santana dos Santos; Naila Aleluia Souza da Silva; Nilzemara Aparecida da Silva Cruz; Pedro Lucas Santos dos Santos; Samira Vitoria Silva da Conceição; Thales Silva Dias; Winicius Oliveira da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO BALBINO, código MEC 29179220, código SEC 1101147, localizado na avenida treze de junho, nº 191, Centro, Madre de Deus, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Jhon Keven de Jesus; Kelly Dias Santos; Khassiel da Gloria Nascimento; Ludmila Evelin do Nascimento de Queiroz.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO BALBINO, código MEC 29179220, código SEC 1101147, localizado na avenida treze de junho, nº 191, Centro, Madre de Deus, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Tempo Formativo III -EJA do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Açucena Santos de Jesus; Adriane Behrmann Cidade; Alan David Brito Carvalho Ferreira; Anna Caroline Ribeiro Melo; Arlan Araujo da Silva; Bruno Jesus Bezerra dos Santos; Cristiano Carvalho Passos; Durval Francisco de Santana Santos; Edileuza Costa Paz; Elienai Bispo dos Santos; Ellen Bianca Andrade do Nascimento; Elton da Luz Marins; Elton dos Santos Teixeira; Erica Conceição do Amaral; Erismar Shanmerson Santana Silva; Gabriela Ribeiro do Santos; Gabriel da Conceição dos Santos; Gerferson dos Santos Braga; Glaucia Almeida de Jesus Silva; Glaucia Azevedo da Silva; Gleiciane Freitas dos Santos; Grazielle Ferreira de Jesus; Helen Chaves Tosta; Hugo Jorge Souza Soares; Iago Almeida Conceição; Iaricia Almeida Conceição; Jaqueline Souza Santos Pereira; Jessica Victoria Cardeal Bispo dos Santos; Joilson de Moura Falcão; Jucelir Conceição dos Santos; Kayo Santos Pereira; Kelvin Souza Barbosa; Linniki Yuri Neres Martins; Lucas de Sousa; Lucas Jesus da Luz; Luís Felipe Santos Souza; Manuela Santos Queiroz; Marcos Vinicius Evangelista de Souza; Max Dias Santos; Narayse Silva Correia; Natalia Cristina de Santana; Oneide Barbosa da Silva; Paulimar Ferreira dos Santos; Raiane de Jesus dos Prazeres; Raimundo Nonato Souza Vitorino; Rhaysa Maviane Santos da Silva; Richard dos Santos Cruz; Robertino Amarals dos Santos; Ronaldo Lima de Santana; Tassiane Ramos Lessa; Virgilio Roque Amaral Malheiros Pereira; Wallace dos santos Pimentel.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO BALBINO, localizado à Rua Treze de junho, nº 191, Centro, Madre de Deus/BA, circunscrito ao (Núcleo Territorial de Educação) NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2019.

3ºD- Matutino

Cleison Queiroz Guimarães.



O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO BALBINO, localizado à Rua Treze de junho, nº 191, Centro, Madre de Deus/BA, circunscrito ao (Núcleo Territorial de Educação) NTE-26, nos termos da Resolução nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2014.

3ºA- Matutino

Wandson Anunciação dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO BALBINO, localizado à Rua Treze de junho, nº 191, Centro, Madre de Deus/BA, circunscrito ao (Núcleo Territorial de Educação) NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2007.

Tempo Formtivo III Eixo VII-A

Ilda Celestino de Jesus.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, código MEC 29181496, Código SEC 1103786, localizado na Rua Silveira Martins S/N, no Bairro Cabula, município de Salvador, estado da Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

ENEM 2020

Alana Faleiro Coutinho; Dêivisson Gabriel Almeida Santos de Souza; Elias Eduardo Borges de Oliveira; Erick Patrick Sotero dos Santos Bispo; Gabriel Vitor Damaceno Franca; Geovana Gomes de Almeida; Gisele Santos de Jesus;Katharina Bahiana Fernandes; Kezia Victoria Souza Gomes; Lara Constancio dos Santos; Luan Matheus Zuza Hipólito da Cruz; Luís Carlos Batista dos Santos Neto; Neemias Silva dos Reis; Stephanie Gicele Oliveira da Silva; Victor Caleb Silva Trindade; Warley Vitor Silva da Cruz; Wesley Miranda Santos; Wiliam Souza de Jesus; William Santana Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA, localizado na Rua Beco João do Boi, S/N, Bairro Bonfim, Município de Salvador, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos que concluíram o Ensino Médio, sendo aprovados (as) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, instituído pelas Portarias Ministeriais nº 3.415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, com direito a prosseguir estudos. O presente certificado tem validade nacional.

ENCCEJA - 2019

Nívea Santos Pitanga, Ronaldo dos Santos Cavalcante

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL YPIRANGA, código MEC: 29182182, Código SEC: 1168837, localizado à Rua do Sodré, 43 - Dois de Julho - Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Integral:

Vivian Glenda Cardoso dos Santos matricula: 9101182; Ana Clara Almeida Riso Lopes matricula: 9110535

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL BALBINO MUNIZ BARRETO, Código MEC 29236550, Código Sec 1110529 e do Anexo Código Sec 117888-1, localizado à Rua José Ribeiro Filho, nº 31, Bairro Centro, no município de Ubaíra, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino

Turma: 3ª Série A-M

Fábio Vinícius Nunes dos Santos, Fabrício Júnio Nunes dos Santos, João Vitor Santos Torres, Juliana da Rocha Santos Lino, Letícia dos Santos Araújo, Patrícia dos Santos Araújo, Wanusa Lobo dos Santos.

Turno: Matutino

Turma: 3ª Série B-M

Hellen dos Santos Souza Rocha, Nívea Dias dos Santos, Robson Apóstolo dos Santos.

Turno: Vespertino

Turma: 3ª Série A-V

Milena Santos Souza, Willian Lessa Silva.

Turno: Noturno

Turma: T-VI-B-20

Emerson Ribeiro dos Santos.

Turno: Noturno

Turma: T-VII-B-20

Geane Silva Santos.

Anexo

Turma: 3º A-N

Diogo Mota Malta, Rodrigo de Deus Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALDEMIRO VILAS BOAS, Código MEC 29235260, Código SEC 1109563, localizado à Rua Rui Barbosa, s/nº, Município de São Miguel das Matas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Aдрие Ferreira Peixoto, Deise Santiago Santos, Eline dos Santos Silva, Jaiza de Jesus da Cruz, Maria Jaciara dos Santos, Mirele da Silva dos Santos, Mislane dos Santos Santana, Ramon de Jesus dos Santos, Wesley da Silva Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JAIR SANTOS SILVA, Código MEC 29443768, Código SEC 1178219, localizado à Rua Angelin, s/n, Bairro Calumbi, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de concluintes do TEMPO FORMATIVO III, no ano letivo de 2021.

EJA VI HUMANAS- Turno Noturno.

Herberthe Dos Santos de Santana, Jane Elcia Duarte Sena, Jaqueline Santana dos Santos, Mayara da Silva Nunes, Ytawany Mirella Santos Neris.

EJA VII EXATAS- Noturno.

Afonso Santos Queiroz, Aila Maria Araujo de Sousa, Dayane Cerqueira de Jesus, Eliane Alves da Silva, Eliane Santos Oliveira, Ezequiel Santos Gonçalves, Gilvan da Silva De Santana, Jotaiane dos Santos Dantas, Kamila Araujo de Jesus, Luciene Asunção Souza, Matheus Souza de Jesus, Raylane Rodrigues de Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL AMÉRICO SIMAS, Código MEC 29178487, Código SEC 1100477, localizado a Rua Manoel Silvestre Leite, s/n, Centro, Lauro De Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 26, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº965/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, referido Estabelecimento de Ensino.

Turma 3º A-Mat

Ezequiel Furtuoso dos Santos, Emerson dos Santos Cerqueira, Jonatas Goncalves Santos, Ester de Jesus Sousa, Helen Cristina Cruz de Jesus, Laila Pagio Pinho, Leticia do Amor Divino Lobo, Livia Lis Reboucas Reis, Maria Eduarda Santos de Jesus.

Turma 3º B-Mat

Gilmara de Alcantara Santos, Laiza Fernandes de Souza, Tais Oliveira da Silva Santos.

Turma 3º C-Mat

Felipe Nascimento Santos, Alanna Souza Santos, Milene dos Santos.

Turma 3º A-Vesp

Tais Oliveira da Silva Santos, Raul Allan Sena Moreira Santos.

Turma 3º C-Vesp

Ada Kailane Bispo de Oliveira, Uillian Santos Santana.

Turma 3º D-Vesp

Ketelin Cristina Ferreira Santos, Joao Victor Dias Ferreira, Juliana Oliveira dos Santos.

Turma 3º A-Not

Celenilda Jesus do Nascimento.

Turma 3º B-Not

Susana Vieira dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA BRITTO, Código MEC 29113881, Código SEC 1138539, localizado no Sítio Deus Dará, S/N, Área Rural, Município de Pedro Alexandre/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino

Turma: 3ª Série B - M

Camila Alcantara Santos (RM 10185776); Denisson Vieira de Jesus (RM 10192425); Gabriela Souza de Jesus (RM 10181996).

Turno: Vespertino

Turma: 3ª Série A - V

Glenda Heloysa Batista de Oliveira (RM 10186515).

Turno: Vespertino

Turma: 3ª Série B - V

Ana Caroline Oliveira Nascimento (RM 10480209); Andreina Silva Ferreira (RM 10193864); Bruna Santos Lima (RM 10041139); Karlos Alisson Pereira Gomes (RM 10182257).

Turno: Vespertino

Turma: 3ª Série C-V20

Josefa Edineuza Jesus dos Reis (RM 10194360); Lana Lorena Souza Santos (RM 9790629); Maryane Rayanne Alves dos Santos (RM 9969505); Mayara Pereira Bomfim (RM 10190361); Naely da Silva Pereira (RM 9974661); Pedro Gabriel Almeida Silva (RM 10181810); Sharlene do Nascimento Leite (RM 10179981); Sylvania dos Reis (RM 10181599).

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29251648, Código SEC 1129130, localizado à Rua João Ribeiro da Silva, município de Palmas de Monte Alto-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª C - V - 20

Turno: Vespertino

Taynara Rodrigues Pimentel.

Turma: 3ª B - N - 20

Turno: Noturno

Haniel da Silva Mota Rodrigues Lopes, Maiara de Oliveira Brito.



O Diretor (a) do COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES, INEP: 29209994, Código SEC 1164491, localizado à Av: Professora Vara Lúcia dos Santos Prado, nº 267, Centro, Novo Horizonte - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação \_ NTE 03, da Resolução CEE nº 44/2020, nos termos do art. 24 da Lei nº 9394/96 publicado no Diário Oficial em 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da EJA - Tempo Formativo III, no referido Estabelecimento de Ensino. Tempo Formativo III - Eixo VII, turma TVII- AN-20, turno noturno: Josemberg Santos de Oliveira, Lucas Mateus de Oliveira, Lucas Souza Santos, Michelly Oliveira Lopes, Milena de Macedo Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO RIO DO ANTÔNIO, Código do MEC Nº 29263972, Código da SEC 1176197, localizado na Rua Nossa Senhora das Graças S/N, município do Rio do Antônio-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: 3º Ano AM:

Flávia Souza Prates, Jean Marcos Souza Teixeira Cruz, Mateus Pires Santana, Valdeni Lauton Soares Junior, Jociene Santos de Souza, Natalício Fernandes dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO, Código MEC 29443334, Código SEC 1178218, localizado à Rua Brindes S/N, Bairro Planaltina, município de Iuiu/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino Médio.

Turma 3º Ano A -Matutino

Amabile Queiroz dos Santos; Andressa Mirely Lima da Silva; Barbara Nogueira de Oliveira; Francelyly Ribeiro de Souza; Gabriela Mouraria dos Santos; Geisiane Teixeira da Costa; Geissa Santos Queiroz; Guilherme Otavio Vilas Boas Montalvao; Higor Neves de Souza; Jaciara Montalvao Vilas Boas Nascimento; Kaylla Mayane Souza Santos; Keven Rywsthon Fernandes dos Santos Jesus; Luana Silva Santana; Raquel Pereira da Silva; Rodrigo Oliveira dos Santos; Thamira Lopes Cunha; Vinicius Kauan Magalhaes Dias.

Turma 3º Ano B Vespertino

Ana Clara Oliveira da Silva; Cicera Nadila Pereira dos Santos; Clária Lopes Pereira; Cristina Barbosa de Oliveira; Eduarda Nogueira Magalhaes; Elizhama Ester Montalvao Fernandes; Emanuel Mauricio Santana Alves Filho; Erica Louziane Novaes Carlos; Jaciely Almeida de Jesus; Jailton da Silva Fernandes; Kelton Davidson Dias Nascimento; Laise Correia Araujo; Luiz Otavio Magalhaes Pereira; Mariana de Oliveira Viana; Michelle da Silva Matos; Naely Rodrigues Alves; Rony Ribeiro do Nascimento; Walison Barbosa Santos.

Turma 3º Ano C Vespertino

Cledson Barbosa Santos Junior; Euller Xavier dos Santos; Olinda Novaes da Silva Neta.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS, código do MEC 29256348, código SEC 1123981, localizado à Praça Armindo Azevedo nº 354, município de Brumado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a retificação do código SEC na relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino, publicada no D.O.E. de 17/07/2021, onde se lê código SEC 11.3981, leia-se código SEC 1123981.

3º C (continuum 2020/2021)

Alcerno Barbosa Neto; Ângela Sertão Teixeira; Filipe dos Santos Souza; Jossiane Santos da Silva; Karine Silva Gomes; Talita Aparecida Meira Ribeiro; Vanessa Silva Rodrigues de Araújo; Vanessa Victória dos Santos Silva; Vitória Carolina Moraes Silva; Wanderson Gomes dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO, Código MEC 29256089, Código SEC 1123817, situado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, município de Brumado - BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação NTE - 13-Caetité/Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna pública o nome do estudante concluinte do Ensino Médio no ano de 2017, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA. Pedro Phillippe Dia Ferrari Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO, Código MEC 29256089, Código SEC 1123817, situado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, município de Brumado - BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação NTE - 13-Caetité/Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna pública o nome das estudantes concluintes do Ensino Médio no ano de 2019, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA. Ana Claudia Lima de Amorim; Ingrid Thais Alves Pinto; Lusimara Ribeiro Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO, Código MEC 29256089, Código SEC 1123817, situado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, município de Brumado - BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação NTE - 13-Caetité/Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria Nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

Ana Clara Melo da Silva; Ana Paula Alves da Silva; Guilherme da Silva Volpini; Iasmin Santos Pereira Moreira; Jose Juan Ribeiro Alves; Karine Santos Aguiar; Maiara Bernardes Porto; Rayomara Lima Santos; Robert Luiz Barbosa Ribeiro; Sthefane Oliveira Castro; Thaliane Souza Lobo; Thauan Moreira dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CLÓVIS ADOLPHO STOLZE, Código MEC 29309638, Código SEC 1146523, localizado à Avenida Vicente Barreira nº 446, no Centro, no Município de Itapebi/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução

CEE Nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Matutino  
Beatriz Santos do Carmo Almeida, Keyla Zenaide Ferraz Ferreira, Regiele Santos Neves.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno: Noturno  
Andreina Santos de Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO QUITÉRIA MARIA DE JESUS, Localizado na Avenida 13 De Maio, Nº152 Bairro Tancredo Neves I, Município de Paulo Afonso/Ba, Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação/NTE 24, nos Termos da Resolução Nº 44,2020, publicado no Diário Oficial 26/08/2020, Torna Público a Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio do Ano de 2020 - tempo Integral- cm base no que determina a Portaria Sec Nº985/2020- de 18/12/2020.

Turno-Noturno EIXO VII - NA  
Alessandro Lima Bento Alves; Ana Gomes da Silva; Darla Melo dos Santos; David Kennedy Bezerra Santos; Dayanne Priscylla Nogueira Siqueira; Edmilson Gomes Montalvão; Herberton Wendel dos Anjos Silva; Gabrielle Mendes da Silva; Ismael Estevam Silva Costa; Istela Ferreira da Silva; Janiel Cordeiro dos Santos; João Pedro Santana da Silva; Jonas Emanuel da Silva Nunes; Júlia Sameq Oliveira Soares Santos; Juliene de Souza Silva; Livia Jeane Santana dos Santos; Luciana Carvalho da Silva; Maria Cícera da Silva Pereira

Turno - Noturno EIXO - VII BN  
Paula Sueli Araújo dos Santos; Rafaela Santos Vieira; Thays Vieira dos Santos; Valéria Cristina da Silva.

## Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 14 de junho de 2021

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relator: Conselheiro Weslen Sandro Moreira Santos

Processo SEI nº 006.0434.2021.0016210-75 - Determinação JUDICIAL, com OBRIGAÇÃO DE FAZER, para a Secretaria Estadual de Educação cassar o credenciamento da Escola de Técnico em Enfermagem Julieta Cana Brasil, nos moldes do artigo 27, §1º, da Resolução do Conselho Estadual de Educação/BA 015/2001 - Riachão do Jacuípe/BA.

PARECER CEE Nº 70/2021

Diante dos fatos expostos, respeitando a DECISÃO JUDICIAL e observando fundamentos normativos aqui apresentados, sou do parecer que este Conselho, por meio da Câmara de Educação Profissional:

a) CASSE O CREDENCIAMENTO da Escola Técnica em Enfermagem Julieta Cana Brasil, mantida pela Escola de Técnico em Enfermagem Julieta Cana Brasil LTDA -ME, CNPJ 04.696.102/0001-44, em que deveria estar situada à Rua JJ Seabra, nº 61 - Centro, no município de Riachão do Jacuípe/BA;

b) Determine que a direção da Escola Técnica em Enfermagem Julieta Cana Brasil solicite junto a este CEE/BA a regularização da vida escolar dos alunos matriculados no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem a partir do ano de 2011 até 11 de setembro de 2017, data do parecer CEE/BA Nº 247/2017 encaminhando os alunos, sem ônus, para outra Instituição credenciada por este CEE/BA, no município de Riachão do Jacuípe/BA, conforme previsão do art. 40º, §2º Resolução CEE/BA Nº 172/2017

c) Determine que Escola de Técnico em Enfermagem Julieta Cana Brasil LTDA -ME, envie uma relação de todos os alunos diplomados, no período citado, para este CEE, no prazo de 45 dias, a contar da data de publicação deste ato, procedimento que se não atendido invalidará qualquer documento emitido pela escola extinta;

d) Determine, que a direção da Escola Técnica em Enfermagem Julieta Cana Brasil recolha o seu arquivo escolar ao NTE-15, devidamente inventariado.

Salvador, 14 de junho de 2021.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Ato aprovado em 10 de agosto de 2021

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora: Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo CEE nº 62747-8/2016/Nº SEI: 011.5502.2021.0019818-36 - Denúncia - Irregularidade - Conselho Estadual de Educação - Salvador/BA.

PARECER CEE Nº 87/2021

Diante do exposto somos de parecer que este Conselho:

a) determine o arquivamento dos processos 23896-1/2016 e 51258-3/2016, nos quais a Escola Técnica Residência Saúde, por meio da TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Comendador Palmeira, nº 222, Farol, Maceió, Alagoas, CEP: 57.051-150, CNPJ/MF sob o nº 08.018.817/0001-07, por sua representante legal, Sra. Edilene Teixeira de Araújo Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 343.300.204-59, solicitou autorização para funcionamento de polos educacionais em diversos municípios da Bahia, para funcionamento de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio EaD, na área da saúde, originalmente autorizados pelo Conselho Estadual de Educação de Alagoas, em decorrência da constatação de oferta irregular e das tentativas fracassadas de sanar os problemas detectados, nos termos do Art. 3º da Resolução CNE/CEB 1/2016;

b) determine que os estudantes sejam encaminhados para outra Instituição de ensino devidamente regularizada, para fins de continuidade e conclusão de estudos, sob inteira res-





ponsabilidade da Residência Saúde, não importando em nenhum prejuízo para os educandos, suspendendo-se em definitivo novas matrículas;

c) dê ciência ao Ministério público do Estado da Bahia;

d) dê ciência à Senhora Edilene Teixeira de Araújo Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 343.300.204-59, responsável legal da Residência Saúde na Bahia; e

e) dê ciência ao Conselho Estadual de Educação de Alagoas.

Salvador, 10 de agosto de 2021.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Atos aprovados em 10 de agosto de 2021

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora: Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo CEE nº 20127-3/2019/Nº SEI: 011.5502.2021.0024776-19 - Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética - PROJETA Cursos Conquista - Vitória da Conquista/BA.

PARECER CEE Nº 88/2021

Diante do exposto, somos de Parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) autorize por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética, pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ministrado pela PROJETA Cursos Conquista, mantida pelo Polo de Educação de Conquista LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.633.288/0001-83, situada à Rua Sete de Setembro, nº 176 - Centro, CEP.: 45.000-540, no município de Vitória da Conquista/BA;

b) aprove, pelo mesmo período, o Plano de Curso com carga horária total de 1200 horas, sem obrigatoriedade de estágio supervisionado;

c) esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética ora conferida, aplica-se exclusivamente para oferta no endereço supramencionado, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido Curso em outros endereços ou municípios sem a prévia autorização deste Conselho;

d) determine que a Escola Projeta Cursos Conquista adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora autorizado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

e) determine que a direção da Escola Projeta Cursos Conquista adote os procedimentos necessários quanto a responder anualmente o CENSO ESCOLAR de acordo com a Portaria Ministerial no 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 36/2021

Autoriza por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética, a ser ministrado pela PROJETA Cursos Conquista, no município de Vitória da Conquista/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 88/2021 exarado no Processo CEE nº 20127-3/2019/Nº SEI: 011.5502.2021.0024776-19,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética, do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial a ser ministrado pela PROJETA Cursos Conquista, situada na Rua Sete de Setembro, nº 176 - Centro, CEP.: 45.000-540, no município de Vitória da Conquista/BA.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de agosto de 2021.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Atos aprovados em 10 de agosto de 2021

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora: Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo CEE nº 20128-4/2019/Nº SEI: 011.5502.2021.0024774-57 - Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Podologia - PROJETA Cursos Conquista - Vitória da Conquista/BA.

PARECER CEE Nº 89/2021

Ante ao exposto, sou de Parecer que este Conselho:

a) autorize por 4 (quatro) anos, a partir da data da publicação, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Podologia, do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial a ser ministrado pela PROJETA Cursos Conquista, mantida pelo Polo de Educação de Conquista LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.633.288/0001-83, situada à Rua Sete de Setembro, nº 176 - Centro, CEP.: 45.000-540, no município de Vitória da Conquista/BA;

b) aprove, pelo mesmo período, o Plano de Curso e com carga horária de 1200 horas teórico-práticas, sem obrigatoriedade de estágio supervisionado;

c) esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a autorização para o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Podologia, ora conferida, aplica-se exclusivamente para oferta no endereço supramencionado, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido Curso em outros endereços ou municípios sem a prévia autorização deste Conselho;

d) determine que a Projeta Cursos Conquista adote as providências necessárias para atualização do curso técnico, ora autorizados, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

e) determine que a direção do Projeta Cursos Conquista adote os procedimentos necessários

quanto a responder anualmente o CENSO ESCOLAR de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 37/2021

Autoriza por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Podologia, a ser ministrado pela PROJETA Cursos Conquista, no município de Vitória da Conquista/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 89/2021 exarado no Processo CEE nº 20128-4/2019/Nº SEI: 011.5502.2021.0024774-57,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Podologia, do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial a ser ministrado pela PROJETA Cursos Conquista, situada à Rua Sete de Setembro, nº 176 - Centro, CEP.: 45.000-540, no município de Vitória da Conquista/BA.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de agosto de 2021.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Ato aprovado em 10 de agosto de 2021

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora: Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo CEE nº 23896-1/2016 / Nº SEI: 011.5502.2021.0020204-14 - Autorização para Funcionamento de Pólos de Apoio Presencial em Área de Circunscrição do Conselho Estadual de Educação/BA para Oferta de Educação à Distância - Escola Técnica Residência Saúde - Eunápolis/BA.

Arquivado por perda de objeto, conforme conclusão e voto do Parecer CEE/BA Nº 87/2021 em sua alínea "a", exarado através do processo físico CEE nº 62747-8/2016, convertido em digital sob o nº SEI: 011.5502.2021.0019818-36.

Publique-se.

Salvador, 10 de agosto de 2021.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Ato aprovado em 10 de agosto de 2021

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora: Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo CEE nº 51258-3/2016 / Nº SEI: 011.011.5502.2021.0019908-27 - Credenciamento da Instituição - Escola Técnica Residência Saúde - Eunápolis/BA.

Arquivado por perda de objeto, conforme conclusão e voto do Parecer CEE/BA Nº 87/2021 em sua alínea "a", exarado através do processo físico CEE nº 62747-8/2016, convertido em digital sob o nº SEI: 011.5502.2021.0019818-36.

Publique-se.

Salvador, 10 de agosto de 2021.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Atos aprovados em 09 de agosto de 2021

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Eni Santana Barretto Bastos

Proc. CEE nº 004723-7/2018

Assunto: Credenciamento e Renovação de Autorização para funcionamento da Educação Básica - etapas Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio- Centro Educacional Império do Saber - Salvador/BA

Parecer CEE nº 86/2021

Considerando o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia, considerando os aspectos relacionados no item III deste Parecer, que evidenciam lacunas, equívocos ou imprecisões identificados/as em peças que compõem o processo da Instituição em análise, não resolvidos em Diligência:

a) credencie, a partir de 2021, o Centro Educacional Império do Saber, situada na rua Pastor Luther King, 5 - São Caetano / Salvador-Bahia, CEP: 40.390-680, que tem como entidade mantenedora Centro Educacional Império do Saber Ltda. - ME, com CNPJ nº. 09.447.149/0001-98;

b) renove, por dois anos, a partir de 2021, autorização para que o Centro Educacional Império do Saber ofereça a Educação Básica - etapas Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio;

c) aprove as matrizes curriculares constantes do processo;

d) considere válidos os estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental no período de 2018 a 2020 e no Ensino Médio no ano e 2020.

RESOLUÇÃO CEE Nº 35/2021

Credencia, a partir de 2021 e Renova a Autorização para Funcionamento da Educação Básica etapas Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio por 2 (dois) anos, a partir de 2021, o Centro Educacional Império do Saber, município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 86/2021, exarado no Processo CEE Nº 004723-7/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2021, o Centro Educacional Império do Saber, situada na rua Pastor Luther King, 5 - São Caetano / Salvador-Bahia, CEP: 40.390-680, que tem como entidade mantenedora Centro Educacional Império do Saber Ltda. - ME, com CNPJ nº. 09.447.149/0001-98.

Art. 2º Renovar por dois anos, a partir de 2021, autorização para que o Centro Educacional Império do Saber ofereça a Educação Básica - etapas Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio

Art. 3º Considerar legais as Matrizes Curriculares constantes do Processo.

Art. 4º Considerar válidos os estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental no período de 2018 a 2020 e no Ensino Médio no ano e 2020.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de agosto de 2021  
Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Presidente

Ato aprovado em 27 de julho de 2021

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Marilene dos Santos Betros

Proc. SEI/CEE nº 0011.7644.2020.0054864-93

Assunto: Descrédenciamento - Colégio Sartre - Unidade Graça - Salvador- BA

Parecer CEE nº 77/2021

Somos de parecer que este CEE/BA:

a) considere descrédenciado, a partir de 2021 o Colégio Sartre, que funcionou na Rua da Graça, nº 95 - Bairro da Graça município de Salvador - Ba, tendo como Entidade Mantenedora Sartre Empreendimento Educacionais LTDA, inscrita no CNPJ nº15.236.367/0001-86; e

b) determine que o Núcleo Territorial de Educação - NTE 26 (Salvador) recolha e mantenha sob sua guarda o acervo escolar, devidamente inventariado, que se encontra na Unidade Sartre - Itaigara situada na Rua Reitor Macedo Costa, nº 108, Bairro do Itaigara.

Publique-se Paulo Gabriel Soledade Nacif

Atos aprovados em 27 de julho de 2021

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Maria Luiza Tapioca Silva

Proc. CEE nº 0018053-8/2019

Assunto: Credenciamento e renovação de autorização para funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Médio - Colégio Mediterrâneo - Salvador/BA

Parecer CEE nº 78/2021

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) credencie, a partir de 2021, nos termos da Resolução CEE 26/2016, o Colégio Mediterrâneo situado na Rua Doutor Genésio Salles, nº 610, Vila Laura, Salvador, Bahia, que tem como Entidade Mantenedora Colégio Mediterrâneo Ltda - CNPJ: 8696. 81950001 -83;

b) renove, por 4 anos (quatro) anos, a partir de 2021, o Colégio Mediterrâneo para a oferta de Educação Básica, etapa Ensino Médio;

c) aprove a matriz curricular constante no processo;

d) considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Médio, no ano de 2020.

RESOLUÇÃO CEE Nº 33/2021

Credencia, a partir de 2021 e Renova a Autorização para Funcionamento da Educação Básica etapa Ensino Médio por 4 (quatro) anos, a partir de 2021, o Colégio Mediterrâneo, município de Salvador/BA. O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 78/2021, exarado no Processo CEE Nº 0018053-8/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2021, nos termos da Resolução CEE 26/2016, o Colégio Mediterrâneo situado na Rua Doutor Genésio Salles, nº 610, Vila Laura, Salvador, Bahia, que tem como Entidade Mantenedora Colégio Mediterrâneo Ltda - CNPJ: 8696. 81950001 -83.

Art. 2º Renovar por 4 anos (quatro) anos, a partir de 2021, o Colégio Mediterrâneo para a oferta de Educação Básica, etapa Ensino Médio.

Art. 3º Considerar legal a Matriz Curricular constante do Processo.

Art. 4º Considerar válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Médio, no ano de 2020.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de julho de 2021

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Portaria Nº 00316506 de 16 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 16 de Agosto de 2021, o ato de LICENÇA SABÁTICA Nº 00273600 de 10 de Março de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) CLAUDIA ALBUQUERQUE DE LIMA QUEIROZ COSTA, matrícula nº 72400156.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00316139 de 16 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições

e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74380758	ELTAMARA SOUZA DA CONCEICAO	17.08.2021	16.08.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00316136 de 16 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74514133	RICARDO LANDIM BORMANN DE BORGES	17.08.2021	16.08.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00316133 de 16 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74653949	DANDARA ALMEIDA REIS DA SILVA	17.08.2021		40,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00316130 de 16 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74540306	KEILA MENDES DOS SANTOS	17.08.2021	19.07.2022	60,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00316127 de 16 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74512494	EUCLIDES SANTOS BITTENCOURT	17.08.2021		60,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00316124 de 16 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74288732	MEIRE PEREIRA CHECA	17.08.2021	29.07.2022	60,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



**Portaria Nº 00316121 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74283720	MARIA DE FATIMA BERENICE DA CRUZ	17.08.2021	16.08.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00316118 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74510929	JAILMA MARIA DA SILVA	17.08.2021	16.08.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00316115 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74414333	MARIA LIVIA ASTOLFO COUTINHO	17.08.2021	16.08.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315989 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74415581	OBDALIA SANTANA FERRAZ SILVA	17.08.2021	16.08.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315986 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retomar à(ao) SEC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) UNEB, a partir de 29 de Janeiro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
11342778	GILBERTO ALVES OLIVEIRA	Professor

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315862 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCAS DAMASCENO SANTOS**, matrícula nº 74557509, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 22 de Setembro de 2021, substituir **ANAILZA DA SILVA CAZUMBA**, matrícula nº 74641259, no cargo Secretário Departamento, do(a) Gabinete da Direção - DCET2.

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315853 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas

atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92040620	DAIANE MESSIS DOS SANTOS	Secretário Assistente	DAI-5	Gabinete da PROGRAD	Data da Publicação

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315828 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74531458	FERNANDA DE JESUS CERQUEIRA	Assessor Técnico	DAS-3	Editora UNEB - EDUNEB	03.09.2021

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315710 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
74649381	ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA	Função: professor substituto	Col de Engenharia Agrônômica - DCH9	Barreiras	40,00	20,00	16.08.2021

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315566 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSEMAR DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 74003546, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **EDONILCE DA ROCHA BARROS**, matrícula nº 74003293, no cargo Diretor, do(a) Depto° de Ciências Humanas - DCH C3.

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315318 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74274630	SONIA MARISE RODRIGUES PEREIRA TOMASONI	26.04.2019	25.04.2024	80,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315065 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **ELIADE FERREIRA DE MELLO CARDOSO**, matrícula nº 74544229, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) Col de Sistemas de Informação- DCET2, a partir de 09 de Setembro de 2021.

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315060 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:



Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74378899	IVANA LIBERTADOIRA BORGES CARNEIRO	Professor Magistério Superior	C Let- Ling Port. e Lit de Port DEDC14	Colegiado de Filosofia - DEDC1	10.08.2021	

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00314998 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 33, inciso VI, c/c o art. 35 da Lei nº 8.352/2002, **resolve** conceder Licença Sabática ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74415717	JOSE ROBERTO DE ARAUJO FONTOURA	Professor Magistério Superior	10.08.2023	05.02.2024	180

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00314655 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 33, inciso VI, c/c o art. 35 da Lei nº 8.352/2002, **resolve** conceder Licença Sabática ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74002367	RONALDA BARRETO SILVA	Professor Magistério Superior	01.10.2021	29.03.2022	180

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00314030 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WILSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 74550937, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **TIAGO BRANDAO OLIVEIRA**, matrícula nº 74534127, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação de Informática - DEDC11.

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312839 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **RODRIGO FREITAS LOPES**, matrícula nº 74551506, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Colegiado de História - DEDC13, a partir de 13 de Julho de 2021.

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00309606 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HUNAIRA CACIQUE GOMES DE MATOS**, matrícula nº 74517023, para, em razão de Férias no período de 09 de Novembro de 2020 a 08 de Dezembro de 2020, substituir **CASSILENE MEIRELES MOURA ALMEIDA**, matrícula nº 74596293, no cargo Secretário Acadêmico, do(a) Secretaria Acadêmica DEDC10.

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**AVISO Nº 131/2021** - Republicação do Edital nº 073/2021, referente ao Aviso nº 127/2021, publicado no DOE de 10/08/2021 - Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2021.2, nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental (PPGEcoH), ofertado no Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS), *Campus* III da UNEB em Juazeiro, da UNEB, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 16 de agosto de 2021.

**José Bites de Carvalho**  
Reitor

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESOLUÇÃO CONSEPE 081/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:  
**Artigo 1º** - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA “DESENVOLVIMENTO DE ESTIMADORES EMBARCADOS PARA A ANÁLISE BIOMECÂNICA DA CAMINHADA ANTROPOMÓRFICA APLICADO A UMA ÓRTESE ROBÓTICA PARA MEMBROS INFERIORES”**, sob a coordenação do Professor Doutor Armando Sanca Sanca, do Departamento de Tecnologia, desta Universidade.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 16 de agosto de 2021

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

### RESCISÃO CONTRATO REDA

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA RESCISÃO	LOTAÇÃO
IARA NANCY ARAUJO RIOS	92038850	Professor Substituto	09.08.2021	DCHF - Departamento de Ciências Humanas e Filosofia

Feira de Santana, 16 de agosto de 2021

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE PORTARIAS - UESC

**Nº 390 - Data: 16/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC sob número 086/2021, **RESOLVE** Art. 1º - Alterar o cronograma do processo de Seleção de Bolsistas para Projetos de Ensino e de Iniciação à Docência, dentro do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação da UESC, conforme indicado a seguir: Cronograma Atividade Datas Lançamento do Edital 02 de agosto de 2021 Inscrições 09 a 17 de agosto de 2021 Seleção 19 e 20 de agosto de 2021 Divulgação do resultado parcial 24 de agosto de 2021 Divulgação do resultado final 26 de agosto de 2021 Início da Contratação 27 de agosto de 2021 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 391 - Data: 16/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 64/2019, consoante o deliberado no 150ª. Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 12 de agosto de 2021, **RESOLVE** Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, Incentivo Funcional por Produção Científica, Técnica ou Artística, que será de 10% (dez por cento) sobre o vencimento e terá validade por 02 (dois) anos: Nº Professor (A) Matrícula Departamento 01 Alba Lúcia Santos Pinheiro 734241813 DCS 02 Alexandre Dias Munhoz 73383622 DCAA 03 Alexandre Justo Oliveira Lima 735298423 DCS 04 Ana Flávia Ribeiro Machado Michel 73410406 DCAA 05 Ana Maria Dourado Lavinsky Fontes 732804720 DCS 06 Andréa Miura da Costa 73493152 DCB 07 Antonio Balbino Marçal Lima 73494088 DFCH 08 Caio Tácito Gomes Alvares 73449267 DCAA 09 Camila Fabiana Rossi Squarcini 724840461 DCS 10 Cândida Maria Santos Daltro Alves 7343401-54 DCIE 11 César Alberto Bravo Pariente 73538181 DCET 12 Claudete Rejane Weiss 73439105 DLA 13 Cláudia Celeste Lima Costa Menezes 73509522 DCIE 14 Clodoaldo Silva da Anunciação 73450434 DCJUR 15 Cristiane Batista da Silva Santos 745191657 DCIE 16 Daniela Mariano Lopes Silva 73544007 DCB 17 Fabiano Rodrigues Soriano 73.555.625 DCET 18 Fábio Alexandre Martins Monteiro 73652767 DCET 19 Felipe Ungarato Ferreira 92.012.47 DCET 20 Gilmar Alves Trindade 73282057 DCAA 21 Gilsélia Lemos Moreira 73543588 DCAA 22 Harrison Ferreira Leite 73470450 DCJUR 23 Ivan Bezerra Allaman 73585460 DCET 24 Ivete Maria Dos Santos 73.514.125 DCET 25 Jorge Chiapetti 73334996 DCAA 26 José Augusto Gomes Azevêdo 73208408 DCAA 27 Julia Maria da Silva Oliveira 73.282147 DCIE 28 Juliana da Silveira Pinheiro 73571425 DFCH 29 Juliana Stracieri 72014672 DCAA 30 Laurício Alves Carvalho Pedrosa 73492672 DCJUR 31 Lauro Juliano Marin 735097623 DCS 32 Lilian Moreira Cruz 73604797 DCIE 33 Livia Andrade Coelho 73523634 DCIE 34 Luciana Santos Leitão 73537109 DCIE 35 Luis Marcelo Rusmando 92012492 DFCH 36 Marcelo Ossamu Honda 73504306 DCET 37 Maria Amélia Fernandes Figueiredo 73296077 DCAA 38 Maria Cristina Rangel 73409192 DCAA 39 Maxwell Roger da Purificação Siqueira 73493407 DCET 40 Nestor Felipe Castañeda Centurión 73455533 DCET 41 Paulo Cesar Ribeiro Barbosa 73383522 DFCH 42 Paulo Eduardo Ambrósio 73476154 DCET 43 Poliana de Castro Melo 73555576 DCAA 44 Rachel de Oliveira 734555351 DCIE 45 Raimundo Alves Lima Sobrinho 92017119 DCET 46 Rita Jaqueline Nogueira Chiapetti 74291358 DCAA 47 Roberto Sávio Rosa 73347158 DFCH 48 Rodrigo Luis Silva Ribeiro Santos 73551629 DCET 49 Roque Pinto Silva Santos 73383549 DFCH 50 Sandra Cristina Becker Silva 73449299 DCAA 51 Sanqueilo de Lima Santos 73413050 DFCH 52 Simoni Tormohlen Gehlen 73527855 DCET 53 Soraya Dantas Santiago dos Anjos 732780837 DCS 54 Stephanny Conceição Farias do Egito Costa 73589038 DCET 55 Sylvia Maria Moreira Susini Ribeiro 73410409 DCB 56 Vanessa Duron Lattanzi 73519040 DFCH 57 Vitoria Solange Coelho Ferreira 732804518 DCS 58 Viviane Briccia do Nascimento 73421804 DCIE 59 Wagner de Oliveira Rodrigues 73475952 DCJUR Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





## SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00315225 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13147164	MARIA DAS GRACAS FERREIRA SANTOS	Analista técnico	01.12.1991 a 30.11.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00315220 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13147164	MARIA DAS GRACAS FERREIRA SANTOS	Analista técnico	01.12.1986 a 30.11.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00315193 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13232258	WILSON CLAUDIO NASCIMENTO PEREIRA	Agente de tributos estadu	06.02.1986 a 05.02.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00315026 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13161756	WASHINGTON CARLOS PEREIRA DE BRITO	Técnico adminis-trativo	01.06.1992 a 31.05.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00315022 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994,

c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13161756	WASHINGTON CARLOS PEREIRA DE BRITO	Técnico adminis-trativo	01.06.1987 a 31.05.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00315019 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13161756	WASHINGTON CARLOS PEREIRA DE BRITO	Técnico adminis-trativo	01.06.1982 a 31.05.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00313774 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13232605	MARCIO FRAGA DE CARVALHO	Agente de tributos estaduais	CST CIA DE SINTETICOS	01.09.1989	27.02.1991	545

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF  
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO  
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/08/2021 às 09:00**

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN  
**Auto de Infração - 2972480020170** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) UNIAO INDUSTRIAL ACUCAREIRA LTDA - Autuante(s) - MARLON ANTONIO LIMA REGIS - Advogado(s): VICTOR TANURI GORDILHO  
RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI  
**Auto de Infração - 2693620009194** - Recurso Voluntário: Autuado(a) COOPERATIVA AGRARIA DOS CAFEICULTORES DE SAO GABRIEL - COOABRIEL - Autuante(s) - EDUARDO LIVIO VALARETTO - Advogado(s): RODRIGO PANETO  
RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA  
**Auto de Infração - 2071400009196** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) OLEOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - Autuante(s) - JAIR DA SILVA SANTOS - Advogado(s): DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/08/2021 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA  
**Auto de Infração - 1088800018175** - Recurso Voluntário: Autuado(a) PLASKEM EMBALAGENS LTDA - Autuante(s) - MA CONSUELO GOMES SACRAMENTO



RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

**Auto de Infração - 2841190011202** - Recurso Voluntário: Autuado(a) JOSE IRANILDO ANDRADE DOS SANTOS - Autuante(s) - JURACI LEITE NEVES JUNIOR

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 2810810006200** - Recurso Voluntário: Autuado(a) TIM S A - Autuante(s) - RICARDO RODEIRO MACEDO AGUIAR - Advogado(s): ERNESTO JOHANNES TROUW

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

**Auto de Infração - 2691400011207** - Recurso Voluntário: Autuado(a) HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA. - Autuante(s) - CLAUDIA LINS MENEZES LIMA - Advogado(s): GILBERTO AYRES MOREIRA

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/08/2021 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2105600018200** - Recurso Voluntário: Autuado(a) SOCICAM ADMINISTRACÃO PROJETOS E REPRESENTANTES LTDA - Autuante(s) - PAULO CESAR MARTINS SANTOS - Advogado(s): JOSÉ ANTONIO SALVADOR MARTHO

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

**Auto de Infração - 2328750003197** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) ANDALUZ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - Autuante(s) - ANTONIO LUIS DOS SANTOS PALMA - Advogado(s): Luiz Keherle Cordeiro Bezerra

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2071850012171** - Recurso de Ofício: Autuado(a) MODULO INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA. - Autuante(s) - PAULO ROBERTO MENDES LIMA

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6244

**Email:** jaci@sefaz.ba.gov.br

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/08/2021 às 14:00**

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2989220007195** - Recurso Voluntário: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - LUCIANA MATHIAS DE ALMEIDA - Advogado(s): FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA JÚNIOR

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

**Auto de Infração - 2068860004198** - Recurso Voluntário: Autuado(a) MERCANTIL RODRIGUES COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - JORGE JESUS DE ALMEIDA - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

**Auto de Infração - 2794590056208** - Recurso Voluntário: Autuado(a) RN COMERCIO VAREJISTA S.A - Autuante(s) - FERNANDO ANTONIO C M BARRETO - Advogado(s): VICTOR MARTINEZ ALVES BERNARDINO

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/08/2021 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS HENRIQUE JORGE GANTOIS

**Auto de Infração - 2068910018189** - Recurso Voluntário: Autuado(a) ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - Autuante(s) - CLEUDES CERQUEIRA DE FREITAS - EUZIANE GOUVEIA DA SILVA - MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - PAULO CESAR DA SILVA BRITO - Advogado(s): FLAVIANO BRITTO

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

**Auto de Infração - 2692030009198** - Recurso Voluntário: Autuado(a) NORSÁ REFRIGERANTES S.A - Autuante(s) - SUELY CRISTINA T M RIBEIRO - Advogado(s): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

**Auto de Infração - 2797570044209** - Recurso Voluntário: Autuado(a) WOBEN WINDPOWER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - MARCO AURELIO SOARES FERREIRA - Advogado(s): SILVIO JOSÉ GAZZANEO JUNIOR

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/08/2021 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

**Auto de Infração - 2794590057204** - Recurso Voluntário: Autuado(a) RN COMERCIO VAREJISTA S.A - Autuante(s) - FERNANDO ANTONIO C M BARRETO - Advogado(s): VICTOR MARTINEZ ALVES BERNARDINO

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2071030005191** - Recurso Voluntário: Autuado(a) COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - Autuante(s) - LAUDELINO PASSOS DE ALMEIDA - Advogado(s): RAFAEL BARRETO BORNHAUSEN

RELATOR(A): JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO

**Auto de Infração - 232400003201** - Recurso de Ofício: Autuado(a) LOJAS AMERICANAS S.A. - Autuante(s) - NILCEIA DE CASTRO LINO - Advogado(s): JOSÉ PAULO DE CASTRO EMBENHUBER

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

**Auto de Infração - 2692000002195** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA - Advogado(s): GUILHERME DURAN GALASSI

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6244

**Email:** rrosario@sefaz.ba.gov.br

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/08/2021 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

**Auto de Infração - 2797570005203** - Defesa: Autuado(a) COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

**Auto de Infração - 2986240023213** - Defesa: Autuado(a) CAO A MONTADORA DE VEICULOS LTDA - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): JOSÉ PAULO DE CASTRO EMBENHUBER

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

**Auto de Infração - 2073490004209** - Defesa: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - FATIMA FREIRE OLIVEIRA SANTOS - VERA LUCIA ANDION CORTIZO - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/08/2021 às 08:30**

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

**Auto de Infração - 2691010005210** - Defesa: Autuado(a) ODAIR JOSE TAVARES SANTOS - Autuante(s) - LUIZ CESAR OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

**Auto de Infração - 2070930015209** - Defesa: Autuado(a) OSORIO JOSE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EIRELI - Autuante(s) - JUVENCIO RUY CARDOSO NEVES - Advogado(s): GLEIDSON RODRIGUES DA ROCHA CHARÃO

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/08/2021 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

**Auto de Infração - 175850001194** - Defesa: Autuado(a) GRANIFERA GRANITOS LTDA - Autuante(s) - GEDEVALDO SANTOS NOVAES - Advogado(s): ADRIANA NUNES DE SOUZA DIAS

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

**Auto de Infração - 885680004203** - Defesa: Autuado(a) FERIMPORT COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA - Autuante(s) - ANTONIO CESAR COSTA SOUZA - Advogado(s): IBSEN NOVAIS JÚNIOR

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6244

**Email:** dborges@sefaz.ba.gov.br

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/08/2021 às 09:00**

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

**Auto de Infração - 2994300010210** - Defesa: Autuado(a) UNIGEL DISTRIBUIDORA LTDA - Autuante(s) - JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA - Advogado(s): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2985740008207** - Defesa: Autuado(a) TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - Autuante(s) - JOWAN DE OLIVEIRA ARAUJO - Advogado(s): Luiz Felipe Schmitt Mussnich

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/08/2021 às 09:00**

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

**Auto de Infração - 2999040002214** - Defesa: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - JUDSON CARLOS SANTOS NERI - TANIA MARIA SANTOS DOS REIS - Advogado(s): FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA JÚNIOR

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2328840009208** - Defesa: Autuado(a) INDUSTRIA BAIANA DE COLCHOES E ESPUMAS LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU SANTANA - Advogado(s): Maurício Ribeiro de Castro

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/08/2021 às 09:00**

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

**Auto de Infração - 2068370010205** - Defesa: Autuado(a) PAO E MAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - RAIMUNDO SANTOS LEAL - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

**Auto de Infração - 2068370001192** - Defesa: Autuado(a) LUCAS PIRES DE MORAES COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP - Autuante(s) - RAIMUNDO SANTOS LEAL - Advogado(s): DEBORA BORGES DE SOUSA

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/08/2021 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

**Auto de Infração - 2068370006186** - Defesa: Autuado(a) LUCAS PIRES DE MORAES COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP - Autuante(s) - RAIMUNDO SANTOS LEAL - Advogado(s): DEBORA BORGES DE SOUSA

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6244

**Email:** nivalda@sefaz.ba.gov.br



**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/08/2021 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

**Auto de Infração - 2798360003202** - Defesa: Autuado(a) FJF INDUSTRIA DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - Autuante(s) - JOAO ROBERTO DE SOUSA

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

**Auto de Infração - 2985740004210** - Defesa: Autuado(a) VALE MANGANES S.A - Autuante(s) - JOWAN DE OLIVEIRA ARAUJO - Advogado(s): RODRIGO SANTOS DE ALMEIDA**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/08/2021 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

**Auto de Infração - 2993240003207** - Defesa: Autuado(a) COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA - Autuante(s) - ANGELA MARIA MENEZES BARROS - LUCIA GARRIDO CARREIRO - VIRGILIO FRANCISCO COELHO NETO - Advogado(s): ADRIANA CATANHO PEREIRA

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

**Auto de Infração - 2989420003207** - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL BRANDAO DE FESTAS E UTILIDADES LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/08/2021 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

**Auto de Infração - 2789960018201** - Defesa: Autuado(a) FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - EDUARDO ANDRE MOREIRA TOSTA

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

**Auto de Infração - 2810710044207** - Defesa: Autuado(a) RAIA DROGASIL S/A - Autuante(s) - CARLOS RAMOS DE MIRANDA FILHO - Advogado(s): LEONARDO GUARDA LATERZA**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** gislene@sefaz.ba.gov.br**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 30/08/2021 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 2069600016194** - Defesa: Autuado(a) NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA - Autuante(s) - JUAREZ ANDRADE CARVALHO - MARCO ANTONIO DE SOUZA FORTES - Advogado(s): MARLUZI ANDREA COSTA BARROS

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 874610005191** - Defesa: Autuado(a) ITF CHEMICAL LTDA - Autuante(s) - ARLINDO AMORIM PEREIRA - EDMUNDO NEVES DA SILVA - HELIO SILVA DAMASCENO - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 31/08/2021 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 2068960020195** - Defesa: Autuado(a) MAVERICK COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - EM - Autuante(s) - OTHONIEL SANTOS FILHO - Advogado(s): FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LINHARES

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

**Auto de Infração - 3004490076202** - Defesa: Autuado(a) W MEDEIROS BASTOS EIRELI - Autuante(s) - ANTONIO FERNANDO C PEDRASSOLI**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** gbjesus@sefaz.ba.gov.br**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/08/2021 às 14:00**

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 2069580002215** - Defesa: Autuado(a) LOJAS SIMONETTI LTDA - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA - Advogado(s): VICTOR ORLETTI GADIOLI

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

**Auto de Infração - 1100850016195** - Defesa: Autuado(a) DRESS TO CLOTHING - BOUTIQUE LTDA - Autuante(s) - JOSE ARNALDO BRITO MOITINHO

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

**Auto de Infração - 1085290007180** - Defesa: Autuado(a) BRF S.A. - Autuante(s) - GILMARIO MACEDO LIMA - Advogado(s): HENRIQUE GAEDE**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/08/2021 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2812260016204** - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL SERVILAR O BOMBOM LTDA - Autuante(s) - JORGE LUIZ DOS SANTOS MOTA

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

**Auto de Infração - 2740680019183** - Defesa: Autuado(a) SOST INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): ALEX PESSANHA PANCHAUD**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/08/2021 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 870340050197** - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE ESTIVAS E CEREAIS RIO DO OURO LTDA - Autuante(s) - OSMAR SOUZA OLIVEIRA

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

**Auto de Infração - 2997620010208** - Defesa: Autuado(a) D - L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JONALDO FALCAO CARDOSO GOMES - Advogado(s): WAGNER CURVELO DE MATOS**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** mariav@sefaz.ba.gov.br**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/08/2021 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 1100190018200** - Defesa: Autuado(a) O VAREJAO AUTO PECAS LTDA - Autuante(s) - DEMOSTHENES SOARES SANTOS FO

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 2789050014207** - Defesa: Autuado(a) AMANDA CAROLINE ROCHA DE OLIVEIRA - Autuante(s) - SANDOR CORDEIRO FAHEL

RELATOR(A): PAULO DANILLO REIS LOPES

**Auto de Infração - 2328770002200** - Defesa: Autuado(a) COPERATIVA AGRICOLA MISTA DO PROJETO ONCA LTDA - Autuante(s) - ANTONIO JORGE SEIXAS LIMA - Advogado(s): KLEBER JOSÉ MARTINS FERREIRA**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/08/2021 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 1407800038205** - Defesa: Autuado(a) ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS PRIMAVERA - Autuante(s) - MAGNO DA SILVA CRUZ

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 207780047206** - Defesa: Autuado(a) ELIANA CONCEIÇÃO DI GIROLAMO VITA DA SILVA - Autuante(s) - MANOEL MESSIAS SANTOS DA HORA

RELATOR(A): PAULO DANILLO REIS LOPES

**Auto de Infração - 870160003204** - Defesa: Autuado(a) BRISA INDUSTRIA DE TECIDOS TECNOLOGICOS S.A - Autuante(s) - DIJALMA MOURA DE SOUZA - Advogado(s): Luiz Fernando Garcia Landeiro**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/08/2021 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2069580015201** - Defesa: Autuado(a) COMERCIO DE TINTAS CAPRI LTDA - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 2724660024201** - Defesa: Autuado(a) BENICIO DE SOUZA COSTA - CIA LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS

RELATOR(A): PAULO DANILLO REIS LOPES

**Auto de Infração - 2328750012188** - Defesa: Autuado(a) G.L.V.F. COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - ANTONIO LUIS DOS SANTOS PALMA**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** mldsantos@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 16 de Agosto de 2021.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****RESUMO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA AGERBA Nº 02/2021**

Processo Administrativo AGERBA nº 081.2159.2021.0000532-31; Concedente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia - AGERBA; Concessionárias: VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A. (Sucedida) e EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA. (Sucessora); Objeto: Transferência do Contrato de Concessão de Linha - AGERBA/TAC nº 294/2016, referente a exploração da Linha nº 002 - Itamarajú x Nova Viçosa. Data da Assinatura: 16 de agosto de 2021.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**

Diretor Executivo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA (MSB/MSO)

Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2021, às 10h00 em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Comitê Técnico da Microrregião de Saneamento Básico do Médio Sudoeste da Bahia, nos termos da Lei Complementar n. 48 de 10 de junho de 2019. Estiveram presentes 07 (sete) representantes das prefeituras dos municípios da MSB/MSO e 02 (dois) representantes do Governo do Estado da Bahia. Além dos membros do Comitê Técnico da MSB/MSO, acompanharam a reunião como convidados, representantes da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS-BA), da EMBASA e da Sociologia e Política - Escola de Humanidades (consultoria da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS). Os seguintes membros do Comitê Técnico da MSB/MSO estiveram presentes: Governo do Estado – Karla Parracho e Melo e Gilmar Costa; Floresta Azul – Lucas Sodrê Bastos, Ibicuí – Allan Queiroz Moaraes, Itambé e Macarani – Carlos Leôncio Souza da Costa, Itapetinga – Airton Ferraz, Itarantim – Robson de Souza Dantas, Iitororó – Thiago Amui Scandar, Nova Canaã – Vanildo Rocha Andrade e Santa Cruz da Vitória – Simony Cirqueira. Também estiveram presentes: Carlos Abreu representante da SIHS; e a seguinte equipe técnica da Sociologia e Política – Escola de Humanidades: Afonso Silva, Alceu Galvão, Gabriela von Ellensieder, Isabella Tritone Medeiros, Jorzino Neto, Julia Moreno Lara, Laura Bernardes, Luciana Barreira, Paula Junqueira, Suely Komatsu, Thais Garagnani e Tiago Bernardes de Oliveira. A reunião foi iniciada às 10h00 pela técnica Julia, da Sociologia e Política - Escola de Humanidades, dando as boas-vindas a todos os presentes, apresentando as orientações gerais da reunião e passando a palavra para o Sr. Carlos Abreu, Superintendente de Saneamento da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS-BA) e representante do Secretário Geral da MSB/MSO, que realizou a abertura. Em seguida, a técnica Julia, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades, apresentou a proposta de pauta do dia, conforme segue: abertura; apresentação e aprovação da pauta; apresentação do projeto; apreciação do Regimento Interno do Colegiado Microrregional; apreciação do Regimento Interno do Conselho Participativo para envio ao Colegiado para apreciação, aprovação individualmente do Regimento Interno do Comitê Técnico, para posterior deliberação do colegiado; decisão sobre a aprovação das Câmaras Temáticas (Comitês de Coordenação e Executivo do PRSB); informes sobre o edital para a composição do Conselho Participativo; informes sobre o levantamento de dados para o Diagnóstico Municipal do PRSB da MSB/MSO; encaminhamentos e encerramento. O Sr. Carlos Abreu colocou a pauta em apreciação, não havendo manifestações contrárias dos membros do Comitê Técnico da MSB/MSO, aprovou a mesma. Seguindo a reunião a Luciana Barreira, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades, iniciou a apresentação do projeto, destacando o papel de cada instância de governança da MSB/MSO, em seguida iniciou o vídeo de apresentação. Ao término da apresentação, o Sr. Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades, acrescentou alguns esclarecimentos sobre a construção do diagnóstico técnico-participativo do Plano Regional de Saneamento Básico – PRSB da MSB/MSO. Seguindo a pauta proposta a Suely, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades, apresentou para aprovação, as minutas dos Regimentos Internos do Colegiado Microrregional e do Conselho Participativo da MSB/MSO. O Sr. Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades, abriu a palavra para manifestações e não havendo manifestações dos membros do Comitê Técnico da MSB/MSO, os Regimentos Internos apresentados foram considerados aprovados pelos membros do Comitê Técnico da MSB/MSO presentes na reunião. A Suely, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades, apresentou o Regimento Interno do Comitê Técnico, o qual foi colocado para aprovação nominal pelo Sr. Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades, tendo sido aprovado pelos membros do Comitê Técnico da MSB/MSO presentes. Em seguida o Sr. Afonso apresentou a minuta de decisão sobre a criação e aprovação das Câmaras Temáticas com a instituição do Comitê Executivo e Comitê de Coordenação abrindo a palavra para manifestação dos presentes. Não havendo manifestação em contrário foi considerada aprovada a decisão, por todos os membros presentes do Comitê Técnico da MSB/MSO. O Sr. Afonso apresentou os informes sobre o Edital de composição do Conselho Participativo da MSB/MSO, destacando a necessidade de cinco membros da Sociedade Civil e informando que seguirá aos membros do Comitê Técnico da MSB/MSO, por e-mail, informações para que possam fazer a divulgação. Também foi informado que a SIHS-BA enviou e-mail para os presidentes do legislativo dos quatorze municípios da MSB/MSO para que indiquem os representantes no Conselho Participativo da MSB/MSO. Por fim, seguiu a informação que a equipe da Sociologia e Política fará contato com os representantes dos municípios da MSB/MSO para que sejam disponibilizados os dados técnicos para elaboração do diagnóstico técnico-participativo do Plano Regional de Saneamento Básico da MSB/MSO e a Luciana Barreira informou sobre a programação referente a realização da primeira Oficina do PRSB da MSB/MSO. Tratados todos os itens de pauta, a reunião foi encerrada

### ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO LITORAL SUL E BAIXO SUL – MSB/LIS

Aos trinta dias do mês de julho de 2021, às 9h00, em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se em sessão ordinária, de forma virtual, o Colegiado Microrregional de Saneamento Básico do Litoral Sul e Baixo Sul, conforme previsto no Edital de Convocação, publicado em 24/07/21, nos termos da Lei Complementar n. 48 de 10 de junho de 2019.

Estiveram presentes 16 (dezesesseis) representantes indicados pelos Prefeitos, e um representante do Governo do Estado da Bahia, o que garantiu o quórum previsto no artigo 8º do Anexo IX do Decreto n. 19.337 de 14 de novembro de 2019, necessário para a realização da reunião. Além dos membros do Colegiado Microrregional do Litoral Sul e Baixo Sul acompanharam a reunião, a convite, representantes do Governo Estadual da Bahia e da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (consultoria da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS). Pelo Governo do Estado: Ana Paula Alcantara dos Anjos, Adélia Andrade Santos, Carolina Simões, César Abud Melhen, Waldson Pereira Luz Junior, Jonas Marques e Karla Parracho; representantes de municípios sem indicação formal: Camamu - Jorge Kened, Coaraci - Reginaldo Goes, Ubatã - Uranio Andrade, Una – Osmar Calazans Berbert e Valença - Paulo Roberto Cruz Oliveira; e pela Sociologia e Política – Escola de Humanidades: Afonso Silva, Alceu Galvão, Bianca Rocha Alcantara, Elcires Pimenta Freire, Giovanni Mattos, Isabella Tritoni, Jorzino Neto, Julia Moreno Lara, Laura Bernardes, Luciana Barreira, Marcos Moreira, Paula Junqueira, Thais Garagnani, Tiago Bernardes de Oliveira.

A reunião contou com a representação de 16 (dezesesseis) pessoas do Colegiado Microrregional: dos municípios, Arataca – Thiago Ferreira Siqueira de Sá, Aratuípe – Valmir Palma, Aurelino Leal – Adalberto de Oliveira Aguiar, Barro Preto – Vanessa Santos Auto, Cairu – Angelo Cesar Santiago Fahning, Ibicaraí – Yanca Soares Cruz, Ibirapitanga – Edvaldo Pinto de Souza, Itajuípe – Leandro Junquilha Cunha, Itapitanga – Claudia dos Santos Correa Esteves, Ituberá – Thaiana Ferreira Alves, Jaguaripe – Janaína Figueiredo, Jussari – Diego da Silva Santos, Nilo Peçanha – Danilo César da Silva, Piraí do Norte – Rosiane da Conceição de Jesus, São José da Vitória – Icaro Juan Q Batista, Wenceslau Guimarães – Vailson Pires da Silva; 01 (um) representante do Governo do Estado, Claudio Salles – SIHS.

A reunião foi iniciada às 9h00 pela técnica Julia, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades, dando as boas-vindas a todos os presentes, as orientações da reunião, os informes gerais e a pauta do dia: Informes gerais; Abertura; Discussão e apresentação do Plano Regional de Saneamento Básico (PRSB), componentes, Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) e encaminhamento para a Consulta Pública e Audiência Pública, Informes sobre a Consulta Pública e Audiência Pública do PRSB (SAA e SES); Aprovação das Resoluções do Colegiado Microrregional de abertura da Consulta Pública e convocação da Audiência Pública. Após a abertura para manifestações, a pauta foi aprovada pelos membros do Colegiado Microrregional presentes na reunião. O representante do Governo do Estado, Sr. Claudio Salles, Diretor de Saneamento Urbano da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS) do Estado da Bahia, realizou a abertura da reunião. O Sr. Elcires Pimenta, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades, falou sobre a relevância do que será apresentado e destacou a importância da participação de todos os municípios e que a Microrregião de Saneamento Básico do Litoral Sul e Baixo Sul MSB/LIS é a primeira microrregião a concluir o Plano Regional de Saneamento Básico - PRSB. Em seguida o Sr. Giovanni, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades iniciou a apresentação do Plano Regional de Saneamento Básico, componentes (SAA e SES). Após a apresentação, foi aberta a palavra para manifestações e debates. O Sr. Tiago, representante do município de xxxxxxxx questionou sobre o componente Resíduos Sólidos e o Sr. Elcires Pimenta, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades, esclareceu que nesse momento permanece como está no Plano Municipal de Saneamento Básico do município, sendo complementado pelo Sr. Alceu Galvão, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades, que informa que o Estado optou por tratar os componentes (SAA e SES) nesse momento e que os resíduos sólidos terão um arranjo específico. Em complementação a Sra Adélia, representante da SIHS-BA, esclareceu que existe, pelo Estado da Bahia, um Plano Estadual de Resíduos Sólidos que está sendo desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que está em discussão com alguns consórcios de municípios. O Sr. Valmir representante do município de xxxxxxxx informa que a EMBASA dispense pouco investimento no município, ao que o Sr. Alceu Galvão, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades, informou que os municípios que possuem contratos com a EMBASA, esses contratos deverão ser repactuados atendendo as metas de universalização previstas no Plano Regional de Saneamento Básico da MSB/LIS até 30/03/2022, conforme está previsto na Lei Federal n. 14.026, de 15 de julho de 2020. Em seguida o Sr. Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades, colocou o Plano Regional de Saneamento Básico – PRSB da MSB/LIS, componentes (SAA e SES) para aprovação nominal dos membros do Colegiado Microrregional, o qual foi aprovado pelos membros presentes no momento da votação. Passando ao próximo item da pauta o Sr. Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades, apresentou as Resoluções do Colegiado Microrregional para a abertura da Consulta Pública e para a convocação de Audiência Pública do PRSB da MSB/LIS. Sem manifestações em contrário, as Resoluções foram aprovadas pelos membros presentes no momento da votação. Os participantes foram informados de que os documentos e outras informações relativas à Consulta e Audiência Pública do PRSB da MSB/LIS estarão disponíveis no site da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS-BA). Tratados todos os itens de pauta, a reunião foi encerrada.



**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO EXTREMO SUL – MSB/EXS**

Aos quatro dias do mês de agosto de 2021, às 9h00, em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se em sessão ordinária, de forma virtual, o Colegiado Microrregional de Saneamento Básico do Extremo Sul (MSB/EXS), conforme previsto no Edital de Convocação, publicado em 28/07/2021, nos termos da Lei Complementar n. 48 de 10 de junho de 2019. Estiveram presentes 06 (seis) representantes indicados pelos Prefeitos, e 01 (um) representante do Governo do Estado da Bahia, o que garantiu o quórum previsto no artigo 8º do Anexo VI do Decreto n. 19.337 de 14 de novembro de 2019, necessário para a realização da reunião. Além dos membros do Colegiado Microrregional do Extremo Sul acompanharam a reunião, a convite, representantes do Governo Estadual da Bahia e da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (consultoria da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS). Pelo Governo do Estado: Jonatas Marques, Adélia Andrade Santos, Claudio Salles, e Karla Parracho; do município de Itamaraju - Marcia Regina Frazon, sem indicação por ofício; e pela Sociologia e Política – Escola de Humanidades: Afonso Silva, Alceu Galvão, Bianca Rocha Alcântara, Elcires Pimenta Freire, Gabriela Von Ellenieder, Jorzino Neto, Julia Moreno Lara, Laura Bernardes, Luciana Barreira, Paula Junqueira, Thais Garagnani, Tiago Bernardes de Oliveira. A reunião contou com a representação de 07 (sete) pessoas do Colegiado Microrregional: dos municípios Itabela - Jeane Bertoldi Oliveira, Medeiros Neto - Wilter Gomes da Silva, Nova Viçosa - Carla Beatriz Gonsalves Duarte, Teixeira de Freitas - Uillian Maurício Araújo de Jesus, Vereda - Ananda Nascimento Souza; do Governo Estadual o Sr. Carlos Fernando Gonçalves Abreu, Superintendente de Saneamento da SIHS, neste ato representando o Secretário Geral da MSB/EXS Leonardo Góes. A reunião foi iniciada às 9h00 pela técnica Julia, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades, dando as boas-vindas a todos os presentes, as orientações da reunião, os informes gerais e a pauta do dia: Informes gerais; Discussão e apresentação do Plano Regional de Saneamento Básico (PRSB), componentes, Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) e encaminhamento para a Consulta Pública e Audiência Pública, Informes sobre a Consulta Pública e Audiência Pública do PRSB (SAA e SES); Aprovação das Resoluções do Colegiado Microrregional de abertura da Consulta Pública e convocação da Audiência Pública. Após a abertura para manifestações, a pauta foi aprovada pelos membros do Colegiado da MSB/EXS presentes na reunião. O representante do Governo do Estado, Sr. Carlos Abreu, realizou a abertura da reunião. O Sr. Alceu Galvão, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades, iniciou a apresentação do PRBS, componentes (SAA e SES). Após a apresentação, com a palavra, o Sr. Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades, declarou aberta a palavra para manifestações e debates. Não havendo manifestações dos membros do Colegiado da MSB/EXS, seguiu-se para a aprovação nominal dos membros do Colegiado Microrregional quanto ao encaminhamento para Consulta Pública e Audiência Pública, o qual foi aprovado pelos membros do Colegiado da MSB/EXS presentes no momento da votação. O Sr. Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades, informou que os documentos estarão disponibilizados, a partir de 05/08/2021, no sítio eletrônico da SIHS. Passando ao próximo item da pauta o Sr. Afonso, da Sociologia e Política - Escola de Humanidades, apresentou, para apreciação dos membros do Colegiado da MSB/EXS, as Resoluções do Colegiado Microrregional números 07 e 08, respectivamente, para a abertura da Consulta Pública e da Audiência Pública do Plano Regional de Saneamento Básico - PRSB. Sem manifestações em contrário as Resoluções foram consideradas aprovadas pelos membros do Colegiado da MSB/EXS presentes na reunião, seguindo para publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia a partir de 05/08/2021. Tratados todos os itens de pauta, a reunião foi encerrada.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****RESOLUÇÃO CEAS Nº 011 DE 16 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a recomendação de estudos de valores de referência dos Termos de Colaboração para o exercício de 2022.

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS**, na 95ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de julho de 2021, no uso das competências que lhe confere o Art. 9º Inciso VI da Lei nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995, e em observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, e

CONSIDERANDO, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social, alterada pela Lei nº 12.435/2011, que define a criação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO, a Resolução CEAS nº 12 de 28 de agosto de 2020, que aprova a proposta orçamentária da Política de Assistência Social para 2021;

CONSIDERANDO, a Resolução CEAS nº 04 de 19 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação da Superintendência de Assistência Social - SAS, a ser efetivado através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o exercício de 2021; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recomendar a gestão estadual da Política de Assistência Social do Estado da Bahia - SJDHDS/SAS, que seja realizado estudo quanto aos valores de referência dos Termos de Colaboração celebrados com a **Associação Pleno Cidadão - ASPEC e Desafio Jovem Peniel** cujo objeto é a proteção integral por meio da oferta do serviço de acolhimento de longa permanência para pessoas com transtorno e/ou deficiência mental/intelectual, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situação de longa institucionalização.

**Parágrafo Único** - O estudo deverá ter como objetivo avaliar a necessidade de reajuste dos valores com base nas diferentes despesas que compõem a prestação do atendimento, tais como reajuste dos salários, aumentos dos custos com alimentação e demais despesas com a manutenção das unidades, na direção de assegurar qualidade da proteção aos usuários atendidos pelas entidades de Assistência Social.

**Art. 2º** - O CEAS recomenda, inicialmente, que seja considerado pela gestão estadual a efetivação de um reajuste de a partir de 15% (quinze por cento) para o exercício de 2022.

**Art. 3º** - Esta Resolução tem seus efeitos a partir de sua aprovação em plenária.

**RODRIGO ALVES SILVA**

VICE - PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO NA REUNIÃO

**PORTARIA Nº 086 DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a **Comissão de Descarte de Bens Móveis**, com atribuição de identificar bens da SJDHDS que se encontram em estado de inservibilidade e adotar procedimentos relativos ao processo de desfazimento.

§1º - A Comissão terá a seguinte composição:

- I - **Maria Lúcia Dantas Assis**, cadastro nº 21.216.810, presidente;
- II - **Itallo Bruno da Silva Farias**, cadastro nº 82.578.068-1, membro;
- III - **Paulo José do Sacramento**, cadastro nº 82.577.574-1, membro.

§2º - Os integrantes da Comissão de Descarte de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, sem que haja concessão de gratificação ou vantagem pecuniária vinculada a este feito.

**Art. 2º** - Compete especialmente à Comissão de Descarte de Bens Móveis:

- I - promover o levantamento, *in loco*, dos bens considerados inservíveis, em desuso ou obsoletos;
- II - receber a documentação relativa ao material disponível para descarte, verificando sua existência física, estado de conservação;
- III - definir, em conjunto com as autoridades competentes da SJDHDS, quanto ao desfazimento e destinação dos bens avaliados;
- IV - remover as etiquetas patrimoniais e adesivos institucionais dos bens móveis e encaminhá-los para descarte;
- V - elaborar relatório circunstanciado das avaliações, contendo, no mínimo, relação de bens com valor, tipo de inservibilidade, estado de conservação, fotos, assinatura da Comissão e data de conclusão do Relatório, expedindo recomendações que se fizerem necessárias;
- VI - instruir o processo de descarte com todas as peças e informações indispensáveis à últimação.

**Parágrafo único** - O descarte de bens deve ser procedido de processo regularmente instruído, sendo indispensável à juntada dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros que sejam julgados pertinentes:

- I - termo de vistoria e classificação quanto à natureza do material, com descrição, número de patrimônio, valor, situação do bem e destinação proposta, Termo de Baixa e lançamentos no Sistema de Administração de Patrimônio - SIAP;
- II - relatório da Comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Fica revogada quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 16 de agosto de 2021.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO



## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**PORTARIA Nº 23.740/2021** - Designar a servidora **EULA CUNHA MARTINS**, matrícula nº 61001880-7, para responder pela Procuradoria Jurídica - PROJUR, nas ausências ou impedimentos legais de seu titular, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 23.741/2021** - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscal do Termo de Cessão, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Termo de Cessão	Instituição	Fiscal
SN/2016	Universidade do Estado da Bahia - UNEB	Aline Barbosa dos Santos

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 16 de agosto de 2021. Ass.: **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSÉ AIRTON DOS SANTOS**, **CPF 487.898.285-34** nos autos do processo administrativo nº **2013-014051/TEC/NOT-2779**, que “acusamos o recebimento da solicitação de prorrogação do prazo para atender o Auto de Infração nº 2011-023272/TEC/AIAD-0354, referente a regularização ambiental do empreendimento cerâmico. Neste sentido, fica o supra citado notificado para apresentar, dentro do prazo de 90 dias: a Licença Ambiental do órgão competente; a Autorização/Comprovação ou qualquer documento de regularização mineral; e o Registro de Atividade Florestal - RAF do referido empreendimento cerâmico. Ressaltamos que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do estado Bahia”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Agosto de 2021.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **POSTO TRANSCOOP LTDA, CNPJ 11.220.261/0001-33** nos autos do processo administrativo nº **2018-006144/TEC/NOT-1683**, que “Em razão de ausência da notificação em campo nº 0035/2018 (nº 2018-003719/TEC/NOT-1049), o supracitado deverá apresentar junto ao INEMA a licença do POSTO TRANSCOOP LTDA, localizado no endereço acima citado, sob as coordenadas S: 14.88043 W: 40.843125”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Agosto de 2021.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
DIRETORA GERAL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MARCO ANTÔNIO DACACH LEITE**, **CPF 052.940.025-15** nos autos do processo administrativo nº **2014-005770/TEC/NOT-1230**, que “Deverá apresentar a este INEMA os seguintes documentos: 1- Medida liminar que autoriza o funcionamento do empreendimento de carcinicultura, localizado no município de Jaguaripe, sob as coordenadas (Datum Sad 69) -12.98598° S e - 038.77332° W; 2- Contrato de arrendamento relativo ao (s) tanque (s) de carcinicultura em funcionamento e 3- Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Degradantes - CEAPD, atualizado. Ao deixar apresentar a documentação solicitada, a atitude será caracterizada como infração administrativa ambiental, conforme art. 254, parágrafo único, inciso III do Regulamento da Lei Estadual

10.431 de 20/12/2006, aprovado pelo Decreto Estadual 14.024 de 06/06/2012, para a qual serão tomadas medidas pertinentes.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Agosto de 2021.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **HUMBERTO RAIMUNDO DOS SANTOS**, **CPF 183.569.585-04** nos autos do processo administrativo nº **2014-006027/TEC/NOT-1287**, que “Deverá apresentar a este INEMA medida liminar autorizando o funcionamento do seu empreendimento de carcinicultura, localizado sob as coordenadas (Datum SAD-69) -12°56'22,22” S e - 038°45'42,82” W.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Agosto de 2021.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANTÔNIO NILTON DE SANTANA**, **CPF 124.161.855-00** nos autos do processo administrativo nº **2014-006025/TEC/NOT-1286**, que “Deverá apresentar a este INEMA medida liminar autorizando o funcionamento do seu empreendimento de carcinicultura, localizado sob as coordenadas (Datum SAD-69) -12°56'27.91” S, -038°45'42.52” W.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Agosto de 2021.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 23.742 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.006982/INEMA/LIC-06982**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES NETO**, inscrito no CPF nº 046.759.045-13, com sede na Fazenda Santa Barbara II, s/n, Zona Rural, no município de Sítio do Mato, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Corrente, nas coordenadas Lat.13°07'40”S e Long.43°30'38”W, datum Sirgas 2000, de vazão 36.676 m³/dia, durante 17 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 550 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.743 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004015/INEMA/LIC-04015**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, **VAGNER CERQUEIRA BATISTA**, inscrito no CPF nº 742.526.825-68, com sede na Rua Professor Sabino Silva, nº 965, Jardim Apipema, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Subaúma, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°51'44,2”S e Long.38°22'21”W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.697 m³/dia, durante 19 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 50 ha, localizado na Fazenda Mari Anna, Zona Rural, no município de Inhambupe, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que





constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.744 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002778/INEMA/LIC-02778**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ZENILIA INACIA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 283.052.995-20, com sede na Rua José Maria Tourinho, nº 557, Centro, no município de Morro do Chapéu, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.11º33'57,2"S e Long.41º12'21,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 162 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 3 ha, localizado na Fazenda Banguê, Zona Rural, no município de Morro do Chapéu, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.745 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003133/INEMA/LIC-03133**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **IDENIL COSTA PINTO**, inscrito no CPF nº 070.658.415-53, com sede no Parque Floresta, nº 123, Centro, no município de Alagoinhas, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Subaúma, no poço 1, nas coordenadas Lat.11º57'20,6"S e Long.38º24'02,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 584 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 24 ha, localizado na Fazenda Gameleira, Zona Rural, no município de Alagoinhas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.746 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000769/INEMA/LIC-00769**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MÁRCIO BARROS SANTANA GARBOGGINI**, inscrito no CPF nº 902.444.355-53, com sede na Rua Waldemar Falcão, nº 1906, Horto Florestal, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Vaza-Barris, no poço 1, nas coordenadas Lat.10º01'01,1"S e Long.38º31'29,2"W, de vazão 706 m³/dia; no poço 2, nas coordenadas Lat.10º01'01,5"S e Long.38º31'29,2"W, de vazão 706 m³/dia; e no poço 3, nas coordenadas Lat.10º01'10,9"S e Long.38º31'35,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 707 m³/dia; durante 11 h/d, para fins de irrigação por aspersão, área 28 ha, localizado na Fazenda Beira Rio I, Zona Rural, no município de Jeremoabo, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.747 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.005967/INEMA/LIC-05967**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação

do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **DACIO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 009.766.285-20, com sede na Praça Catedral, nº 451, Centro, no município de Caetitê, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Correntina, nas coordenadas Lat.13º21'50"S e Long.44º04'00,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 10.564 m³/dia, durante 15 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 183,7 ha, localizado na Fazenda Barreirinho, Zona Rural, no município de São Félix do Coribe, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.748 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000185/INEMA/JUR-00185**, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **ASSURUÁ 5 ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.290.765/0001-86, para **ASSURUÁ 5 HOLDING ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.290.765/0001-86. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.749 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000186/INEMA/JUR-00186**, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **RAOCE ESTALEIRO E SERVIÇOS NAUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.073.131/0001-00, para **RAOCE MARINA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.073.131/0001-00. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.750 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000184/INEMA/JUR-00184**, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **AMBIENTAL SUPPLY CHAIN EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.456.477/0001-09, para **BAHIA SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.456.477/0001-09. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.751 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000188/INEMA/JUR-00188**, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **EAGLE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.021.201/0001-61, para **ORIGEM ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.021.201/0001-61. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.752 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000018/INEMA/LIC-00018**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **SANSUY S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.807.945/0001-24, com sede na Rua dos Plásticos, nº 761 - Área Industrial Leste, Polo Industrial de Camaçari, COPEC, no município de Camaçari, para a produção de 21.600 t/ano de laminados plásticos flexíveis de Policloreto de Vinila, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.753 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002507/INEMA/LIC-02507**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO**,



inscrita no CNPJ sob nº 61.079.232/0011-43, com sede na Rua Hidrogênio, nº 1879, Polo Industrial de Camaçari, no município de Camaçari, para a remediação de áreas contaminadas com compostos orgânicos voláteis, como Benzeno, Etilbenzeno, Tolueno e Xilenos do solo e das águas subterrâneas, utilizando a combinação das técnicas AS e SVE, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.754 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.005893/INEMA/LIC-05893, requerido por **EUSTÁQUIO DA SILVEIRA VARGAS**, inscrito no CPF sob nº 125.970.586-20, com sede na Rua Patagônia nº 234, Apto nº 701, Sion, no município de Belo Horizonte - MG. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de agricultura de sequeiro e irrigada, em uma área de 543,5536 ha, no imóvel rural denominado Fazenda Araçá Verde (mat. 0295), zona rural do município de São Desidério, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), ASV I (448,6652ha) e ASV II (94,8884ha), com rendimento de material lenhoso estimado em 3.106,0827m³ ou 4.659,1240st (stereo) ou 1.553,0413 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Levantamento e Salvamento, na Fazenda Araçá Verde - Mat. 0295, zona rural do município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos seguintes e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12°52'45.59"S/45°32'0.69"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

## SECRETARIA DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO CIB Nº 174/2021

Aprova o Projeto de Transporte Sanitário do município Iramaia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Proposta cadastrada no fundo nacional de saúde nº 11280.990000/1210-01, Emenda Parlamentar nº 31660008, no valor de R\$ 285.654,00, do Município de Iramaia, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de veículo para Transporte Sanitário.

A Resolução CIB nº 118/2021, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação de Projetos de Transporte Sanitário Eletivo, referentes a Propostas de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar ou Convênio, para o cadastramento no Fundo Nacional de Saúde pelas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário do município Iramaia.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Republicada por ter saído com incorreção.**

Salvador, 16 de agosto de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária Estadual da Saúde em Exercício  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

### RESOLUÇÃO CIB Nº 175/2021

Aprova o Projeto de Transporte Sanitário do município Caldeirão Grande.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Proposta cadastrada no fundo nacional de saúde nº 13832.465000/1210-02, Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor de R\$ 285.654,00, do Município Caldeirão Grande, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de veículo para Transporte Sanitário.

A Resolução CIB nº 118/2021, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação de Projetos de Transporte Sanitário Eletivo, referentes a Propostas de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar ou Convênio, para o cadastramento no Fundo Nacional de Saúde pelas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário do município Caldeirão Grande.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de agosto de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária Estadual da Saúde em Exercício  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

### RESOLUÇÃO CIB Nº 176/2021

Aprova *ad referendum* a emissão de Parecer Favorável para pactuação regional do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Tipo I, do Município São Domingos.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia (CIB-BA), no uso de suas atribuições e considerando:

A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;





A Resolução CIB nº 37, de 10 de maio de 2007, que aprova o Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS dos Municípios Jaguaquara e São Domingos;

A Portaria nº 418, de 23 de julho de 2007, que habilita, com pendências, os Centros de Atenção Psicossocial discriminados anexo, para realizar os procedimentos previstos na Portaria SAS/MS nº 189, de 20 de março de 2002;

A Resolução CIB nº 39, de 05 de março de 2013, que aprova a Rede de Atenção Psicossocial no estado da Bahia e a metodologia de trabalho para a elaboração dos desenhos regionais da Rede;

O Manual de Uso do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), de março de 2013;

A Resolução CIB nº 115, de 03 de maio de 2013, que aprova a distribuição, por município, de recurso financeiro fixo de média e alta complexidade para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) credenciados pelo Ministério da Saúde;

As Portarias de Consolidação nos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam, respectivamente: as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde; a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS; as normas sobre as redes do SUS; as normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS; as normas sobre as ações e os serviços de saúde do SUS; as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS;

A Portaria Estadual nº 352, 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia.

A 288ª Reunião da CIB de 22 de julho de 2021, que pactuou o CAPS I regional, porém foi publicada como habilitação.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a emissão de Parecer Favorável para pactuação regional do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Tipo I de São Domingos, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	CNPJ	PACTUAÇÃO
São Domingos	CAPS I	5366054	16.435.547/0001-50	CAPS I Regional

Parágrafo Único Os municípios que integram a pactuação regional do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Tipo I, com sede no município São Domingos, são:

- Gavião e Retirolândia - Região de Saúde de Serrinha;
- Nova Fátima - Região de Saúde de Feira de Santana.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB Nº 139/2021.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de agosto de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária Estadual da Saúde em Exercício  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**Portaria Nº 00316562 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LIVIA CERQUEIRA BASTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HPJM - CENA, a partir de 14 de Agosto de 2021.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00312550 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SESAB, a partir de 02 de Agosto de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
09311586	CARLOS LOPEZ VASQUEZ	Esp política públic gestão governamental

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51174223 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11228863	ROSEMARY SANTOS	13.05.2005/12.05.2010	02.08.2021	31.08.2021
19217834	ROQUE LUIS QUEIROZ NOGUEIRA	31.03.2004/30.03.2009	02.08.2021	31.08.2021
19218020	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE ALMEIDA	10.04.2014/09.04.2019	09.08.2021	31.10.2021
19218038	TALVA ARARIPE CAVALCANTE	22.03.2004/21.03.2009	02.08.2021	31.08.2021
19218499	GEISA SOUZA SANTOS	03.05.1999/02.05.2004	02.08.2021	31.08.2021
19220454	MARGARETE DE SOUZA MAGALHAES	12.06.2014/11.06.2019	02.08.2021	30.09.2021
19222278	MARIA TERESA DA CONCEICAO OLIVEIRA	01.11.2009/31.10.2014	02.08.2021	31.08.2021
19222741	ROZINEIA DE MENEZES CARVALHO	24.07.2009/23.07.2014	02.08.2021	31.08.2021
19222761	MARIA JOSE DA SILVA REIS COSTA	24.07.2014/23.07.2019	02.08.2021	31.08.2021
19224910	TANIA REGINA DA SILVA PEREIRA	20.12.1994/19.12.1999	02.08.2021	30.10.2021
19226399	VALDI GOMES DOS SANTOS	15.03.2015/14.03.2020	02.08.2021	30.10.2021
19226422	SANDRA CARDOSO DE CARVALHO	14.03.1995/13.03.2000	02.08.2021	30.09.2021
19226595	JOSANA DOS SANTOS BOMFIM	14.03.2015/13.03.2020	02.08.2021	31.08.2021
19233484	JULIO CEZAR PEREIRA DE OLIVEIRA	27.02.2011/26.02.2016	04.08.2021	01.11.2021
19233550	DAISE SOARES GUIMARAES	26.02.2011/25.02.2016	02.08.2021	30.09.2021
19235333	ADAO PEREIRA NEVES	07.01.2016/06.01.2021	02.08.2021	30.10.2021
19241275	NEUZA CARDOSO GONCALVES RODRIGUES	04.11.2001/03.11.2006	02.08.2021	30.10.2021
19241857	TANIA LINS ROSA PINTO	17.10.2006/16.10.2011	02.08.2021	30.10.2021
19243012	RUTE SILVA DE MORAES	26.02.2012/25.02.2017	02.08.2021	31.08.2021
19243772	RAIMUNDO NOBRE DE MELO	11.03.2007/10.03.2012	02.08.2021	30.10.2021
19243989	ANA LUCIA SOUZA DE FREITAS	01.04.2012/31.03.2017	02.08.2021	31.08.2021
19244290	JADAGILZA MARIA DE FREITAS	13.04.2002/12.04.2007	02.08.2021	31.08.2021
19245058	REGINALVA ALMEIDA DO CARMO	15.05.2002/14.05.2007	04.08.2021	01.11.2021
19245487	MARIA DAS GRACAS DE MORAES	08.12.2012/07.12.2017	02.08.2021	31.08.2021
19245916	JACIARA RODRIGUES OLIVEIRA	26.05.2012/25.05.2017	02.08.2021	31.08.2021
19248512	WANDICK SANTOS SILVA	24.08.2002/23.08.2007	02.08.2021	31.08.2021
19249065	ANGELA TEREZINHA DA SILVA DE JESUS	10.09.1992/09.09.1997	02.08.2021	31.08.2021
19249649	VALDINEA FERREIRA SODRE	18.08.2012/17.08.2017	09.08.2021	07.09.2021
19249651	JOANA ANGELICA RIBEIRO DA FONSECA LIMA	11.09.2007/10.09.2012	02.08.2021	31.08.2021
19250258	DIRCINE DE OLIVEIRA SILVA	04.09.2007/03.09.2012	02.08.2021	30.10.2021
19251056	MARILUCIA BASTOS DOS SANTOS	08.10.2012/07.10.2017	02.08.2021	31.08.2021
19251057	MARIA DO SOCORRO ARRAIS PAZ	08.10.2002/07.10.2007	02.08.2021	31.08.2021
19251228	ISALTINA BATISTA SANTOS	07.08.1992/06.08.1997	02.08.2021	30.10.2021
19251670	ALIENE SANTOS DE SANTANA	15.10.2012/14.10.2017	04.08.2021	01.11.2021
19251916	RITA DE CASSIA CERQUEIRA DE MOURA FE	24.10.2002/23.10.2007	02.08.2021	31.08.2021
19251940	INDIRA MARIA BERTANI DE ARAUJO	24.10.2012/23.10.2017	02.08.2021	31.08.2021
19252472	JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	08.10.2007/07.10.2012	02.08.2021	31.08.2021
19252676	LILIANE MENDES DE MORAES	19.11.2007/18.11.2012	02.08.2021	31.08.2021
19253497	ARALI VARGAS GOMES	07.02.2007/06.02.2012	09.08.2021	01.09.2021
19254014	JANE FERNANDES D AFONSECA GOMES	14.10.2002/13.10.2007	02.08.2021	31.08.2021
19254016	WILMA MORAES PASSOS	10.02.2008/09.02.2013	02.08.2021	31.08.2021
19254846	VALDIR COSTA	07.01.2003/06.01.2008	02.08.2021	31.08.2021
19254907	LUCIA MARIA BARBOSA SANTOS	26.03.2008/25.03.2013	02.08.2021	31.08.2021
19255963	JOSENALIA SANTOS DA CRUZ	24.05.2013/23.05.2018	02.08.2021	31.08.2021
19257361	KLEBER LUIS DIAS LIMA	29.07.1998/28.07.2003	02.08.2021	31.08.2021
19272286	OLIVIA SILVA DOS SANTOS	24.05.2014/23.05.2019	02.08.2021	31.08.2021
19273195	MIRIAM DE OLIVEIRA LIMA	07.07.1994/06.07.1999	02.08.2021	31.08.2021
19273444	SANDRA REGINA GARRIDO SOUZA FRANCO	14.07.2014/13.07.2019	02.08.2021	31.08.2021
19273629	HILDSLENE NASCIMENTO FRANCA	28.07.2004/27.07.2009	02.08.2021	30.09.2021
19274113	LUCIANA BARRETO CARVALHO	14.07.2004/13.07.2009	02.08.2021	31.08.2021
19274312	DANETE ANTONIA DA PUREZA	26.07.2014/25.07.2019	02.08.2021	31.08.2021
19275485	MARIA DA GRACA PEREIRA DA SILVA	20.10.2009/19.10.2014	02.08.2021	31.08.2021
19276049	ROQUE LUIS QUEIROZ NOGUEIRA	01.12.2014/30.11.2019	02.08.2021	31.08.2021
19276173	ANILDO TEIXEIRA MONTES JUNIOR	01.12.2009/30.11.2014	02.08.2021	31.08.2021
19276793	SOLANGE OLIVEIRA DOS SANTOS	26.01.2015/25.01.2020	07.08.2021	05.10.2021
19278491	ROSE CLEIDE SANTOS GUEDEVILLE	03.08.2005/02.08.2010	02.08.2021	31.08.2021
19278759	MARINEIS DE JESUS SANTOS	03.08.2015/02.08.2020	02.08.2021	31.08.2021
19279141	SILVIA SANTOS	05.10.2010/04.10.2015	02.08.2021	31.08.2021
19279495	ADELAIDE FRANCA DE SOUZA	02.11.2000/01.11.2005	02.08.2021	31.08.2021
19282604	LUCIA CRISTINA SILVA SANTANA	29.08.2011/28.08.2016	02.08.2021	30.09.2021
19316612	PAULO ROBERTO MARTINS DE BITTENCOURT	23.04.1992/22.04.1997	02.08.2021	30.10.2021
19328465	SILVIA CRISTINA BRITO ANDRADE	13.07.1985/12.07.1990	02.08.2021	30.10.2021
19329026	SONIA MARIA DE MAGALHAES GOMES	08.07.2010/07.07.2015	02.08.2021	31.08.2021



19329118	CLAUDIA MARTINS FREIRE DANTAS	16.02.2010/15.02.2015	02.08.2021	31.08.2021
19329341	MARIA RITA OLIVEIRA SILVA	13.07.2005/12.07.2010	14.08.2021	12.10.2021
19441536	RITA JANAINA DA SILVA FISCINA	29.06.2011/28.06.2016	02.08.2021	31.08.2021
19441652	CLELIA CRUZ DE CARVALHO	21.06.2011/20.06.2016	02.08.2021	31.08.2021
19441721	IZABELA VITORIO DE SANTIAGO SANTANA	26.06.2011/25.06.2016	02.08.2021	31.08.2021
19442154	VINICIUS DE MELLO ALVES	30.03.2011/29.03.2016	02.08.2021	30.09.2021
19442807	FABIO FIGUEIREDO BRESSY	05.07.2011/04.07.2016	02.08.2021	31.08.2021
19443308	NADIA COSTA CRUZ	05.07.2011/04.07.2016	01.08.2021	30.08.2021
19443427	JANAINA DOS ANJOS OLIVEIRA QUEIROZ	11.07.2011/10.07.2016	02.08.2021	31.08.2021
19443554	NAYARA NASCIMENTO REGO	03.07.2011/02.07.2016	02.08.2021	31.08.2021
19443642	VALQUIRIA DE OLIVEIRA RODRIGUES CAMPOS	28.06.2011/27.06.2016	02.08.2021	31.08.2021
19443750	LARA BARBOSA MENDONCA	03.07.2011/02.07.2016	02.08.2021	31.08.2021
19443967	MARLEIDE OLIVEIRA DE MATOS	11.07.2006/10.07.2011	02.08.2021	31.08.2021
19446079	VIRGINIA PORTELA DE SANTANA	28.12.2006/27.12.2011	02.08.2021	31.08.2021
19446563	IVANI ARAUJO DE ALMEIDA	05.01.2012/04.01.2017	02.08.2021	31.08.2021
19446710	KEYLA FRANCA DA SILVA	12.01.2012/11.01.2017	04.08.2021	01.11.2021
19446907	DANIELA NUNES VITOR	05.01.2012/04.01.2017	02.08.2021	30.09.2021
19446958	SIMONE DE JESUS SANTOS	08.01.2012/07.01.2017	02.08.2021	31.08.2021
19446970	FLORA OLIVEIRA GONDIM	09.01.2012/08.01.2017	02.08.2021	31.08.2021
19447461	DANIELA FAGUNDES DE OLIVEIRA	22.12.2011/21.12.2016	02.08.2021	31.08.2021
19447486	SIMONE SANTOS DE SOUZA	09.01.2012/08.01.2017	02.08.2021	31.08.2021
19447492	ALESSANDRA SOUZA SILVA	29.01.2012/28.01.2017	02.08.2021	31.08.2021
19447864	ANA MARIA MENDES DA SILVA BARBOSA	30.01.2012/29.01.2017	02.08.2021	31.08.2021
19451840	LUCIANA MALTA NASCIMENTO	16.04.2012/15.04.2017	02.08.2021	31.08.2021
19453655	HILCA DE OLIVEIRA SANTOS	26.04.2012/25.04.2017	02.08.2021	31.08.2021
19454130	CARLA PORTUGAL SANTOS	25.05.2007/24.05.2012	02.08.2021	31.08.2021
19459563	TATIANE DE CASTRO PIRES COSTA	21.05.2007/20.05.2012	02.08.2021	31.08.2021
19461441	KARINA BRANDAO NOVAES	23.07.2012/22.07.2017	02.08.2021	31.08.2021
19465577	DORELENA SOUZA DA CRUZ	21.08.2012/20.08.2017	02.08.2021	31.08.2021
19467783	AYLEDA ALVES DOS SANTOS	12.09.2007/11.09.2012	02.08.2021	31.08.2021
19468608	REGINA CELIA RODRIGUES TEIXEIRA	27.09.2012/26.09.2017	02.08.2021	31.08.2021
19469796	NIVEA CARIBE VILAS BOAS	19.09.2012/18.09.2017	10.08.2021	08.10.2021
19469925	MARLEIDE TADEU BASILIO DOS SANTOS	18.09.2012/17.09.2017	06.08.2021	03.11.2021
19470170	VANDILCE BRANDAO SANTOS MAICHE	13.09.2012/12.09.2017	02.08.2021	30.09.2021
19470220	MARILDA PORTELA SODRE	13.09.2012/12.09.2017	02.08.2021	31.08.2021
19472639	KATIUSIA DANTAS DA SILVA DIAS	03.01.2008/02.01.2013	02.08.2021	31.08.2021
19472753	ANDREA SILVA DE OLIVEIRA	03.12.2012/02.12.2017	02.08.2021	31.08.2021
19473533	RITA MARIA DA SILVA	11.12.2012/10.12.2017	02.08.2021	31.08.2021
19473674	MARIA NEUZA CONCEICAO DA HORA	13.12.2012/12.12.2017	02.08.2021	31.08.2021
19474877	SELMA SANTOS SACRAMENTO	21.12.2007/20.12.2012	09.08.2021	07.10.2021
19475071	ROSENILDES NONATO CONCEICAO	16.01.2008/15.01.2013	02.08.2021	31.08.2021
19475966	RAIMUNDA DOS SANTOS NICOLAU	04.01.2008/03.01.2013	02.08.2021	31.08.2021
19476906	RITA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	10.04.2013/09.04.2018	02.08.2021	31.08.2021
19477048	GITANA MARIA DOS SANTOS SILVA TORRES	09.04.2008/08.04.2013	02.08.2021	31.08.2021
19478093	CLAUDIA ARAUJO PESSOA	09.04.2013/08.04.2018	02.08.2021	31.08.2021
19479002	ANTONIO CESAR SILVA DOS SANTOS	16.04.2013/15.04.2018	02.08.2021	31.08.2021
19483027	AUGUSTO CESAR ANDRADE PINHEIRO	06.03.2013/05.03.2018	02.08.2021	31.08.2021
19483284	ROSANIA SANTOS SILVA	09.06.2008/08.06.2013	02.08.2021	30.10.2021
19485365	PATRICIA DOS SANTOS TAVARES	30.06.2013/29.06.2018	02.08.2021	31.08.2021
19508613	ROSANGELA DIAS DE JESUS LISBOA	26.03.2010/25.03.2015	02.08.2021	31.08.2021
19509529	JULENILCE ANGELICA SILVA BOTELHO	26.03.2010/25.03.2015	02.08.2021	31.08.2021
19514494	VINICIUS DE ARAUJO MORAIS	06.08.2010/05.08.2015	02.08.2021	31.08.2021
19514740	CLEMILDA SILVA RAMOS	09.08.2015/08.08.2020	02.08.2021	30.10.2021
19515561	EDMARY SOUSA SILVA VASCONCELOS CRUZ	03.09.2010/02.09.2015	02.08.2021	31.08.2021
19515701	AMANDA LETICIA ABREU DOURADO	01.09.2010/31.08.2015	02.08.2021	31.08.2021
19516139	ZILDA AFONSO TORRES ALMEIDA	20.09.2015/19.09.2020	02.08.2021	31.08.2021
19516235	DIDLEY SAMIA DA SILVA CORREIA	01.09.2015/31.08.2020	02.08.2021	31.08.2021
19516941	MONALIZA DE ALMEIDA MORAES	03.11.2010/02.11.2015	02.08.2021	31.08.2021
19517027	ROSILMA LANE PAIXAO PEREIRA	08.11.2010/07.11.2015	02.08.2021	31.08.2021
19517073	CRISTIANE POSSOBOM DA ROSA	03.09.2010/02.09.2015	02.08.2021	31.08.2021
19521555	VANESSA PITANGUEIRA DA SILVA	20.04.2011/19.04.2016	02.08.2021	31.08.2021
19521895	FERNANDO DELMONTE MOREIRA	20.04.2011/19.04.2016	02.08.2021	30.09.2021
19522929	LAIS SANTOS DO NASCIMENTO	09.06.2016/08.06.2021	02.08.2021	31.08.2021
19523267	PETRUSCA SANTANA PIRAJA COELHO	28.06.2011/27.06.2016	02.08.2021	31.08.2021
19524250	JULY SEIXAS DA SILVA	05.07.2011/04.07.2016	02.08.2021	31.08.2021
19524458	SUSIANE BENVINDO LIMA	21.07.2011/20.07.2016	04.08.2021	02.10.2021
19524596	MARIA DO CARMO RIBEIRO E RIBEIRO	04.07.2011/03.07.2016	02.08.2021	31.08.2021
19525179	ANA LUCIA SILVA LOBATO	10.08.2011/09.08.2016	02.08.2021	30.09.2021

19525278	CARINA DANTAS SILVA CARNEIRO	12.08.2011/11.08.2016	02.08.2021	31.08.2021
19529736	GRACA LORENA CARNEIRO BARBOSA	18.11.2011/17.11.2016	02.08.2021	31.08.2021
19530880	RAFAELA SOARES DEARAUJO AMORIM MOREIRA	03.12.2011/02.12.2016	02.08.2021	31.08.2021
19531833	DEBORA CHAVES MACHADO	03.01.2012/02.01.2017	02.08.2021	30.09.2021
19532681	FLAVIO AUGUSTO GONCALVES D ANTONIO	05.01.2012/04.01.2017	02.08.2021	31.08.2021
19532934	JOADSON DE ANDRADE SILVA FERREIRA	05.01.2012/04.01.2017	02.08.2021	31.08.2021
19532939	ARTUR DOS SANTOS SOARES	27.01.2012/26.01.2017	02.08.2021	31.08.2021
19533383	ISABEL CELESTE FERREIRA DOS SANTOS	14.02.2012/13.02.2017	02.08.2021	31.08.2021
19533392	PATRICIA LIMA FIGUEREDO PERUNA	17.02.2012/16.02.2017	02.08.2021	31.08.2021
19534012	RITA DAS GRACAS CORDEIRO DOS ANJOS RODRIGUES	28.02.2012/27.02.2017	02.08.2021	31.08.2021
19534016	DAYANE BRANDAO ROLIM	24.02.2012/23.02.2017	02.08.2021	31.08.2021
19534128	MONICA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	28.02.2012/27.02.2017	02.08.2021	31.08.2021
19534137	SILVANIA SALES DE OLIVEIRA	20.02.2012/19.02.2017	02.08.2021	31.08.2021
19534364	ANA PAULA BELLO ARGOLLO	01.03.2012/28.02.2017	01.08.2021	29.09.2021
19535148	ADAUCI FREITAS DA SILVA MOTA	28.02.2012/27.02.2017	02.08.2021	31.08.2021
19535623	ELIANE SOUZA DE CARVALHO VIEIRA	24.02.2012/23.02.2017	02.08.2021	31.08.2021
19535926	MARCIA BATISTA DOS SANTOS ALMEIDA	28.02.2012/27.02.2017	02.08.2021	31.08.2021
19535929	JAMILE RIBEIRO PIEDADE	02.03.2012/01.03.2017	02.08.2021	31.08.2021
19536688	IVANI ARAUJO DE ALMEIDA	02.04.2012/01.04.2017	02.08.2021	31.08.2021
19537412	CAMILA QUEIROZ CAMPOS	27.02.2012/26.02.2017	02.08.2021	31.08.2021
19537674	MARIANA APARECIDA COTRIM CASTELLANOS	06.05.2012/05.05.2017	02.08.2021	31.08.2021
19537731	ANNE STEFFEN BEMFICA	03.05.2016/02.05.2021	02.08.2021	31.08.2021
19538397	REGINA MARIA DA HORA DOS SANTOS AZEVEDO	23.03.2012/22.03.2017	02.08.2021	31.08.2021
19542046	DANIELLA NUNES CARIBE GUIMARAES	24.07.2012/23.07.2017	02.08.2021	31.08.2021
19542442	CAMILA GUEDES DA CRUZ DE LIMA	16.07.2012/15.07.2017	02.08.2021	30.10.2021
19542476	PATRICIA DE BARROS TRE DE JESUS	07.08.2012/06.08.2017	02.08.2021	31.08.2021
19543427	LUZINEIDE BISPO DE JESUS	28.08.2012/27.08.2017	02.08.2021	31.08.2021
19543493	JESSYCA CARVALHO SALES	05.09.2012/04.09.2017	02.08.2021	31.08.2021
19543619	ANA PAULA CERQUEIRA MIRANDA DE OLIVEIRA	15.08.2012/14.08.2017	02.08.2021	31.08.2021
19543848	LIANA CAJADO BASTOS	15.08.2012/14.08.2017	02.08.2021	31.08.2021
19544145	LUCIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	20.04.2012/19.04.2017	02.08.2021	31.08.2021
19544156	CLAUDIA CUNHA RODRIGUES	01.09.2012/31.08.2017	02.08.2021	31.08.2021
19544168	VERONICA MARIA GOES DE QUEIROZ	03.09.2012/02.09.2017	02.08.2021	31.08.2021
19545241	MARCIA CABRAL DE JESUS	21.09.2012/20.09.2017	02.08.2021	31.08.2021
19545563	EDNA MARIA DA LUZ MONTENEGRO BATISTA	19.10.2012/18.10.2017	02.08.2021	31.08.2021
59600588	NADJA NAYRA DOS SANTOS NEGREIROS CARDOSO	02.10.2008/01.10.2013	02.08.2021	30.09.2021
59600833	JOSELIA PAIXAO SANTIAGO DA SILVA	22.10.2012/21.10.2017	02.08.2021	31.08.2021
59600904	ADRIANA DE MATOS VIANA	24.08.1998/23.08.2003	02.08.2021	31.08.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00315990 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 22 de Junho de 2021, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51160347 de 09 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ADRIANA LEITAO LOPES**, matrícula nº 19447683.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00315400 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** complementar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19525543	CALIL DARZE NETO	Médico	02.10.2021	31.03.2022	181

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00315386 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994,





**resolve** complementar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19446886	SARA VANESSA ALVES CASAES	Auxiliar de enfermagem	01.09.2021	31.08.2022	365

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00315770 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19447531	JULIENE VIEIRA CORREIA LIMA	Enfermeiro	28.07.2021	25.10.2021

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51174205 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19470155	ROSENILDA CERQUEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	30.05.2021	02.06.2021	4
19467782	MIRIAN CRUZ DA HORA	Auxiliar de enfermagem	07.06.2021	17.06.2021	11
59133770	MARIA CELIA SOUSA FERREIRA	Auxiliar de enfermagem	29.06.2021	27.08.2021	60
19273755	DARIA MARIA VILELA TAVARES	Médico	17.04.2021	31.05.2021	45
19244085	LINDIARA DOS SANTOS FRANCA	Auxiliar administrativo	09.07.2021	13.07.2021	5
19442970	ARLENILDO DE CERQUEIRA LIMA	Técnico em enfermagem	07.07.2021	05.08.2021	30
19256297	NORMA FERREIRA GUIMARAES SANTANA	Auxiliar administrativo	11.05.2021	20.05.2021	10
19230474	RAIMUNDO PEREIRA SILVA	Médico	08.07.2021	05.10.2021	90
19251669	ADAILDA CONCEICAO GOMES	Auxiliar administrativo	23.06.2021	22.07.2021	30
19244298	ELIANA BALTAZAR DOS SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	03.07.2021	31.08.2021	60
19530868	GERSONISA SANTANA GOMES FIGUEREDO	Enfermeiro	16.07.2021	13.09.2021	60
19253003	MARIA ANGELICA DA SILVA LOPES	Auxiliar administrativo	30.06.2021	28.08.2021	60
19245210	SUELY MARIA DOS SANTOS AMORIM	Auxiliar administrativo	14.07.2021	11.09.2021	60
19530268	AIDIL DE AMORIM SAO PAULO FLORENCIO	Técnico em enfermagem	25.06.2021	23.08.2021	60
19443951	VIVIANE LOPES OLIVEIRA	Psicólogo	30.07.2021	27.09.2021	60
19545238	SIMONE JANETE OLIVEIRA BARBOSA	Sanitarista	19.05.2021	16.08.2021	90
19250147	MARIA DA CONCEICAO DE MACEDO SILVA LACERDA	Auxiliar de enfermagem	05.08.2021	03.09.2021	30
19250147	MARIA DA CONCEICAO DE MACEDO SILVA LACERDA	Auxiliar de enfermagem	06.06.2021	04.08.2021	60
19222921	MARLY CARVALHO RIBEIRO	Auxiliar de enfermagem	26.07.2021	13.09.2021	50
19254882	TANIA MARIA SANTOS INACIO	Auxiliar administrativo	02.08.2021	09.08.2021	8
19324514	ANTONIO JORGE SANTOS NEVES	Auxiliar administrativo	03.07.2021	11.08.2021	40
19329159	ANTONIO ALVES DE CARVALHO	Técnico patologia clínica	28.05.2021	25.08.2021	90
19252351	VIRGINIA CONCEICAO FERRARO ALMEIDA	Médico	21.07.2021	19.08.2021	30
19543288	RICARDO JARDIM FERNANDES	Técnico em radiologia	21.07.2021	19.08.2021	30
19537816	CARLA VITORIA CABRAL DE SOUZA	Técnico em enfermagem	29.07.2021	02.08.2021	5

19534696	SORAIA MACHADO TIBO	Enfermeiro	31.07.2021	04.08.2021	5
19514582	SANDRA NASCIMENTO MUNIZ	Técnico em enfermagem	25.07.2021	23.08.2021	30
19528320	TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	15.07.2021	19.07.2021	5
19328481	EDNA SANTOS SILVA	Técnico administrativo	26.05.2021	23.08.2021	90
19225368	NIVEA PALMA FERREIRA	Enfermeiro	25.07.2021	22.09.2021	60
19269073	NEUZA MARIA SANTOS MIRANDA	Enfermeiro	15.07.2021	12.09.2021	60
19244850	VERA LUCIA QUEIROS FERNANDES	Auxiliar administrativo	26.07.2021	23.09.2021	60
19249032	MARIZETE MARIA DE MELO	Auxiliar de enfermagem	30.07.2021	28.08.2021	30
19266864	VERA LUCIA LEITE DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	04.07.2021	01.10.2021	90
19543888	CARLA RAMOS DE ALMEIDA	Terapeuta Ocupacional	18.07.2021	06.08.2021	20
19328436	MARIALVO ALVES MEIRA JUNIOR	Técnico patologia clínica	22.05.2021	20.07.2021	60
19532558	PATRICIA REIS SANTOS DE ALMEIDA	Técnico em enfermagem	23.06.2021	21.08.2021	60
59135621	CELIA MARIA MARTINS BITENCOURT	Odontólogo	19.07.2021	28.07.2021	10
19257501	MANOEL LOPES DE BRITO	Médico	01.08.2021	29.09.2021	60
19257506	ROBERTA OLIVEIRA SANTOS	Odontólogo	09.07.2021	08.08.2021	31
19474482	RITA DE CASSIA SOUZA REBOUCAS	Auxiliar de enfermagem	29.05.2021	27.07.2021	60
19530789	ESTERJANE PEREIRA SANTOS	Enfermeiro	18.05.2021	16.07.2021	60
19252433	LIANA CONSUELO SANTANA VILARINHO	Médico	28.07.2021	26.08.2021	30
19237158	ANA LUCIA DE AZEVEDO LIMA	Enfermeiro	02.06.2021	21.07.2021	50

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00316018 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19534152	MILENE BARBOSA FERREIRA VILAS BOAS	Técnico em enfermagem	31.07.2021	26.01.2022	180

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00315376 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19520304	VANESSA CAMELIER DE ASSIS CARDOSO	Médico	19.07.2021	14.01.2022	180

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 004/2021**

A Diretora do Centro de Referência Estadual para Assistência a Diabetes e Endocrinologia - CEDEBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas de Direito Administrativo, considerando o Decreto Simples de nº 2252.8. de 25 de outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Artº. 1º Designar a servidora **MARIA CRISTINA RODRIGUES SOUZA** cadastro nº 19.225.358-5, para desempenhar a função de **Gestor de Contratos** desta Unidade;

Artº 2º Designar a servidora **CLAUDIA MARIA SILVA ROCHA** cadastro nº 19.254.196-2, para desempenhar a função de **Fiscal do Contrato nº 004/2021**, e a servidora **MARCIONILIA MARIA**





**DA SILVA**, cadastro nº 19.247.043-8, para desempenhar a função de **Fiscal do Contrato nº 005/2021** conforme planilha abaixo:

INSTRUMENTO	OBJETO	EMPRESA
CONTRATO: 004/2021	SANTIZAÇÃO DE AMBIENTE	FORMIGÃO DEDETIZADORA LTDA.
CONTRATO: 005/2021	MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO CIENTÍFICA, PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	MEGA SOLUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELLI.

Artº. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Salvador, 13 de agosto de 2021.

Reine Marie Chaves Fonseca  
Diretora do CEDEBA

#### Portaria nº 03/2021

##### Núcleo Regional de Saúde Norte

##### Cadastro e Autorização de Estabelecimento para Aquisição e uso do Misoprostol

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Norte no exercício de suas atribuições legais, decide aprovar e cadastrar o Hospital Dom Antonio Monteiro localizado à Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, Senhor do Bonfim/BA, CNPJ: 08.546.934/0001-35, tendo como responsável Técnico, o Médico Amilton Soares, CREMEB 23348/BA, CPF: 597.729.805-68 para aquisição e uso em serviços de obstetrícia da substância Misoprostol em comprimidos vaginais e nas dosagens de 25mcg e 200mcg. Juazeiro, 13 de agosto de 2021. Pedro Alcântara de Sousa. Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Norte/Juazeiro/BA

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 025/2019. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Caetité / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 11.418.640/0001-32. Objeto: Alteração da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência. Prorrogar até 16.02.2022. Assina: em 16 de agosto de 2021, Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária, CPF/MF N.º 371.480.525-72. Valtecio Neves Aguiar - Prefeito Municipal, CPF/MF sob nº. 181.927.855-72. Veronica Pereira Batista Barbosa - Secretária Municipal de Saúde CPF/MF nº. 007.600.535-61.

Retificação: Resumo do Termo de Convênio nº. 007/2021. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB e a Fundação de Fomento à Tecnologia e a Ciência, com a interveniência da Faculdade de Tecnologia e Ciências - Campus Paralela, CNPJ N.º 05.196.922/0001-30 - na sua respectiva publicação no D.O.E. de 01.05.2021. Onde se lê: Assina: em 30 de abril de 2020; Leia-se Assina: em 30 de abril de 2021.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

#### Portaria Nº 00316353 de 16 de Agosto de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA GABRIELA DOS SANTOS REIS**, matrícula nº 19442838, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **MARIA CLAUDIA GONCALVES ANDRADE**, matrícula nº 19530974, no cargo Coordenador II, do(a) DIHEMAT - COORD MÉDICA.

**FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO**  
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 001/2021

O Subsecretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, retifica a portaria conjunta SSP/SAEB nº 001, de 10 de agosto de 2021, publicada no D.O.E de 12.08.2021, na qual **ONDE SE LÊ**: "autos do processo SEI nº. 020.12859.2021.0003346-14", **LEIA-SE**: "autos do processo SEI nº. 020.12859.2021.0003616-52"

**HÉLIO JORGE OLIVEIRA PAIXÃO**  
Subsecretário da Segurança Pública

#### Portaria Nº 00316570 de 16 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) P.CIVIL -

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SSP, a partir de 16 de Agosto de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
20373603	LUCIANA CORTES DOS ANJOS	Delegado de polícia

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Portaria Nº 00316559 de 16 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
20446484	LUCAS NOVAES CASAIS E SILVA	Perito técnico de polícia	04.08.2021	02.08.2024	1095

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Portaria Nº 00315616 de 16 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
20446440	LUIZ ADELMO MODESTO DE SOUZA	Perito técnico de polícia	28.08.2021	26.08.2024	1095

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Portaria Nº 00315555 de 16 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
20279747	SERGIO RICARDO MATOS RODRIGUES DA COSTA	11.08.2021

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

#### PORTARIA Nº 361 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

**A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições conferidas por lei, dispostas no artigo 19, inciso III e XIV, da Lei nº 11.370/2009, e,

**CONSIDERANDO** a discricionariedade que é conferida por lei ao Administrador para gerir a coisa pública e buscar a melhor providência, visando sempre o interesse público, com predominância sobre o individual;

**CONSIDERANDO** ser imprescindível à dinâmica dos trabalhos de polícia judiciária manter um rodízio dos servidores, visando sempre o interesse público sobre o particular, com o objetivo de ordenar a qualidade do serviço público estadual e prover ao profissional de polícia o fim de operar estimulado em vivenciar outras experiências, buscando continuamente melhor produzir e superar diferentes desafios, na intenção de assimilar novos conhecimentos e aprimoramento profissional;

**CONSIDERANDO** que a remoção de servidores entre unidades da Polícia Civil é um procedimento normal dentro da Instituição, e que ocorre diante das demandas apresentadas pelos gestores de delegacias, coordenações e diretorias de departamentos, processando-se após uma análise sistêmica e dentro da previsão legal;



**CONSIDERANDO**, outrossim, os termos do Processo SEI de nº 012.6009.2021.20025463-11, impulsionado pela Autoridade Policial da Delegacia de Polícia Territorial de Ibotirama, devidamente anuído pela Chefia Imediata;

**CONSIDERANDO** caber ao gestor garantir a aplicação dos princípios administrativos que regem a Administração Pública, sobretudo os da legalidade e da imparcialidade, quando da instrução dos feitos apuratórios, atribuindo uma adequada segurança procedimental;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o afastamento de um servidor de sua área de atuação laboral torna-se necessária e visa conferir maior imparcialidade e isenção das partes quando da apuração dos fatos.

**RESOLVE:**

Remover o policial civil, portador da matrícula de nº 20.345.442, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ibotirama, integrante da 24ª COORDPIN/Bom Jesus da Lapa, para ter exercício na Sede da 26ª COORPIN/Santa Maria da Vitória.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Heloísa Campos de Brito

**Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia**

**Portaria Nº 00316053 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20551288	AUREA PATRICIA OLIVEIRA BRASIL	Investigador de polícia	G E REPRESAO A ROUBOS EM COLETIVOS	DEL REPRES ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES	Data da Publicação	012112942021 00415131

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00316049 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20161414	AMANCIO SOUZA MATOS	Investigador de polícia	1 DELEGACIA TERRITORIAL DOS BARRIS	DEP DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO	14.08.2021	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315950 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20345442	ELDEN TEOFILO SANTOS DA SILVA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE IBOTIRAMA	26 COORD POLÍCIA STA MARIA DA VITORIA	Data da Publicação	01260092021 002546311

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00297056 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20482393	RITA DE CASSIA MORENO MOREIRA	Escrivão de polícia	18.06.2021	14.12.2021

**GILDECIO JOSE DE SOUZA**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF****RETIFICAÇÃO****Portaria nº 0222 de 16 de agosto de 2021.**

**O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças**, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 24.10.2018, através da Portaria nº 1250 de 22.10.2018:

**ONDE SE LÊ:**

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
0505190004443	20247557	Marcos Aurélio dos Santos Botelho	De 1992 a 1997 De 2012 a 2017

**LEIA-SE:**

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
0505190004443	20247557	Marcos Aurélio dos Santos Botelho	De 2012 a 2017

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

**Departamento de Polícia Técnica – DPT****Portaria Nº 00315602 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09982532021000482019	20107539	SONIA MARIA ALEIXO LEITE	Perito técnico de polícia	14.06.1993 a 13.06.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00315597 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09982532021000482019	20107539	SONIA MARIA ALEIXO LEITE	Perito técnico de polícia	14.06.1988 a 13.06.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00315593 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09982532021000482019	20107539	SONIA MARIA ALEIXO LEITE	Perito técnico de polícia	14.06.1983 a 13.06.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00314649 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DUANE HAMILTON DA MATTA DANTAS**, matrícula nº 20447304, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 10 de Julho de 2021,



substituir **DAVI LEITE JORGE**, matrícula nº 20140300, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE PESQUISA PAPILOSCÓPICA.

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00314056 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447314	ANDRE LUIZ BARBOSA ROCHA	16.01.2012/15.01.2017	20.09.2021	18.11.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00314054 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446599	KLEBER CASSIO DE ASSIS DA SILVA	16.01.2012/15.01.2017	06.09.2021	05.10.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00314049 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279348	MARCELO VIANA BARBOSA LOPES	31.10.2005/30.10.2010	15.09.2021	14.10.2021

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00313406 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20622964	LARISSA NUNES SANTANA	Perito médico-legista	03.06.2021	06.06.2021	4

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00316630 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
21425777	GERALDO BISPO SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE SERVIÇOS GERAIS	Data da Publicação

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00315877 de 16 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº

6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
21223141	RUBENS LAFAIETE GERONIMO DOS SANTOS	Aux. Administrativo/motorista	03.08.2021	01.10.2021	60

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**PORTARIA Nº 079 DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme o constante no processo SEI nº 069.1459.2019.0001607-14, **RESOLVE**: Art.1º - Designar a servidora, **CARLA JOSEFA HANHOERSTER SILVA**, matrícula 09.381413-9, para proceder ao Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pela empresa **AGUIA REAL SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI**, apurado no Processo Administrativo nº 069.1459.2019.0001607-14 do Contrato nº 25/2017, devido à ausência do pagamento da multa. Art. 2º A servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência 70 (setenta) dias

Salvador, 16 de agosto de 2021.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 080 DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo SEI nº 069.1480.2021.0000262-75, **RESOLVE**: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com efeito a partir de 08/08/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial ao Termo de Fomento Nº 053/2017, celebrado com o **Movimento de Cultura Popular do Subúrbio - MCPS**, constituída pela portaria nº 023/2021, publicada no DOE em 11/02/2021.

Salvador, 16 de agosto de 2021.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 081 DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo SEI nº 069.1480.2021.0000271-66, **RESOLVE**: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com efeito a partir de 08/08/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial ao Termo de Colaboração nº 008/2017, celebrado com a **Associação Beneficente Educação, Arte e Cidadania - ABEAC**, constituída pela portaria nº 025/2021, publicada no DOE em 13/02/2021.

Salvador, 16 de agosto de 2021.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 082 DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo SEI nº 069.1480.2021.0000259-70, **RESOLVE**: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com efeito em 08/08/2021, os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial ao Termo de Colaboração nº 07/2017, celebrado com o **Movimento de Cultura Popular do Subúrbio - MCPS**, constituída pela portaria nº 024/2021, publicada no DOE em 11/02/2021.

Salvador, 16 de agosto de 2021.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral

## SECRETARIA DE TURISMO

**PORTARIA Nº 015 / 2021**

**O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 27, IV, do Decreto nº 19.379/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora **ISABELA RIGAUD DA SILVA** matrícula nº 02.650.517, para obter acesso no sistema FIPLAN, em substituição a Diretora Financeira desta Secretária de Turismo do Estado da Bahia, durante o período compreendido de 16 a 31 de agosto de 2021.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luís Maurício Bacellar Batista**  
Secretário de Turismo



Um novo momento,  
uma nova marca

CASA CIVIL



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,  
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |  
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |  
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |  
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset  
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

**Siga-nos:**

 @egba\_oficial

 empresagraficadabahia





# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



**GOVERNO DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.230

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO FAMILIAR E SOCIAL

CNPJ: 33.164.450/0001-79

### LISTA DOS CONCLUINTES EM 2020: EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

O(A) Diretor(a) do(a) INSTITUTO SOCIAL DA BAHIA, código MEC nº 29199573, situado na Rua Macapá, 128 - n/a, bairro Ondina, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - SALVADOR/BA, autorizado pelo parecer nº 202/2009 resolução nº 102/2009, publicada em 05/11/2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020.

**CONCLUINTES;**Turno: Noturno;Turma: A;Abimael Silva de Oliveira;Alan Duarte Barreto;Aline Araujo Lima;Ana Victória Mello Almeida;Gabriel da Silva Guedes;João Paulo Rebouças do Nascimento;Julia Mota Barbosa;Rodrigo Daniel Junqueira Silva;Rose Mary Costa de Jesus;Rosilda Moreira dos Santos;Tiago Pereira Santiago;Pedro Lantyer Sacramento.

## ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO FAMILIAR E SOCIAL

CNPJ: 33.164.450/0001-79

### LISTA DOS CONCLUINTES EM 2020: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) INSTITUTO SOCIAL DA BAHIA, código MEC nº 29199573, situado na Rua Macapá, 128 - n/a, bairro Ondina, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - SALVADOR/BA, autorizado pelo parecer nº 289/1981 resolução nº 947/1981, publicada em 09/02/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020.

**CONCLUINTES;**Turno: Matutino; Turma: A;Alexandre Oliveira Braz de Moraes;Amanda Brito de Cerqueira;André Vitor Lima Cerqueira de Hamburgo;Beatriz Hayne de Azevedo;Beatriz Rocha Bacelar Pimentel;Camilla Padilha Serrano Dantas;Celio Marques Ribeiro Costa;Clara Marins de Moraes Xavier;Danilo Santiago Fonseca;Elian Ferreira dos Santos Luz;Enzo Dantas Santos;Giovanna Fiscina de Andrade;Giulia Felice Albuquerque;Guilherme Leal Lima;João Francisco Panelli Cesar Dantas;João Gabriel Lofiego Sampaio Gomes Silva;João Lucas Pinho Castro;Júlia Gomes Desessards;Lana Trajano Paixao Santos;Letícia Ambrozzi de Oliveira e Silva;Luisa Mahim Sampaio Lima;Lucas Oliveira Lima Porto Maia;Luisa Rammensee Aguiar;Luna Tourinho Sarno Marins Marques;Maria Eduarda Marinho de Macedo Sampaio;Maria Júlia Santana Felício dos Santos;Maria Luísa Seroes Fonseca;Matheus Trabuco Gonzalez;Nayara de Melo Andrade;Nicole Smith de Siervi;Pedro Henrique de Oliveira Castro;Pedro Henrique Ferreira Sandes;Pedro Henrique Santana de Argolo;Pedro Ivo Bezerra Pessoa Neves;Rafael Moura Bacellar;Ryan Cerqueira Maia; Samir Campos de Almeida Marmund;Vitor de Carvalho Lemos;Yuri Barreto do Rosario Oliveira;Maria Clara de Andrade Schwab; Turma: B;Alice Oliveira dos Santos;Ana Clara Neves Reis Pedreira;Ana Paula Nascimento Castro;Andreia de Oliveira Casé Fernandes;Antonio Silva Gili;Arthur Sant'Anna de Carvalho Santos;Beatriz Pereira de Carvalho;Camila Gomes Lira da Silva;Eduardo Alves Bandeira Peres;Eduardo Nery Correia;Elis Freire Bittencourt;Enzo de Moraes Santos;Felipe Freitas Soares;Flora Trad Netto Cathalá Lemos;Giulia Lagrotta Passos Grangeon;Guilherme Lima Maia;Janaina Cerqueira Brandão de Jesus;Jennifer Gonzalez Galvão Gomes;João Antônio de Almeida Lavín;João Henrique Gutierrez Daltro Panão;João Pedro Teixeira Brito Neves;Lais Beltrardo de Carvalho Teles;Lais Cardoso de Sousa;Larissa Pereira de Carvalho;Layla Maia Martins;Lorena de Oliveira Santana;Lucas de Oliveira Guerra;Luiza Santos Amorim Alves;Milena Pereira de Carvalho;Pietra Varela Chagas;Rian Pereira Gonzaga;Samira Vilas Verde Fernandes Pereira;Sophia Costa Hillesheim;Thiago Coutinho da Fonseca Lyrio;Virginia Ribeiro Sá Barreto;Antonio Ivan Messias Soares Junior;

## JORGE ADILSON GONDIM PEREIRA

CNPJ: 17.376.378/0001-97

### LISTA DOS CONCLUINTES EM 2020: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLÉGIO LEONARDO DA VINCI, código MEC nº 29473497, situado na rua barão de caetitê, 222 - n/a, bairro Centro, no Município de Caetitê/BA, jurisdicionado ao NTE-13 - Caetitê/BA, autorizado pelo parecer nº 264/2019 resolução nº 108/2019, publicada em 23/10/2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020.

#### TURNO MATUTINO/ TURMA ALBERT EINSTEIN

Amanda Joazeiro de Sousa; Ana Beatriz Alves Rocha Lourenço; Ananda Silva Martins; Anna Paula Rebouças Claudino; Emanuela Alves Martins; Gabriel Léo Borges; Laiza Oliveira Neves; Marcos Vinicius Fagundes Rodrigues; Maria Eduarda Lemos Santos; Maryane Palma Alves.

## FRUTOSDIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ 15.145.717/0001-07

NIRE 29300032930

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas a se reunirem no próximo dia 25/08/2021, às 10h, na sede social, à Av. Jequitaita, 1853, Água de Meninos, Salvador/BA, para em AGO: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2020; b) deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício social; c) eleger a Diretoria e d) o que ocorrer. Os documentos citados no item a) da pauta da convocação, já estão à disposição dos acionistas na sede da sociedade.

	<b>BRASKEM S.A.</b> C.N.P.J. nº 42.150.391/0001-70 NIRE 29300006939 Companhia Aberta
--	---

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2021

**1. Data, Hora e Local:** Em 30 de julho de 2021, às 15:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("IN CVM 481"). Nos termos do artigo 4º, §3º da IN CVM 481, esta Assembleia Geral Extraordinária da **BRASKEM S.A.** ("Assembleia" e "Companhia", respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Rua Eteno, nº 1.561, Polo Petroquímico de Camaçari, Município de Camaçari, Estado da Bahia, CEP 42810-000.

**2. Convocação:** Edital de Convocação publicado, consoante o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), no "Diário Oficial do Estado da Bahia" e no Jornal "O Correio da Bahia", nas respectivas edições dos dias 30 de junho e 1º e 2 de julho de 2021.

**3. Presenças:** Participaram da Assembleia acionistas representando 97,14% (noventa e sete vírgula quatorze por cento) do capital social votante da Companhia, em cumprimento, inclusive, dos termos do artigo 135 da Lei das S.A. e 44,96% (quarenta e quatro vírgula noventa e seis por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verifica dos registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 21-V, inciso III da IN CVM 481. Participaram, ainda, o Sr. Amos da Silva Cancio, como membro do Conselho Fiscal da Companhia, e o Sr. Pedro van Langendonck Teixeira de Freitas, representante da administração da Companhia, os quais ficaram disponíveis para esclarecimentos a respeito das matérias objeto da Assembleia.

**4. Composição da Mesa:** Verificado o quórum legal, foi instalada a Assembleia, tendo a Sra. Paula Cristina Penteado Magalhães Azevedo assumido a presidência dos trabalhos, e a Sra. Clarisse Mello Machado Schlieckmann, a secretária dos trabalhos, as quais foram escolhidas na forma prevista no artigo 16, §3º do Estatuto Social da Companhia.

**5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme alterações constantes da Proposta da Administração, para transformar o Comitê de Conformidade em Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutária.

**6. Procedimentos Preliminares:** Antes de iniciar os trabalhos, a Presidente da Assembleia prestou esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participarem remotamente da Assembleia, bem como informou que: (i) os trabalhos da Assembleia seriam gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 21-E, parágrafo único, da IN CVM 481; e (ii) o sistema eletrônico de participação a distância na Assembleia permitia que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da Assembleia, permitindo assim a comunicação entre acionistas.

**7. Deliberações:** Por proposta da Presidente da Mesa, foi dispensada, por unanimidade dos acionistas, a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada na Assembleia, uma vez que foram previamente disponibilizados e são de inteiro conhecimento dos acionistas. Os acionistas também autorizaram, por unanimidade, a publicação da ata desta Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A. A matéria constante da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo sido tomada a seguinte deliberação:

**7.1. Reforma e Consolidação do Estatuto Social Conforme Alterações Constantes da Proposta da Administração, para Transformar o Comitê de Conformidade em Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutária:** Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, sem reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, a reforma do Estatuto Social da Companhia para transformar o Comitê de Conformidade em Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutária ("CCA"), tendo restado aprovada, ainda, a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a reforma ora deliberada, que passa a integrar a presente ata como Anexo II. 7.1.1. **Consignar** que, para uma transição ordenada de tais competências, o exercício pelo CCAE das funções de *Audit Committee* ou órgão similar, para fins da Resolução CVM 23/21 e da *Sarbanes Oxley Act* (SOX) somente se iniciará após a efetiva instalação do órgão e eleição de seus membros pelo Conselho de Administração da Companhia, permitindo uma melhor transição das funções do conselho fiscal ao CCAE. Nesse mesmo sentido, até que o CCAE esteja efetivamente instalado e que seus membros sejam eleitos, o Comitê de Conformidade permanecerá em funcionamento, exercendo regularmente suas funções.

**8. Encerramento:** Em cumprimento ao artigo 30, §4º da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, o total de aprovações computadas na votação de cada item da ordem do dia encontra-se indicado no Anexo I. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa, sendo que os acionistas que participaram da Assembleia por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do artigo 21-V, §§1º e 2º da IN CVM 481, e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Ainda, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., a presente ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos. Por fim, restou autorizada, pela unanimidade dos acionistas, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A.

**9. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Sra. Paula Cristina Penteado Magalhães Azevedo; e Secretária: Sra. Clarisse Mello Machado Schlieckmann. Acionistas Presentes: OSP Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial e Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial (ambas p.p. Sra. Naiara Erthal Assad) e Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (p.p. Sr. Eduardo Belotti Paes de Figueiredo). Camaçari/BA, 30 de julho de 2021. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Clarisse Mello Machado Schlieckmann - Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado da Bahia - Certifico o Registro sob o nº 98100663 em 11/08/2021. Protocolo 218290047 de 03/08/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



# EGBA

# SERVIÇOS GRÁFICOS

## Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br







# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.230

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

Abertura **31/08/2021 às 10h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Objeto: Registro de Preços de Suprimentos de Informática para Salvador e Região Metropolitana - BB: 889917 - Família: 60.15; 70.15 e 70.25. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saeb@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia, 16 de agosto de 2021. Ailson Guimarães Barbosa- Pregoeiro(a) Oficial.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 045/21 - CONDER

Abertura: 10/09/2021, às 14h:30m. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE BARREIRAS E GUANAMBI - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **19/08/2021**. Salvador - BA, 16 de agosto de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 046/21 - CONDER

Abertura: 26/10/2021, às 09h:30m. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **20/08/2021**. Salvador - BA, 16 de agosto de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO 249/2021.

Objeto: Projeto de trabalho social das obras complementares de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Ilhéus/Pontal. **Disputa:** 09/09/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (**Licitação** nº 889490). **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 16 de agosto de 2021 - José Amilton Carneiro de Oliveira Filho.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º236/2021.

Objeto: Aquisição de bombas dosadoras para aplicações em diversas eta's dos sistemas de abastecimento vinculados a UMS. **Disputa:** 24/08/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF) Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (**Licitação** nº 885613) **Recursos:** Próprios **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 16 de agosto de 2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º251/2021.

Objeto: Aquisição de registro pp 1/2" acionam restrito pn10, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 25/08/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF) Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) **Licitação** nº 888439 **Recursos:** Próprios **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 16 de agosto de 2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

#### AVISO DA LICITAÇÃO Nº 122/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 122/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução das obras complementares do Sistema de Esgotamento Sanitário de Chorochó. **Disputa:** 09/09/2021 às 10:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Codevasf/Próprios Contrapartida. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº:** 889228). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 16 de agosto de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

### SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 558/2021- ID: 889530 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **31/08/2021, às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR (FIBROBRONCOSCOPIO NEONATAL). Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30minh às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/08/2021. Fabíola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 235/2021, ID: 889801 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **30/08/2021, às 15h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: GANCICLOVIR, SULFASSALAZINA, SINVASTATINA, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **16/08/2021**. **Luciára de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 178/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fulcro no art. 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Decreto Estadual nº 15.805/2014, especificamente em seu art. 31 e seguintes, visando o conhecimento dos interessados, torna público que receberá propostas de preço para o processo de reparação de danos, cujo objeto gira em torno da **AQUISIÇÃO DE LUVAS, ÓCULOS DE SEGURANÇA, MÁSCARA DE VENTURI E ETC.** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **17/08/2021 à 20/08/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300 Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [rafael.conceicao@saude.ba.gov.br](mailto:rafael.conceicao@saude.ba.gov.br). **Os descritivos dos itens poderão ser consultados através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [rafael.conceicao@saude.ba.gov.br](mailto:rafael.conceicao@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 16 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 179/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CAIXAS ISOTERMICAS**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **17/08/2021 à 20/08/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [bruno.queiroz@saude.ba.gov.br](mailto:bruno.queiroz@saude.ba.gov.br).

ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: bruno.queiroz@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 16 de agosto de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - ID BB 889974** - SESAB/SUVISA - **Abertura das Propostas 30/08/2021**, às 10h:30 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - **Disputa de Lances às 11:00 h - Processo SEI nº 019.8994.2021.0054936-97** -- Interessado: **SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO/SUVISA** - Objeto: **Aquisição de aparelho de Ultrassonografia e aparelho de Raio X** - Famílias: **65.15 e 65.25** - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3315-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, sala 209, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 16/08/2021 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 016/2021 - ID BB Nº 890034 - SUVISA- DIVISA - SESAB** - Tipo menor preço. Abertura: **30/08/2021 às 10h 00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA), Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO e MANUTENÇÃO de porta corta fogo com dimensão de 90 x 210 cm, nas dependências da DIVISA, visando atender as necessidades da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, conforme edital e seus anexos. Família 03.07.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [divisa.copel@saude.ba.gov.br](mailto:divisa.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3103.6300 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16:00h no endereço Av. Antônio Carlos Magalhães, s/nº Iguatemi - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - CEP: 41.820-000 - Salvador - Bahia - Brasil. Bahia, 16/08/2021. Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 ID 889916 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI.** Abertura: 01/09/2021, às 09h30min. Objeto: Aquisição de Kits e Fios Cirúrgicos, Família: 65.15 Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgc.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3621-2168 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia. 16/08/2021 - Deise Sena Nunes- Pregoeira Oficial.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

### Extrato do julgamento do Pregão Eletrônico nº 027/2021

Processo: 056.3071.2021.0000745-84 - Objeto: Aquisição de Mat. de Consumo (cateter, curativo e etc.). A Pregoeira Oficial da Fundação - HEMOBA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Empresas vencedoras: **Lote 01 - PROTESE VIDA COM. DE MAT. HOSP. EIRELI** - CNPJ nº: 14.929.894/0001-03 - V/Total da Prop. de Preço R\$ 3.427,20 - **Lote 02 - TECNOVIDA COMERCIAL LTDA** - CNPJ nº: 01.8884.4446/0002-70 - V/Total da Prop. de Preço R\$ 27.000,00 - **Lote 04 - ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ nº: 18.192.9610001-00 - V/Total da Prop. de Preço R\$ 5.725,20 Empresas Participantes. Canaã Com. Atacadista de Mat. Médicos e Hosp., Casex Ind. de Plásticos Prod. Med. Hospitalares, Divimed Com. de Prod. Hosp. Ltda, Gil Farma Comercial Farmacêuticos Ltda, J.A.Com. de Materiais Cirúrgicos Ltda, José Luiz Braga de Lima Junior, Labvix - Comercio e Representação Ltda, Protese Vida Comercio de Materiais Hospitalar Eireli, Tecnovida Comercial Ltda, Ultra Medical Comercio de Materiais Hospitalares - **LOTE 03 - FRACASSADO**. Salvador, 13 de agosto de 2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira - Portaria nº 012/2021. **Resultado Adjudicação/Homologação Pregão Eletrônico 027/2021** O Diretor Geral da Fundação - HEMOBA, no uso de suas atribuições Adjudica/Homologa o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 027/2021. Salvador, 13/08/2021. Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM11/2021-SSP/PMBA/19º BPM/ JEQUIÉ.** Abertura: 31/08/2021, às 09 h 00 min. Objeto: Serviço de Reforma de Totem para o 19ºBPM/Jequié e CIPE-Central. Família: 01.64. Local da sessão: Sede do 19º BPM, sala da CPL, situado à Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [bpm19.cpl@gmail.com](mailto:bpm19.cpl@gmail.com), telefone: (73) 3526-5222 ou presencialmente,

de segunda a sexta-feira, das 08 h às 18 h no endereço: Sede do 19º BPM, sala da CPL, Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié-BA. 16/08/2021. Jamile Milane Lopes Santos - Sd PM - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2021-SSP-PMBA/20º BPM/PAULO AFONSO** Abertura: 30/08/2021, às 10h. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Expediente e outros). Famílias: 75.10/ 75.20/ 75.30/ 75.40/ 80.40/ 83.45 Local da Sessão: Sala da CGOFL/CPL, no 20º BPM sito à Rua da Providência, s/nº, Perpétuo Socorro, Paulo Afonso-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [bpm20.caaf@pm.ba.gov.br](mailto:bpm20.caaf@pm.ba.gov.br), telefone: (0xx75) 3282-8035 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, no endereço: Rua da Providência, s/nº, Perpétuo Socorro, Paulo Afonso-BA, 16/08/2021 - JANNE FREIRE DE MATOS - SGT PM - Pregoeira Designada.

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SSP-PMBA/ DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA

Abertura: 30/08/2021, às 09h00 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios., para o DAF Família: 04.99. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dmt.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:dmt.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (71) 3115-9738 ou presencialmente, de segunda a sexta -feira das 08:00 h às 16:00 h, no endereço: Sede da CPL, sito à 5ª Av. nº 590, Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador - BA , 16/08/2021 - Gleidson Maia de Sousa - ST PM - Pregoeiro.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2021 - CBMBA/15º GBM - PAULO AFONSO** Em razão de modificações em Edital (introdução do coeficiente de produtividade), o Pregão Eletrônico Nº02/2021 marcado para às 09:00 do dia 19/08/2021, terá sua data modificada conforme informações adiante. Abertura: 30/08/2021, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: contratação anual de serviço de conservação e limpeza por M² do 15º GBM. Família: 0316. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [gbm15.sgo@cbm.ba.gov.br](mailto:gbm15.sgo@cbm.ba.gov.br), telefone (75) 3281-8112 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 07h às 17h no endereço: Av. Maranhão, nº 07, quadra 5, Bairro Oliveira Lopes. Paulo Afonso-BA, 16/08/2021. Jéssica de Souza Moreira Silva - SD BM - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - SSP/CBMB / 2º GBM** Abertura: 30/08/2021, às 09:30h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REPARO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTOS E RESGATES DO 2º GBM e 19º GBM, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS. Famílias: 04.03, 04.04. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [gbm2.cpl@gmail.com](mailto:gbm2.cpl@gmail.com), telefone (75) 3622-5081 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h no endereço: Rua Coronel Bombeiro Jorge Prudente, s/nº, CIS/Tomba, Feira de Santana - BA, 16/08/2021. Daniela de Andrade Araújo - Sgt BM - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - (BB 889842) - DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA** Abertura: 31/08/2021, às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Serviço de fornecimento de refeição preparada FORA da Unidade Administrativa. Família: 01.28. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dep.slcc@cbm.ba.gov.br](mailto:dep.slcc@cbm.ba.gov.br), telefone (71) 3594-3025/3026/3027 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rodovia BR 324, Km 20, CIA, CEP 43.700-000 - Simões Filho -BA, 16/08/2021. Erica dos Santos Anjos - SD BM - Pregoeira Oficial.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material Elétrico para Salvador e Região Metropolitana - BB: 867230 - Empresas adjudicatárias: 30.697.903/0001-34 - A LOJINHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - Lote 03 - Valor R\$ 52.890,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa reais); 22.401.071/0001-39 - COMERCIAL ENERLUZ LTDA - 04 - Valor R\$ 44.320,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e vinte reais); 35.852.210/0001-92 - MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - Lote 01 - Valor R\$ 47.225,00 (quarenta e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais); 28.688.738/0001-02 - RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI - Lote 05 - Valor R\$





72.685,00 (setenta e dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). Lote 02 declarado fracassado. Salvador/Ba, 11/08/2021. DANIELA CALMON DANTAS FONTES TORRES - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 048/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 16 de agosto de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Escritório para Salvador e Região Metropolitana - BB: 870264. Empresas adjudicatárias: A DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA - Lotes 23 e 24 - Valor R\$ 232.715,00 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos e quinze reais); ALEX SANTOS ARAUJO - Lotes 06, 15 e 30 - Valor R\$ 469.792,50 (quatrocentos e sessenta e nove mil e setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); ASR COM DE SUP DE INFO E MAT DE HIGIENE LTDA - Lotes 12 e 27 - Valor R\$ 3.825.000,00 (três milhões e oitocentos e vinte e cinco mil reais); BAHIA GRAF LTDA - Lotes 01, 05, 20, 21 e 26 - Valor R\$ 341.625,00 (trezentos e quarenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais); CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - Lote 08 - Valor R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais); JSA MULTIMARCAS LTDA - Lotes 09, 11, 13, 14, 28 e 29 - Valor R\$ 1.403.100,00 (um milhão e quatrocentos e três mil e cem reais); MAQNETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Lote 03 - Valor R\$ 44.835,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais); RITA MARIA CONCEICAO SILVA - Lotes 04 e 19 - Valor R\$ 112.100,00 (cento e doze mil e cem reais); USUAL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - Lotes 16 e 18 - Valor R\$ 19.912,50 (dezenove mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos); VILLAS COMERCIAL EIRELI - Lotes 02, 07, 10, 17, 22 e 25 - Valor R\$ 332.900,00 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos reais). Salvador/Ba, 10 de agosto de 2021. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 55/2021 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador/BA, 16 de agosto de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de mesa de refeitório conjugada 8 lugares. Empresa adjudicatária: INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA. Lote 01. Valor total: R\$ R\$ 21.476.517,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e dezessete reais). Salvador - BA, 16/08/2021. Marcelo Simões da Silva. Pregoeiro Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Educação no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº 9.433/ 2005, adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação. Salvador - BA, 16/08/2021.

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004./2021 BB886285 UNEB/DEDC/ALAGOINHAS CAMPUS II.** O PREGOEIRO OFICIAL DA UNEB CAMPUS II ALAGOINHAS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é reforma da residência dos estudantes do CAMPUS II Alagoinhas, Empresa Adjudicatária: WSP CONSTITUTORA EIRELI, CNPJ 16.894.794/0001-14, LOTE UNICO, VALOR GLOBAL R\$79.090,50(SETENTA E NOVE MIL E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) K = 0,67, critério de julgamento = menor fator K. Alagoinhas - BA, 16/08/2021. Flávio Santos Souza. Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021** - A Diretora do Departamento de Educação Campus II Alagoinhas - Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 004./2021, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 16/08/2021 - Maria Neuma Mascarenhas Paes - Diretora

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO HIERÁRQUICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021011 - SEI: Nº 039.0773.2021.0000517-16**

TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: TUBO REVESTIMENTO PVC REFORÇADO. O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 1.303/2016 e disposições do Edital da Licitação acima mencionada e fundamentado no **Parecer Jurídico nº305.40.08.2021** decidiu **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa: GLOBAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI-ME. Salvador-BA, 16.08.2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente da CERB.

**Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****FRACASSADA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/2021**

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 136/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTORBOMBA EIXO HORIZONTAL, PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SERRINHA - UNF, foi declarada fracassada conforme art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 16/08/2021. LUCIENE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA - Agente de Licitação.

**FRACASSADA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/2021**

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 126/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INTEGRADOR TOTALIZADOR MI-CROPROCESSADO DUPLO PARA AS UNIDADES REGIONAIS DA EMBASA, foi declarada fracassada conforme art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 16/08/2021. GUSTAVO MOTA RAMOS - Agente de Licitação.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2021. ID: 882717 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DO (A) (ÓRGÃO/ENTIDADE LICITANTE), em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Lençol Hospitalar**) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **J S COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI.** CNPJ nº: 14.674.428/0001-24. **Lote (s):** 01. **Valor do lote (s):** R\$ 1.018.550,00 (um milhão e dezoito mil quinhentos e cinquenta reais). **Valor total do (s) lote (s):** R\$ 1.018.550,00 (um milhão e dezoito mil quinhentos e cinquenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 445/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 441/2021. ID: 882309 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DO (A) (ÓRGÃO/ENTIDADE LICITANTE), em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Avental Hospitalar**) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **J S COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI.** CNPJ nº: 14.674.428/0001-24. **Lote (s):** 01. **Valor do lote (s):** R\$ 6.560.000,00 (seis milhões e quinhentos e sessenta mil reais). **Valor total do (s) lote (s):** R\$ 6.560.000,00 (seis milhões e quinhentos e sessenta mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **CRISTINA DE O. SANTANA TORRES**- Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 441/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021

PROCESSO Nº019.5022.2021.0016333-87-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: SPECIALTY PHARMA OF LONDON LTD . CNPJ: 2021056265 . OBJETO: PATISIRANA, SODICA, 2MG/ML, SOLUCAO PARA DILUICAO, FRASCO 5ML - 18 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$943.597,51 (novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos)- AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,16/08/2021- TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Secretária da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 453/2021 - ID Nº: 883162 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Uso Hospitalar (CARRO DE EMERGÊNCIA) "Registro de Preços". **Empresa (s) vencedora (s):** MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº 02.563.570/0001-15 - **Lote (s):** Único. **Valor total: R\$ 1.680.000,00** (dezesesseis milhões e oitocentos mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço. **Fabiola Piñeiro Cordeiro. Pregoeiro (a) Oficial.**

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, **16/08/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho. Subsecretária Estadual da Saúde**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 426/2021. ID: 881151 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DO (A) (ÓRGÃO/ENTIDADE LICITANTE), em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (Tubo Para Coleta e coletor de urina) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** DISTRIBUIDORA FAIANA LTDA. CNPJ nº: 07.359.456/0001-91. **Lote (s):** 01. **Valor do lote (s):** R\$ 241.676,76 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos). **MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS. CNPJ nº: 22.968.511/0001-34. Lote (s):** 02 e 03. **Valor do lote (s):** R\$ 113.976,83 (cento e treze mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos). **Lote (s) fracassado (s):** 04. **Valor total do (s) lote (s):** R\$ 355.653,59 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **CRISTINA DE O. SANTANA TORRES- Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

**A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 426/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2021 - ID: 880377. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 26.921.908/0002-02. **Lote(s):** 01 e 05. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 2.111.064,00 (dois milhões, cento e onze mil e sessenta e quatro reais). **COMERCIAL MOSTAERT LTDA. CNPJ: 11.563.145/0001-17. Lote(s):** 03 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 2.461.064,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e sessenta e quatro reais). **Lote (s) Fracassado (s):** 04 (ALGLUCOSIDASE ALFA, 50 mg). **Lote (s) Deserto (s):** 02 (DEGLUDECA, 100 U/ML), 07 (ALGLUCOSIDASE ALFA, 50 mg). **Critério de julgamento:** Menor preço. - BA, 13/08/2021.

**Yole Sampaio Ribeiro. Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 170/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 13/08/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2021 - ID: 882682. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote(s):** 02. **Valor do(s)**

**Lote(s):** R\$ 1.214.860,00 (um milhão, duzentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta reais). **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0010-57. Lote(s):** 01 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s):** 05. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 10.845,00 (dez mil e oitocentos e quarenta e cinco reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s):** 04 e 07. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 97.559,00 (noventa e sete mil e quinhentos e cinquenta e nove reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 1.442.064,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e dois mil e sessenta e quatro reais). **Lote (s) Fracassado (s):** 03 (DIPIRONA sódica 10 ml). **Critério de julgamento:** Menor preço. - BA, 16/08/2021.

**Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 171/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 16/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021 - ID: 883785. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA. CNPJ: 60.318.797/0001-00. **Lote(s):** 03 e 07. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 49.725,00 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s):** 01. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil, trezentos reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 91.025,00 (noventa e um mil, vinte e cinco reais). **Lote (s) Fracassado (s):** 02 (EVEROLIMO 1,0 MG), 05 (CALCITONINA 200 UI/DOSE). **Lote (s) Deserto (s):** 04 (LIDOCAINA, cloridrato 20 mg/ml), 06 (EVEROLIMO 1,0 MG). **Critério de julgamento:** Menor preço. - BA, 13/08/2021.

**Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 174/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 13/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2021 - ID: 883940. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 51.780.468/0002-68. **Lote(s):** 01 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 117.153,00 (cento e dezessete mil, cento e cinquenta e três reais). **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOL. CNPJ: 04.307.650/0012-98. Lote(s):** 02 e 07. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 970.200,00 (novecentos e setenta mil, duzentos reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 1.087.353,00 (um milhão, oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais). **Lote (s) Deserto (s):** 03 (RIFAXIMINA, 550 mg), 04 (AFATINIBE, dimaleato, 30 mg), 05 (SIROLIMUS 2 mg). **Critério de julgamento:** Menor preço. - BA, 12/08/2021.

**Luciára de Jesus Chaves. Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 181/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 12/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2015

**Objeto:** Credenciamento de prestadores de serviços aos beneficiários do SUS especificamente para a realização de Cirurgias de Ortopedia e Traumatologia.

A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 004/2015 e Portaria nº 1.159/2015, ambas publicadas no DOE de 14/10/2015, Portaria nº 108/2016, publicada no DOE de 04/02/2016, renovada na Portaria Nº 404 de 16 de outubro de 2020, publicada no DOE de 17/10/2020, Regulamento específico e disposições do Edital de Credenciamento 004/2015 e respectivos anexos, decide declarar habilitada o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO / HOSPITAL NAIR ALVES DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 08.704.475/0001-70, para prestação dos serviços em epígrafe. Salvador, 16 de agosto de 2021.

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL ANA NERY, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima





referenciada. **Objeto:** Aquisição de Kit MCA. **Empresa(s) adjudicatária(s):** KLEMMEN IMPORTAÇÕES EIRELI LTDA., CNPJ: 96.441.704/0001-79. **Lote(s):** (único). **Valor Total: R\$ 144.737,28** (cento e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos). **Empresa(s) Participante(s):** DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA., KLEMMEN IMPORTAÇÕES EIRELI e NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. Salvador-BA, 16/08/2021. **Gilcelene Pimenta Silva - Pregoeira oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 014/2021**, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA., 16/08/2021. **Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.

O PREGOEIRO OFICIAL DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO. Empresas adjudicatárias: JAMILE SILVA XAVIER DE JESUS. CNPJ: 40.026.972/0001-70. Lote: 1. Valor: R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais). ULTRA MEDICAL, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 18.192.961/0001-00. Lotes: 2 e 3. Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Valor Total: 16.040,00 (dezesseis mil e quarenta reais).

Salvador - BA, 16/08/2021. Antonio César Pereira Caldas / Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 16/08/2021. **Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021/DPT  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

O Pregoeiro Oficial do Departamento de Polícia Técnica, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: prestação de serviço de fornecimento de licença/garantia, suporte técnico e renovação da licença do firewall 600D. Empresa adjudicatária: Centro de Pesquisas em Informática LTDA, CNPJ nº 40.584.096/0001-05. Lote único. Valor total: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Critério de julgamento: Menor preço.

Salvador, BA - 16/08/2021 - Almiro Moreira de Pinho - Pregoeiro Oficial do DPT.

Homologação: O Secretário da Segurança Pública no uso de suas atribuições, em conformidade com art. 121, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, homologa o resultado do PE nº. 003/2021/DPT para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador, BA. 16/08/2021 - Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SSP-PMBA/CPR-CHAPADA/ITABERABA

O Pregoeiro do Comando de Policiamento da Região da Chapada, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material permanente (mobiliário) para o Curso de Formação de Soldados/2021, Núcleo do 11ºBPM/Itaberaba. Empresas adjudicatárias: Empresa JP EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.746.899/0001-66, lote: 02 valor total de R\$ 1.390,22 (um mil e trezentos e noventa reais e vinte e dois centavos). Empresa IMPERIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 33.721.795/0001-86, Lote: 03 valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Empresa B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA, CNPJ: 38.179.851/0001-16, lote: 04 valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Lotes Fracassados: 01; 05; 06 e 07. Critério de Julgamento: Menor Valor por Lote. Itaberaba, 16 de agosto de 2021. Giliomar Pedreira Santos - Subten PM - Pregoeiro do CPR/Chp.

#### Homologação

O Comandante do Comando de Policiamento da Região da Chapada, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº. 008/2021 - Processo SEI 030.2753.2021.0059615-87, para o objeto adjudicado supramencionado destinado a este Comando de Policiamento da Região da Chapada e Unidades Apoiadas. Itaberaba, 16 de agosto de 2021- Marcelo Queiroz de Souza Pinto - CEL PM - Comandante do CPR-Chp.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº CPRS 005/2021-SSP-PMBA-CPRS

O Pregoeiro Oficial do CPRS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:

Instalação de divisórias - anexo B do CPRS. Empresa adjudicatária: CNPJ.: : 01.520.951/0001-54 - CABO FORTE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA - Valor total: R\$ 18.760,00 (dezoito mil setecentos e sessenta reais). Pedro Ribeiro Garcia - Sd PM, Pregoeiro Oficial. O Gestor do CPRS, Vanderval Meneses Ramos - Cel PM - Comandante, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico CPRS nº 005/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus - BA, 16/08/2021.

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - SSP/CBMB/DAL  
O PREGOEIRO OFICIAL DO DAL/CBMB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Formalização de ata de registro de preços de GAIOLA para acondicionamento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI. Empresa adjudicatária: Boa Era Comércio e Serviços LTDA. CNPJ nº 05.350.687/0001-09. Lote Único. Valor total: R\$ 2.061.000,00 (dois milhões e sessenta e um mil reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 09/08/2021. Guilherme Vicente Santana da Silva Cb BM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO O Comandante Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 13/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 13/08/2021. Adson Marchesini Cel BM - Comandante Geral do CBMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 - SSP/CBMB/DAL  
O PREGOEIRO OFICIAL DO DAL/CBMB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de desinfecção e descontaminação. Empresas adjudicatárias: Edson Ribeiro Cerqueira ME. CNPJ nº 33.907.114/0001-79. Lote: 3. Valor total: R\$ 889,80 (oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Critério de julgamento: menor preço e José Luiz Braga de Lima Junior ME. CNPJ nº 15.633.207/0001-70. Lote: 5. Valor total: R\$ 10.868,00 (dez mil oitocentos e sessenta e oito reais). Critério de julgamento: menor preço. O Lote 2, deserto e os Lotes 1, 4 e 6, fracassados. Salvador - BA, 16/08/2021. Guilherme Vicente Santana da Silva Cb BM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO O Diretor do DAL/CBMB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 17/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 16/08/2021. Erenildo dos Santos Costa - Ten Cel BM Diretor do DAL/CBMB.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021- CBMBA/15º GBM  
A Pregoeira Oficial do 15º Grupamento de Bombeiros Militar, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Manutenção de desencarceradores, Lancier, Weber e Holmatro. Empresa adjudicatária: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ nº 15.486.849/0001-94. Lote 01 Manutenção de Conjunto, de desencarcerador, para resgate, marca LANCIER, preventiva e corretiva, com reposição de peças; Lote 02 Manutenção de Conjunto, de desencarcerador, para resgate, marca WEBER, preventiva e corretiva, com reposição de peças; Lote 03 Manutenção de Conjunto, de desencarcerador, para resgate, marca HOLMATRO, preventiva e corretiva, com reposição de peças. Valor total: R\$ 45.894,99 (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos). Critério de julgamento: menor preço - Paulo Afonso, BA, 16/08/2021. Jessica de Souza Moreira Silva - SD BM, Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO O Comandante do 15º Grupamento de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/ 2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Paulo Afonso, BA, 16/08/2021. Rogério Cerqueira Dias - TEN CEL BM, Comandante.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 16/08/2021

Processo nº. 009.0287.2021.0013083-54

Interessado: DEXTERLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ nº.: 05.009.856/0001-41

Decisão: INDEFIRO o Recurso Administrativo com base nos opinativos da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE insertos no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 16/08/2021

Processo nº. 009.0287.2021.0015088-76

Interessado: JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., CNPJ nº.: 07.470.178/0001-45

Decisão: INDEFIRO o Recurso Administrativo com base nos opinativos da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE insertos no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP.

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressociação-SEAP, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital, torna público para conhecimento dos interessados na licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Operacionalização, em Sistema de Cogestão com o Estado da Bahia, do Conjunto Penal de Brumado que os recursos interpostos pelas licitantes REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI e o CONSÓRCIO S&H - COGESTÃO PRISIONAL, foram apreciados e julgados improcedentes, inclusive com efeito hierárquico e consequentemente mantida a decisão anteriormente divulgada, que declarou habilitadas as licitantes CONSÓRCIO PAM, NEW LIFE GESTÃO PRISIONAL LTDA e CONSÓRCIO S&H - COGESTÃO PRISIONAL por atenderem às exigências contidas no edital. Sendo VENCEDORA a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO PAM, Valor Global para 30(trinta) meses: R\$53.019.739,26 (cinquenta e três milhões cento e noventa e nove reais e vinte e seis centavos). Critério de Julgamento: Menor Valor Global.

Salvador - BA, 16/08/2021 - Maria Luiza Amorim Mendes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### Homologação e Adjudicação

O Secretário da SEAP no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa resultado da Concorrência Pública CP nº 003/2020, destinado a Contratação de Empresa Especializada para Operacionalização, em Sistema de Cogestão com o Estado da Bahia do Conjunto Penal de Brumado e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador. - BA, 16/08/2021 - Nestor Duarte Guimarães Neto - Secretário.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CP Nº 014/2021 - SEC/COINB

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa HOLTZ ENGENHARIA LTDA interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da HABILITAÇÃO da supracitada licitação, publicada no DOE de 06/08/2021, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Camaçari, Canavieiras, Caravelas, Eunápolis, Ibicarai, Ilhéus, Itamaraju, Itanhém e Teixeira de Freitas, no Estado da Bahia Os autos do processo administrativo nº 011.5621.2021.0023748-37 encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br. Salvador/BA, 16/08/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão em exercício.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 - SETRE/SUDESBS.

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e com fundamento art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, de acordo com o Parecer Jurídico ED nº 208/2021, decide conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Soccer Grass Assessoria e Empreendimentos Esportivos Ltda, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia visando ampliação e reforma do Estádio do Esporte Clube Ypiranga em Salvador/BA. Salvador/BA, 16/08/2021, Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.



### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## CONTRATOS

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO E A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo Aditivo nº 9/2021-AC

Processo nº: TJ-ADM-2020/28571

**Objeto:** Prorrogar o convênio por mais 12 (doze) meses, com início em 01/09/2021 e término em 31/08/2022, no valor global estimado de R\$ 386.382,90 (trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.91.39, ratificadas e mantidas todas as demais condições do Convênio nº 76/2017 e dos aditivos anteriores que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 013/2021

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0011721-39. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 025/2021. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da Universidade Estadual de Santa Cruz. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor Total Estimado: R\$ 1.694.209,83 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e nove reais e oitenta e três centavos). Unidade Orçamentária: 11.304, Ação: 12.122502.2018; Elemento da Despesa: 3.3.90.39, Destinação de Recursos: 114. Assinatura: 16.08.2021.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 031/2021

Processo SEI nº: 009.0242.2021.0008180-04. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO Objeto: O presente contrato tem por finalidade a prestação pelo Serpro do serviço especializado de tecnologia da informação, denominado Extração de Dados, em conformidade ao Convênio firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e em observância às orientações contidas na Demanda COCAD 4591/2021. Assinatura: 16.08.2021

## Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

#### RESUMO DE CONTRATO 2021 PRODEB

Contrato Nº 21/046-01 - Processo Nº 21/046-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: FORTCLEAM COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 00.129.824/0001-66- Objeto: Fornecimento de Papel Toalha e Papel Higiénico, - Respaldo: Dispensa de Licitação nº 030/2021 - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial - Valor Global: R\$ 37.896,00 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais) - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 16.08.2021 - Salvador, 16.08.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

#### RESUMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO DO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 19/061-01

Contrato Nº 19/061-01 - Processo Nº 19/061-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: Leistung Comércio e Serviços de Sistemas de Energia Ltda. - CNPJ 00.306.524/0001-05 - Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica com fornecimento de peças do Sistema Ininterrupto de Energia - Nobreaks Leistung Modular Triplo 360KVAO - o presente termo de reti-ratificação tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Aditivo nº 001 ao Contrato 19/061-01 "Acordam as partes em manter o valor global de R\$ 1.092.432,56 (hum milhão e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 37.483,89 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) para a manutenção preventiva e corretiva, totalizando o montante de R\$ 899.613,36 (oitocentos e noventa e nove mil seiscentos e treze reais e trinta e seis centavos)." - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 16.08.2021 - Salvador, 16.08.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.



### SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)







## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO Nº 023.1899.2021.0000657-19

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/SEAP/2016

PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa FERREIRA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI-ME. Objeto: prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/08/21. Data da assinatura: 11/08/2021.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 038/ 2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente Apostila, referente ao do Contrato nº 325/2020, celebrado com a Empresa **RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.332.890/0001-06, com o objetivo de incluir a seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 122 - Administração Geral

Programa: 315 - Gestão Governamental

P/A/OE: 7950 - Modernização de Órgão Público

Região Planejamento: 9900

Natureza da Despesa: 44905200

Destinação de Recursos: 0.226.000000

Assinatura: 16/08/2021.

**Wilson José Vasconcelos Dias**

Diretor Presidente da CAR

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 062/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4100.2021.0009577-82. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 011/21. CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA. OBJETO: Serviços para Relocação de Postes no Entorno da Av. Tote Lomanto Jequié - Bahia. VALOR: R\$ 16.171,32 (dezesseis mil, cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.782.305.3979 - Construção de Ponte. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/20. FIRMADO EM: 13/11/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0009649-59. CONTRATADA: GR2 CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 90 (noventa) dias, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2021.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/20. FIRMADO EM: 07/02/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0010388-29. CONTRATADA: GR2 CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.



**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem  
acesso a informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

**RESUMO DE CONTRATO**

Processo nº 063.3817.2020.0001059-35. Pregão Eletrônico nº 12/2021. Contrato nº 30/2021. **Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: RAIMUNDO CARLOS CONCEIÇÃO MARCELINO EIRELI-ME. Objeto:** Aquisição de Ilhas de Edição. **Dotação Orçamentária:** Unidade: 3.11.101, Atividade 6930, Elemento de Despesa: 4.4.90.52, Fonte: 0.100. **Valor Global Estimado:** R\$726.400,00 (Setecentos e Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais). **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária. **Regime de Execução:** Aquisição com fornecimento Única. **Prazo:** 12 (doze) meses a contar da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. **Data de Assinatura:** 16.08.2021 Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

**RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº 063.3832.2021.0001369-51. Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 003/2018. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratado:** EMPRESA ROSZA FILMES PRODUÇÕES. **Objeto:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, sem exclusividade, contados da primeira exibição ou até 6 (seis) meses após a emissão do CPB, o que ocorrer primeiro, conforme item 132 do Regulamento Geral do Prodav. O IRDEB poderá fazer reexibições ilimitadas dentro do prazo de vigência do presente instrumento. Data de Assinatura: 16.08.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS: Nº 116/2021 - PROCESSO Nº 074.7737.2021.0033459-30; CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços LTDA; **CONTRATO:** Nº 143/2017; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de impressão corporativa do DEDC X/Teixeira de Freitas; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 26.460,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40. **Nº 117/2021 - PROCESSO Nº 074.7737.2021.0033533-63; CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Pedro Refrigeração Comércio e Serviços LTDA; **CONTRATO:** Nº 011/2018; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de manutenção de ar condicionado do DEDC X/Teixeira de Freitas; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 68.880,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.30/3390.39.

### Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

**Resumo de Contrato:**

**Contrato 018/2021** - Pregão Eletrônico nº 009/2021 Contratada: **MG INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE ELETRICA E AR CONDICIONADO LTDA**; Objeto: Aquisição e instalação de duas centrais de ar condicionado para climatização da Biblioteca Central Julieta Carteador. Valor global: R\$ 179.990,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos e noventa reais); Dotação: U.O. 11.303; Destinação de Recursos: 0.114.000000 / 0.231.101694 / 5.114.000000; Elemento de Despesa: 44.90.52/44.90.39; Projeto/Atividade: 12.364.306.7867; Prazo: a contar da data da sua assinatura, será de 120 (cento e vinte) dias; Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço global; Forma de pagamento: através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. Assinatura: 13/08/2021.

**Resumo de Termo Aditivo:**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 007/2019. Locadora: **KACIA BARRETO DE CERQUEIRA** Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial. Valor: R\$ 64.800,00. Prazo: 17/08/2021 até 16/08/2022. Assinatura: 13/08/2021.

## SECRETARIA DA FAZENDA

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/16/19**

**1.TA-02/21; 2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** ACECO TI S.A.; **4.Objeto:** prestação de serviços técnicos especializados para supervisão, desenvolvimento de planos de preservação contínua, atendimento emergencial aos sistemas e subsistemas que compõem a infraestrutura de missão crítica do complexo do Data Center; **5.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 013/2019, processo administrativo nº 013.1411.2018.0002498-55; **6.Adita:** Altera-se a razão social, inscrição estadual e o endereço da Contratada para: **ACECO TI LTDA, Inscrição Estadual: 286.551.216.110, situada na Avenida Fabio Eduardo Ramos Esquivel, nº 2100, Galpão C, Canhema - Diadema - SP, CEP:09.941.202;** **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Felipe Ramires Pereira, Vaner Benedito Soares da Silva - Representantes; **8.Data:** 16/08/2021.

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: CONSTRUTORA MESTRE E SILVA LTDA- OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de desmontagem, remontagem e readequação de divisórias e portas, com aquisição de materiais. - VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 1.760,37 - PRAZO: 12 meses - PROCESSO Nº 065/2021 - MODALIDADE: Dispensa nº 040/2021 - ASSINATURA: 10.08.2021 - Salvador, 13 de agosto de 2021.

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: SISPRO S.A - SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - OBJETO: Prorroga o contrato para prestação de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria em informática na solução ERP CLOUD - VALOR: R\$ 111,72/ hora - PRAZO: 12 meses - PROCESSO: 079/2020 - MODALIDADE: Inexigibilidade 011/2020- PARECER: GJU PPF 017/2021 - ASSINATURA:05/08/2021 - Salvador, 13 de agosto de 2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 025-CT105-2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.8883.2019.0002761-60. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSIONÁRIA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 512, km 041+340m, trecho: Entroncamento BA 527 (Via Atlântica /Cetrel) - Entroncamento BA 535 (Via Parafuso), pela PERMISSÃO, para a exclusiva finalidade de implantação de Acesso Viário ao SENAI. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017635

1-Contrato nº 460017635. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA., CNPJ nº 08.406.359/0001-75. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO (GRANULADO) NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ASSINDAO EM 08/12/2020. 5-Valor: VALOR GLOBAL: R\$ 6.865.940,00. 6-Prazo de vigência: 120 dias. 7-Data de Assinatura: 14/08/21. 8-Origem: SP 261/20- GLGE - DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 16/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017922

1-Contrato nº 460017922. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA., CNPJ nº 44.829.653/0001-53. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA EXECUÇÃO DE ENTRONCAMENTO DA AAT SUBAQUÁTICA DE MADRE DE DEUS, PERTENCENTE A UNIDADE REGIONAL DE CANDEIAS, LOTE 01. 5-Valor: VALOR PROPOSTO: R\$ 53.784,96/ VALOR EQUALIZADO: R\$ 61.000,00. 6-Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 14/08/21. 8-Origem: SP 168/21- UMS - DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 16/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: Contratação de Serviços de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IICA/16/003-EMBASA/BA, celebrado entre a Empresa Baiana de Águas e Saneamento do Estado da Bahia (EMBASA) e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA); b) Objeto: Contratação de consultor individual para apoio técnico especializado, visando acompanhamento e análise do trabalho relativo ao planejamento e implantação de rede de monitoramento hidrogeológico, levantamento de dados primários em campo e aperfeiçoamento de modelo hidrogeológico conceitual e numérico em área da borda leste da bacia sedimentar do Recôncavo Norte (Sistema Aquífero Marizal São Sebastião), no estado da Bahia; c) Local de Trabalho: São Paulo/SP e Sistema Aquífero Marizal São Sebastião/BA; d) Nome do Consultor: **Caetano Pontes Costanzo**; e) Nº do Contrato (PF): 121205; f) Valor Total do Contrato: R\$ 96.851,58; g) Forma de pagamento: o desembolso das parcelas será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; h) Vigência: 30/07/2021 a 29/11/2022.

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo, datado de 29/07/2021, referente ao Contrato (PF) nº120048 de Serviços de Consultoria, através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IICA/16/003-EMBASA/BA, celebrado entre a Empresa Baiana de Águas e Saneamento do Estado

da Bahia (EMBASA) e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA); b) Objetivos: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 31/07/2021 a 15/09/2021 e ajuste do cronograma de entrega dos produtos. As demais cláusulas permanecem inalteradas; c) Nome da Consultora: **Zulmira Fontes de Lacerda Neta**.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017909

1-Contrato nº 460017909. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Câmara de Dirigentes Lojistas de Salvador. CNPJ nº 15.178.692/0001-30. 4-Objeto: Inclusão de clientes devedores em banco de dados de proteção ao crédito de abrangência nacional, com envio de notificação registro de débitos, consultas on-line, enriquecimento cadastral e obtenção de dados em tempo real. 5-Valor: R\$ 3.447.507,89. 6-Prazo de vigência: 360 dias. 7-Data de Assinatura: 16/08/21. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 146/21 - FCOB/DF. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 16/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 322/21

1 - Aditivo nº: 322/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: RK Engenharia e Consultoria Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 60 dias. 5 - Data de Assinatura: 16/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016437 aditado sob os nos 056/21 e 212/21. Salvador, 16/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 325/21

1 - Aditivo nº: 325/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Consórcio Bel Cabula. 4 - Objeto: Proceder a alteração da planilha contratual (PAD 02), com acréscimo/supressão de quantitativos de itens, conforme planilha que declara acréscimo (acumulado) de 11,86% e supressão (acumulada) de 4,51% em relação ao valor originalmente contratado; e, crescer ao seu valor a importância de R\$ 4.726.989,79, correspondente à alteração de 7,35% do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 16/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460015681 aditado sob o nº 289/21. Salvador, 16/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 329/21

1 - Aditivo nº: 329/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: A Geradora Aluguel de Máquinas S/A. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 180 dias. 5 - Data de Assinatura: 16/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016941 aditado sob o nº 084/21. Salvador, 16/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 381/21

1 - Aditivo nº: 381/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Tropical Ambiental Resíduos Eireli. 4 - Objeto: Proceder a alteração da planilha contratual (PAD 01), com acréscimo e supressão de itens, sem acréscimo de valor ao Contrato, conforme planilha que declara acréscimo (acumulado) de 14,73% e supressão (acumulada) de 14,73% em relação ao valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 16/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460015380. Salvador, 16/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### Resumo de Termo Aditivo nº 363/21

1 - Aditivo nº: 363/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Geo Consultores Engenharia e Comércio Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 60 dias, alteração da planilha contratual (PAD 01), com acréscimo/supressão de quantitativos de itens, que declara acréscimo (acumulado) de 6,02 % e supressão (acumulada) de 0,00% em relação ao valor originalmente contratado e crescer ao seu valor a importância de R\$ 47.000,52, correspondente a alteração de 6,02% de acréscimo do valor originalmente contratado. Fica fixado em R\$ 827.749,60, o valor total do Contrato. 5 - Data de Assinatura: 12/04/2021. 6 - Origem: Contrato nº 460017392. Salvador, 16/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 351/2021

1 - Aditivo nº: 351/2021. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: VPL EXCELÊNCIA EM PROJETOS LTDA. 4 - Objeto: Alteração da planilha contratual (PAD 02), com acréscimo/diminuição de quantitativos de itens, que declara acréscimo de 12,53% e supressão de 9,16 % em relação ao valor originalmente contratado; crescer ao seu valor R\$ 20.368,38. 5 - Data de Assinatura: 16/08/2021 - Origem: Contrato nº 460014993. Salvador, 16/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

#### RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00475/2021	JAMILE SILVA XAVIER DE JESUS	3.830,00

Salvador, 16 de agosto de 2021.

Regina Affonso de Carvalho  
DIRETORA GERAL/FUNDAC





## SECRETARIA DA SAÚDE

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**PROCESSO:** 019.5050.2021.0065812-07. **RESUMO DO CONTRATO:** 127/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 571/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 05.375.249/0001-03 **OBJETO:** Aquisição de três (03) unidades de APARELHO, de ecografia e ultrassonografia com transfontanela. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2021.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO****SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.****GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**PROCESSO** nº 019.7441.2021.0025870-67 **TERMO ADITIVO Nº. 088/2021 ao CONTRATO Nº. 049/2018** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº.05.816.630/0001-52. **CONTRATADA:** **EXSERVICE TELEINFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº. 03.337.607/0001-83 **OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 049/2018, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 2 (dois) no-breaks da Diretoria Administrativa - SESAB, tendo como termo inicial 14/08/2021 e como termo final 13/08/2022. A CONTRATADA renuncia expressamente em ao índice INPC/IBGE referente ao período de 2020/2021. **PREÇO:** O valor global para 12 (doze) meses passa de 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) para **R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais)**, em virtude de repactuação de preços **UG:**19.601.0003 - **DGE FONTE:** 130 **PA:** 2002 **ED:**3.3.90.40 Data de Assinatura: 12/08/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho Subsecretária Estadual da Saúde.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA****HOSPITAL GERAL DO ESTADO****RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

1. AFM Nº. 19.077.00921/2021 - Empresa: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- Valor R\$ 8.181,12. Data de assinatura: 16/08/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00916/2021- Empresa: MEDILSIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA - Valor R\$ 235,50. Data de assinatura: 16/08/2021; 3. AFM Nº. 19.077.00914/2021- Empresa: NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Valor R\$ 590,00. Data de assinatura: 12/08/2021; 4. AFM Nº. 19.077.00942/2021- Empresa: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - Valor R\$ 2.041,20. Data de assinatura: 16/08/2021; 5. AFM Nº. 19.077.00909/2021 - Empresa: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - Valor R\$ 6.676,80. Data de assinatura: 16/08/2021; 6. AFM Nº. 19.077.00911/2021- Empresa: MEDILSIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA- Valor R\$ 1.410,00. Data de assinatura: 16/08/2021. Salvador, 16 de agosto de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**SECRETARIA DA SAÚDE****SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS****COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO****COORDENAÇÃO DE COMPRAS****CONTRATOS - AFM/ 47**

AFM /Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00321/2021	CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAUDE LTDA	35.591.447/0001-55	480.500,00

Em, 16/08/2021

Flavia Camila Pinheiro.

Coordenação de Compras/SAIS230/2021.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2020.0126290-76** que é devido ao **SOS VIDA** o valor de **R\$ 118.483,83 (cento e dezoito mil e quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de outubro de 2020. **Nota Fiscal nº.4712.** U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 16/08/2021.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2020.0137427-34** que é devido a **ANJOS DO LAR SAÚDE**

**DOMICILIAR LTDA**, o valor de **R\$ 91.431,80 (noventa e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de junho de 2020. Nota fiscal nº 322. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador, 16/08/2021.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2020.0126305-97** que é devido a **DN GLOBAL HOME CARE LTDA**, o valor de R\$177.689,16 (**cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos**) pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de outubro de 2020. Nota fiscal nº 142. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador, 16/08/2021.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2020.0129831-63** que é devido a **ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, o valor de **R\$ 2.723,47 (Dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)** pela prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de voz e central telefônica no período de abril de 2020. Nota fiscal nº. **202000149.** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.6108; E.D-33.90.39.00; F-130/281. Salvador, 16/08/2021.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2020.0137232-03** que é devido a **ANJOS DO LAR SAÚDE DOMICILIAR LTDA**, o valor de **R\$129.261,15 (cento e vinte e nove mil e duzentos e sessenta e um reais e quinze centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de Novembro de 2020. Nota fiscal nº 4716. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador, 16/08/2021.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2019.0139929-11** que é devido a **DN GLOBAL HOME CARE LTDA**, o valor de R\$ 622.537,42 (**Seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos**) pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de novembro de 2020. Nota fiscal nº 021. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador, 16/08/2021.

**SESAB/SUVISA - RESUMO DO CONTRATO Nº. 03/2021** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.12436.2020.0082284-93 - Contratante: SESAB/SUVISA/DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR - DIVAST Contratada: SANDRO CÉSAR ATAÍDE., CNPJ nº 12.908.282/0001-09 - Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual reposição de peças de central telefônica HIPAT 3000/3750. Pregão Eletrônico nº 08/2021. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 13/08/2021 e com término em 12/08/2022. - Valor Global estimado de R\$ 11.958,00 (SERVIÇOS + PEÇAS) (onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais). Unidade Orçamentária: 19.601.0037 - Elemento de Despesa 33.90.39 Fontes de Recursos 682/281/282. - PAOE 4854. Data da Assinatura: 16/08/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde

**SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN****RESUMO DO CONTRATO Nº. 038/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.5064.2021.0078819-86**

**Contratante:** SESAB/SUVISA/Lacen. **Contratada:** BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ:21.551.379/0021-41. Objeto: Aquisição de Frascos com inibidores de crescimento bacteriano para hemocultura com cessão de equipamento. **Pregão Eletrônico** nº 038/2020. Vigência: 04 (quatro) meses. **Valor Global:** estimado de R\$ 23.985,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais). **Unidade Gestora:** 0046 - LACEN. **Fontes de Recursos** 0.281/0.681/0.282/0.682/0.130. **Data da Assinatura:** 16/08/2021. **Assinam:** Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia e Ricardo Capistrano Souza - CONTRATADA.

**CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA**

**CONTRATADA:** CINCO CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . PROC. 019.9201.2021.0101680-20. RM 19.25155/2021. AFM 19.15.00270/2021. **OBJETO:** **SONDA**, para gastrostomia, buttom, com dimensoes 24fr x 1,5cm. **VALOR:** R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). **AMPARO LEGAL:** NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. **SALVADOR- DATA- 16 DE AGOSTO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.**

**CONTRATADA:** MEDICICOR COMERCIAL EIRELI. PROC. 019.9208.2021.0084573-04. RM 19.23940/2021. AFM 19.15.00266/2021. **OBJETO:** BOLSA para Urostomia, sistema duas pecas, convexa, transparente, drenavel, placa base recortavel ou moldavel, com flange 57 mm. **VALOR:** R\$ 2.418,00 (dois mil e quatrocentos e dezoito reais). **AMPARO LEGAL:** NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. **SALVADOR- DATA- 16 DE AGOSTO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.**

**CONTRATADA:** TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. PROC. 019.9201.2021.0101674-81. RM 19.25161/2021. AFM 19.15.00267/2021. OBJETO: SONDA para gastrotomia, tipo buttom, com dimensoes de 18 Fr. X 2,5cm. VALOR: R\$ 1.258,00 (um mil e duzentos e cinquenta e oito reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 16 DE AGOSTO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**CONTRATADA:** HOPE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI. PROC. 019.9208.2021.0084357-51. RM 19.22923/2021. AFM 19.15.00269/2021. OBJETO: SONDA para gastrostomia, dimensoes 18frx 2,0cm, buttom confeccionado em silicone. VALOR: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 16 DE AGOSTO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**CONTRATADA:** MEDICICOR COMERCIAL EIRELI. PROC. 019.9208.2021.0084413-01. RM 19.24093/2021. AFM 19.15.00264/2021. OBJETO: BOLSA DE COLOSTOMIA duas pecas, convexa recortavel ate 60mm, de base macia, com filtro acoplado. VALOR: R\$ 1.243,00 (um mil e duzentos e quarenta e três reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 16 DE AGOSTO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**CONTRATADA:** TECNOVIDA COMERCIAL LTDA. PROC. 019.9208.2020.0132803-60. RM 19.23959/2021. AFM 19.15.00265/2021. OBJETO: BOLSA para Colostomia, Ileostomia, convexa, adulto, sistema peca única. VALOR: R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 16 DE AGOSTO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**CONTRATADA:** HOPE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI. PROC. 019.9207.2021.0101164-81. RM 19.25166/2021. AFM 19.15.00268/2021. OBJETO: SONDA para gastrostomia, tipo buttom, com dimensoes de 14fr x 1,5cm. VALOR: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 16 DE AGOSTO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

#### RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01758/2020	19.38356/2020	MEDICICOR COMERCIAL EIRELI	DISPOSITIVO	70.000,00

Salvador, 16 de Agosto de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC  
RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019.8083.2021.0039831-71 PORTARIA PGE Nº 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 CONTRATO Nº 028/2021 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **X MED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 34.506.284/0001-04. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar - Acondicionamento e Embalagem - Caixa Coletora. VIGÊNCIA: 16/08/2021 a 15/08/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil, oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2021. Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. Salvador, 16 de agosto de 2021.

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**

**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00561/2021	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	02.814.497/0007-00	MEDICAMENTOS	25.092,50	16/08/2021
00586/2021	F RIBEIRO BRITO - EPP	19.913.591/0001-16	MAT. DE ESCRITORIO	26,40	16/08/2021
00576/2021	F RIBEIRO BRITO - EPP	19.913.591/0001-16	MAT. DE ESCRITORIO	80,00	16/08/2021
0075/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	21.786.858/0001-01	MAT. DE ESCRITORIO	214,35	16/08/2021

Salvador, 16 de agosto de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

#### SETOR DE CONTRATOS

Resumo do Contrato nº 08/2021. Empresa contratante Polícia Civil - Contratada IDOFRIO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS REFRIGERAÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIO PARA ELETROELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ nº 01.149.752/0001-81. Objetivo: serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios na Coordenadoria de Senhor do Bonfim. Valor total R\$ 15.919,37 (quinze mil e novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) - vigência de 16.08.2021 a 15.08.2022. Elemento da despesa 3390.39.00 - Atividade: 006. 181.314.6922. Unidade Gestora - 20.0004. Fica indicado como gestor do contrato, o Coordenador Regional, DPC Felipe Neri da Silva Neto, matrícula 20.409.815-4 e como fiscal, o DPC Leonardo Virgílio Oliveira Monteiro, matrícula 12.580.245-2.

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016-SSP-PMBA-CPR-L

Termo Aditivo nº CPRL 004/2016-007; Contrato nº 004/2016; Contratante: Polícia Militar da Bahia. Contratado: Auto Neto dos Santos; portador do documento de identidade nº 01.705.976-36 emitido pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 146.923.255-34; Objeto: Prorrogação do Contrato nº 004/2016, referente à locação do imóvel urbano não residencial, sito à Rua Genésio Ramos de Souza, nº 345, Bairro Sobradinho - Feira de Santana- BA, destinado ao funcionamento da Sede da 65ª Companhia Independente da Polícia Militar. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.801.0093, PAOE: 6922; Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte: 0100000000.1; Data da Assinatura: 16 de agosto de 2021. Rafael Xavier dos Santos - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO NUGAF CPE - 008/2014-011-SSP-PMBA-CPE

Modalidade: Dispensa de Licitação NUGAF CPE 006/2013. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - CPE, Contratado: JOSÉ FELIX DOS SANTOS, CNPJ 011.364.615-15. Objeto: a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato NUGAF CPE 008/2014, o aluguel do imóvel localizado na Rua Fernando José Guimarães Rocha, nº 40, Jardim Pituáçu, no bairro da Boca do Rio, CEP: 41741-090, destinado a servir como sede de unidade da PMBA. Valor: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária: 3.20.801.0097.06.181.205.6922.9900.3.3.90.36.00.0100000000.1. Vigência: será de 12 (doze) meses, a contar de 14/08/2021. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Nota de Ordem Bancária. Data da Assinatura: 13/08/2021.

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº IEP 239/2020 -SSP-PMB/A INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

Processo SEI: 030.2563.2021.0085708-86. Pregão Eletrônico nº IEP 002/2020. Contrato nº IEP 239/2020-001. Contratante: Estado da Bahia/PMBA. Contratada: Empresa MOE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 23.370.206/0001-09 - Objeto: Prorrogação da vigência contratual para prestação do serviço de manutenção preventiva, corretiva e reparo e com reposição eventual de peças e acessórios dos condicionadores de ar pertencentes ao IEP. Início da vigência em 18/08/2021 e término em 18/07/2022 - Valor global do contrato R\$ 17.472,72 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). Dotação orçamentária: 20.801.0027.06.181.314.6922.9900.3.3.90.39.00.0.100.000.000.1 - Data da Assinatura: 13/08/2021.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 197/2021/SSP- PMBA/CPRS/ILHÉUS

Contrato nº 197/2021. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/CPRS. Contratada: AGROWAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.499.485/0001-24, Pregão Eletrônico nº 08/2021, Processo SEI Nº 030.9753.2021.0035587-61 - Objeto: Aquisição de feno, ração e sal. Vigência: 16/08/2021 à 31/12/2021. R\$ 267.347,30 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: 20801. 0095. 06. 181. 314. 6919. 9900. 3.3.90.30.00.0100000000.1. Data da assinatura: 16/08/2021.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Termo de Contrato nº 11/2021

**Processo:** 069.1475.2020.0000635-79. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** EMBRAED EMPREENDIMENTOS EIRELI. **Objeto:** Reforma da Vila Olímpica “Professor Everaldo Cardoso” em Itabuna/BA, originário da Concorrência Pública nº 01/2020. **Dotação Orçamentária:** Unidade FIPLAN 21.301/ Função 27/ Subfunção 812/ Destinação 0.100.000000/ PAOE 5641/ Região





Planejamento 5700/ Natureza da Despesa 4.4.90.51. **Valor Global** R\$ 2.981.364,92 (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 16/08/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Thalisson Da Silva Félix, Representante Legal da Contratada.

## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

**RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2021**

**PROCESSO:** 032.1312.2021.0002443-11; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2021; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** J. Pasquini Organização e Promoção de Eventos Eireli ME, inscrita no CNPJ nº 27.063.418/0001-02. **OBJETO:** patrocínio para o projeto denominado de "BUSINESS DAY 2021 MEETING BRASIL RODADA DE NEGÓCIOS" evento a ser realizado através de plataforma Online para 14 países da América Latina, de 17 a 19 de agosto de 2021. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. **VALOR:** R\$11.000,00 (onze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0004; Projeto/Atividade: 23.695.303.5891; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 16.08.2021; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

**Processo** nº. 032.2271.2021.0002833-33; Protocolo de Intenções celebrado entre o **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE TURISMO - SETUR**, CNPJ nº 08.579.242/0001-93, e o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA (SEBRAE/BA)**, CNPJ nº 14.797.724/0001-12. **FINALIDADE:** A implementação do Projeto de Desenvolvimento da Economia Náutica Bahiana, por meio da Dinamização da Cadeia Produtiva dos Pequenos Negócios Turísticos 2021/2022, que visa fortalecer a Economia Náutica do Estado da Bahia, através de ações estratégicas que permeiam desde o mapeamento das infraestruturas e dos negócios circunvizinhos, até a análise da realidade histórica e vigente desse mercado, possibilitando a implementação e dinamização de marinas que garantam mecanismos eficazes de prevenção, mitigação e oportunidades de novos negócios e investimentos benéficos do ponto de vista ambiental, social e econômico dos territórios destacados. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº. 9.433, de 01 de março de 2005 e Lei Federal nº **8.666, de 21 de junho de 1993**. **Prazo de Vigência:** Conforme cláusula quinta. **DOS SIGNATÁRIOS:** Jorge Khoury Hedaye, Diretor Superintendente - SEBRAE, José Cabral Ferreira, Diretor de Administração e Finanças-SEBRAE, e Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo. **Data da assinatura:** 16 de agosto de 2021.

SECRETARIA DE TURISMO

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018.**

**PROCESSO Nº:** 032.2279.2021.0002028-11; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** UNIÃO, através da **IMPrensa NACIONAL**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 042/2018 por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 12 de setembro de 2021 e termo final em 11 de setembro de 2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Fonte: 0.100.000000; Ação: 23.131.502.2020; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; **DATA DA ASSINATURA:** 16.08.2021. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 512/2018**

**PROCESSO Nº:** 032.2305.2021.0002255-46; **INTERESSADO:** VTECH COMÉRCIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI; **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato nº nº 512/2018, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2021, devendo expirar em 03 de setembro de 2022; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.199,50; **ASSINATURA:** 11/08/2021; **BASE LEGAL:** Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000.

**EGBA****DIÁRIO OFICIAL  
PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOE no dia 14 de agosto de 2021.

**Onde se lê:**

057.1941.2019.0000279-36

**Leia-se:**

057.1965.2018.0000939-48

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: PCE 20.131.2021.0008. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/CBMBA/11GBM.

Processo nº: 089.2831.2021.0009893-48. Contratante: CBMBA/11GBM. Contratados: A empresa 05.151.305/0001-18-NATAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP venceu o item 08 num total de R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais), e a empresa 34.944.283/0001-41-ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES venceu os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 num total de R\$ 2.964,50 (dois mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Base legal: art. 59 - INCISO I, Lei Estadual nº 9.433/2005. Itaberaba-BA 06/10/2020. Ten Cel BM Jean Vianey dos Santos Freire - Comandante do 11º GBM.

## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**

**PROCESSO:** 032.1312.2021.0002443-11; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** J. Pasquini Organização e Promoção de Eventos Eireli ME, inscrita no CNPJ nº 27.063.418/0001-02. **OBJETO:** patrocínio para o projeto denominado de "BUSINESS DAY 2021 MEETING BRASIL RODADA DE NEGÓCIOS" evento a ser realizado através de plataforma Online para 14 países da América Latina, de 17 a 19 de agosto de 2021. **VALOR:** R\$11.000,00 (onze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0004; Projeto/Atividade: 23.695.303.5891; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 16.08.2021; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Publicação do PE 107/2020, CCL/SAEB, publicado no DOE, edição do dia 14/08/2021.

**Onde se lê:**...AVISO DE LICITAÇÃO - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021** - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. Abertura 27/08/2021 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Objeto: Registro de Preços de Acondicionamento e Embalagem para Salvador e Região Metropolitana - BB: 889548...

...**Leia-se:**... AVISO DE LICITAÇÃO - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021** - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. Abertura 27/08/2021 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Objeto: Registro de Preços de Acondicionamento e Embalagem para Salvador e Região Metropolitana - BB: 889548....

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 075/2021**

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2021.0011195-36. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Cristina Felismino dos Santos, José dos Santos

e Villas Comercial Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 075/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Escritório, para Feira de Santana e Região. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 16.08.2021.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 023/2021**

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2020.0036038-25. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Transportes Júlia e Comércio Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 023/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Mobiliário, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 16.08.2021.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 041/2021**

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0270.2020.0026836-90. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda e TP Equipamentos Terapêuticos Personalizados Comércio Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 041/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Mobiliário, necessário ao atendimento da demanda dos diversos Postos e Pontos do Serviço de Atendimento ao Cidadão localizados em Salvador. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 16.08.2021.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 066/2021**

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2021.0010193-11. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Alex Santos Araújo, Cristina Felismino dos Santos, Villas Comercial Eireli, Idpromo Comercial Eireli, Jose dos Santos, JSA Multimarcas Ltda, Rita Maria Conceição Silva e Villas Comercial Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 066/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Escritório, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 16.08.2021.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO****PROCESSO: 023.8120.2021.0004588-54**

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Cadeia Pública de Salvador, de junho de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 13.949,59 (treze mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**Processo SEI nº** 026.1276.2021.0001195-37. **Objeto:** Pagamento do valor de R\$208.237,37 (duzentos e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), correspondente as faturas de nº 2015410, nº 2015411, nº 2014335 e nº 2014336 nos moldes do art. 128 da Lei Estadual nº 9433/2005 e no Decreto nº 181-A de 09 de julho de 1991. **Data da Assinatura:** 16/08/2021.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**TERMO DE ADESÃO NO 305/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

**Processo: 011.5595.2020.0056738-16 PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **thais cerqueira de carvalho** CPF nº **050.353.375-02** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 16 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

**TERMO DE ADESÃO NO 302/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

**Processo: 011.5595.2020.0052350-37 PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **DILMA CARNEIRO ANTUNES** CPF nº **946.287.855-20** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 16 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

**TERMO DE ADESÃO NO 298/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

**Processo: 011.5595.2020.0056752-74 PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **VERONICA FREIRE DA SILVA** CPF nº **024.376.395-60** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 13 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

**TERMO DE ADESÃO NO 303/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

**Processo: 011.5595.2020.0056761-65 PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **JÉSSICA JABAR SANTOS** CPF nº **831.975.755-04** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 16 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 964/2021 publicada no DOE de 29/05/2021, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>, a saber.

PROFISSIONAL	CPF
MARYANA GOMES BOMFIM PIMENTEL	026.031.205-30
EMERSON CESAR ARAUJO DE SOUZA JUNIOR	056.297.705-86
DANIEL MONTEIRO CERQUEIRA	026.253.125-99
CAIQUE DA SILVA SANTOS	049.857.495-40

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de ANA LUISA FERNANDES MAGALHÃES** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 16 de agosto de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
ADAILTON SANTANA DA SILVA	360	CONSULTOR	NTE 02 Bom Jesus da Lapa e seus municípios ;demais NTE do Estado e seus municípios	024.356.565-80	011.5595.2020.0056691-18



**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 290/2020, publicada no Diário Oficial de 07/07/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de TAILA MARCIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA** no valor individual de **R\$12.100,00 para 220 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade **12.368.306.4414**, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 16 de agosto de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
RENATA SANTOS DE JESUS	220	CONSULTOR	NTE NTE 26- Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus município.	009.877.215-50	011.5595-2020.0056778-11

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 290/2020, publicada no Diário Oficial de 07/07/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de WENDEL DA SILVA VIANA** no valor individual de **R\$19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade **12.368.306.4414**, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 16 de agosto de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
LARISSA FORTUNATO ARGOLLO	360	CONSULTOR	NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus município.	021.480.865-37	011.5595-2020.0056749-79

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 290/2020, publicada no Diário Oficial de 07/07/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de RODRIGO GOMES LISBOA** no valor individual de **R\$19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade **12.368.306.4414**, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 16 de agosto de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
MARIA DANIELA DO CARMO SILVA FREITAS	360	CONSULTOR	NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus município.	012.989.515-69	011.5595.2020.0056759-41

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
074.7045.2021.0000191-48	Leonardo Guerreiro Baumert	Prestação de serviços de assessoria à Procuradoria Jurídica.	R\$ 4.750,00	12/2020
074.7106.2021.0031102-16	RR Informática.Net EIRELI	Prestação de serviços de telecomunicações - link dedicado de acesso à Internet para o Campus Avançado de Canudos.	R\$ 2.400,00	07/2021

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****COMUNICADO DE SUSPENSÃO - Ref. Pregões Eletrônicos nos. 049 e 050/2021**

A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC comunica aos interessados nas licitações em referência que tem como objeto: **serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do Campus Gráfico, ID BB 888128 - SEI Nº 073.5749.2021.0001119-95 e serviço de manutenção preventiva e corretiva em Impressoras da marca Heidelberg, ID BB 888129 - SEI 073.5749.2019.0014627-64**, respectivamente, que por motivo de Impugnação ao Edital impetrada pela empresa Ecoservice Manutenção e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ sob o nº 04.610.121/0001-06, fica a presente licitação SUSPENSA, até ulterior deliberação. Ilhéus, 16 de agosto de 2021. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****Resumo de Termo de Rerratificação nº 376/21**

1 - Aditivo nº 376/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Maiclean Terceirização de Serviços Ltda. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula da conformidade, da integridade e da ética na relação contratual, da confidencialidade na relação contratual e da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 16/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460014030. Salvador, 16/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**Resumo de Termo de Rerratificação nº 375/21**

1 - Aditivo nº 375/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Camel Empreendimentos e Construções Ltda. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula da conformidade, da integridade e da ética na relação contratual, da confidencialidade na relação contratual e da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 14/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016360. Salvador, 16/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 332/21**

1-Aditivo nº 332/21. 2- Contratante: Embasa. 3- Contratado: Escritório Pinto Rodrigues da Costa Advogados Associados S/C. 4- Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5- Data de Assinatura: 14/08/21. 6-Origem: Contrato nº 460013043, aditado sob os nos 078/19, 103/20, 083/21. Salvador, 16/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 339/21**

1-Aditivo nº 339/21. 2- Contratante: Embasa. 3- Contratado: Sulbaiana Empreendimentos Ltda.. 4- Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5- Data de Assinatura: 16/08/21 6-Origem: Contrato nº 460014634 aditado sob os nos 134/20 e 292/21. Salvador, 16/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 344/21**

1-Aditivo nº 344/21. 2- Contratante: Embasa. 3- Contratado: Sulbaiana Empreendimentos Ltda.. 4- Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5- Data de Assinatura: 16/08/21. 6-Origem: Contrato nº 460015889. Salvador, 16/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 345/21**

1-Aditivo nº 345/21. 2- Contratante: Embasa. 3- Contratado: Allsan Engenharia e Administração Ltda.. 4- Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5- Data de Assinatura: 16/08/21. 6-Origem: Contrato nº 460016336. Salvador, 16/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 355/21**

1-Aditivo nº 355/21. 2- Contratante: Embasa. 3- Contratado: Consórcio NG Infra-Effico/Feira de Santana.. 4- Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5- Data de Assinatura: 14/08/21.. 6-Origem: Contrato nº 4600117675. Salvador, 16/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 357/21

1-Aditivo nº 357/21. 2- Contratante: Embasa. 3- Contratado: Allsan Engenharia e Administração Ltda.. 4- Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5- Data de Assinatura: 16/08/21. 6-Origem: Contrato nº 460013867 aditado sob os nos 355/20, e 299/21. Salvador, 16/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 359/21

1-Aditivo nº 359/21. 2- Contratante: Embasa. 3- Contratado: Terral Construtora Ltda.. 4- Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5- Data de Assinatura: 16/08/21. 6-Origem: Contrato nº 460016314. Salvador, 16/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 364/21

1-Aditivo nº 364/21. 2- Contratante: Embasa. 3- Contratado: Multicom Comércio de Material para Construção e Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção Ltda.. 4- Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5- Data de Assinatura: 16/08/21. 6-Origem: Contrato nº 460016880 aditado sob o no 211/21. Salvador, 16/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 366/21

1-Aditivo nº 366/21. 2- Contratante: Embasa. 3- Contratado: Emcil Eletromecânica e Comércio Ltda.. 4- Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5- Data de Assinatura: 14/08/21. 6-Origem: Contrato nº 460014133 aditado sob o no 094/21. Salvador, 16/08/21 Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## Resumo de Termo de Rerratificação nº 383/21

1 - Aditivo nº 383/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: AMBIEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula da conformidade, da integridade e da ética na relação contratual, da confidencialidade na relação contratual e da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 16/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460014899. Salvador, 16/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## Resumo de Termo de Rerratificação nº 361/21

1 - Aditivo nº 361/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: MAS - PRODUTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula da conformidade, da integridade e da ética na relação contratual, da confidencialidade na relação contratual e da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 16/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460012277. Salvador, 16/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## Resumo de Termo de Rerratificação nº 360/21

1 - Aditivo nº 360/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: PORTO FINO EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula da conformidade, da integridade e da ética na relação contratual, da confidencialidade na relação contratual e da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 16/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460013631. Salvador, 16/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## Resumo de Termo de Rerratificação nº 347/21

1 - Aditivo nº 347/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: SENIC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula da conformidade, da integridade e da ética na relação contratual, da confidencialidade na relação contratual e da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 16/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460014781. Salvador, 16/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DA SAÚDE

## RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 340/2021 - LOTE 03

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Suprinox Comércio de Equipamentos e Utensílios Domésticos Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 340/2021- LOTE 03**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5092.2021.0005044-56, Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos, Comerciais e de Cozinha(Lixeira com Tampa), para Sesab - Bahia - Estados Consórcio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.08.2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

## ERRATA

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 002/2020 ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E A EMPRESA MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP.**

## PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA

## ONDE VOCÊ LÊ:

**PROCESSO Nº 019.5237.2018.0036117-55**

## LEIA-SE:

**PROCESSO Nº 019.9766.2021.0056587-68**

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - AVISO DE RETIFICAÇÃO. Retifica-se a publicação do RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, referente a Nota Fiscal nº 1578, publicado no D.O.E., no dia 14 de agosto de 2021, do caderno de licitações.

## ONDE SE LÊ:

PROCESSO: Nº 019.8627.2021.0096338-18

## LEIA-SE:

PROCESSO: Nº 019.8627.2021.0081461-07

Salvador, 16 de agosto de 2021. Luzinete Pereira de Almeida - Coord. Contratos/HGRS

HGRS - COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 042/2021 - ID 888359. O Pregoeiro do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que te como objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Família: 65.05; 65.15; 68.10 e 85.30, e com sessão de abertura então designada para o dia 23/08/2021 às 09:00hs, que fica remarcada para o dia 30/08/2021às 09:00hs, por motivo de adequação do Edital. Outras informações e/ou Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/r/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgrs.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgrs.copel@saude.ba.gov.br), telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Anadar, Sala de Licitação - Bairro: Cabula, Salvador/BA - 16/08/2021 - Francisco Silva Mota/Pregoeiro - HGRS.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	NºR.P/P.E	AFM/APS
ZUCK PAPEIS LTDA	RP.PE 019/2021	19.102.00970/2021
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RP.PE 046/2020	19.102.01014/2021
BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	RP.PE 473/2020	19.102.01007/2021
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	RP.PE 188/2020	19.102.01031/2021
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP.PE 043/2021	19.102.01033/2021

Jequié, 16 de agosto de 2021.

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - PROCESSO SEI 019.9600.2021.0037823-14  
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Maternidade Tsylla Balbino, vem retificar a publicação no DOE de 14 de agosto de 2021 - ANO CIV - Nº 23.229. Caderno de Licitações, página 14, referente Dispensa de Licitação Emergencial Eletrônica, do Contratado CD COM. E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. Onde se Lê: PCE 19.068.2021.0025 - Leia-se: PCE 19.068.2021.0024  
Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho/ Diretora Geral

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

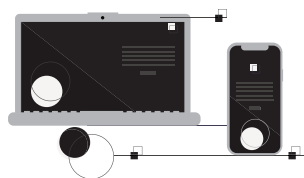


**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****CORRIGENDA DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-SSP-PMBA/CPRC-B**

A PMBA/CPRCBTS torna público que, no RESULTADO de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 publicado no DOE 23.223 - Edição do dia 06/08/2021 Onde se lê: 05/08/2021 Leia-se: 13/08/2021. Salvador-BA, 16/08/2021.

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo: 069.1470.2021.0001679-56. O Estado da Bahia, através da SUDESB, reconhece que é devido à GIIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI-EPP, referente à serviços prestados de Publicidade Legal no mês de julho/2021, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alexandre da Silva Bandetini, Representante Legal da GIIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI-EPP.

**EGBA****DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICA BAHIA**EGBA: 71 3116 2850/2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)

CASA CIVIL

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO  
DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

# EGBA

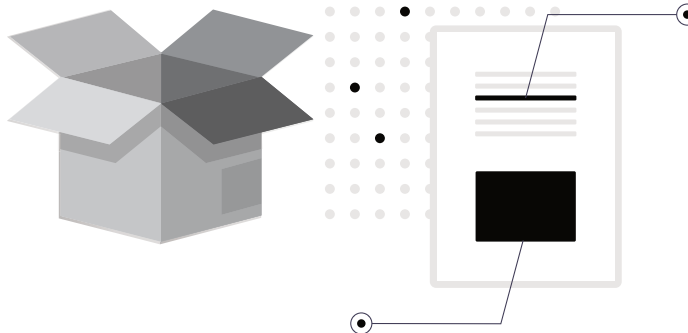
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL







# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.230

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021 TOMADA DE PREÇO-TP Nº 004/2021

Em 16/08/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 16/08/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 0069/2021, com o objeto de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Requalificação Urbana da Avenida Ruy Barbosa na sede do Município da Barra/BA, que instruiu a TOMADA DE PREÇO-TP Nº 004/2021, desta PREFEITURA, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº 192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. Empresa vencedora: Ribeiro Construtora Eireli, inscrito no CNPJ nº 25.317.069/0001-74, sediada na Rua Sílvia Jardim, Papagaio, Barra/BA, representado pela proprietária a Sr.ª Linnika Mayara Silva Ribeiro, portadora da cédula de identidade nº 1633406920 SSP/BA, apresentou o menor preço Global no valor de R\$ 1.494.223,32 (Um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).

ARTUR SILVA FILHO  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021 TOMADA DE PREÇO-TP Nº 004/2021

Contratada: RIBEIRO CONSTRUTORA EIRELI  
Data: 16/08/2021

Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será contado da data da assinatura do instrumento contratual até 16 de fevereiro 2022.

Valor: R\$ 1.494.223,32 (Um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Requalificação Urbana da Avenida Ruy Barbosa na sede do Município da Barra/BA.

ARTUR SILVA FILHO  
PREFEITO

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0073/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

Em 13/08/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 13/08/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 0073/2021, com o objeto de aquisição parcelada de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia, que instruiu a PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2021, desta PREFEITURA, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº 192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. Empresa vencedora: Eliecio Francisco Ribeiro Filho, no valor de: R\$ 260.298,67 (Duzentos e sessenta mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

ARTUR SILVA FILHO  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

Contratada: Eliecio Francisco Ribeiro Filho  
Data: 13/08/2021

Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será contado da data da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro 2021

Valor: R\$ 260.298,67 (Duzentos e sessenta mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

Objeto: objeto aquisição parcelada de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia.

ARTUR SILVA FILHO  
PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 119-21PE - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA, designado através da Portaria Nº 153, de 12 de março de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 26/08/2021 às 09h00min, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: Contratação de empresa visando a locação de software de gestão pública destinado ao atendimento dos setores de finanças, recursos humanos, patrimônio e demais setores da prefeitura municipal de Caetité-Ba. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho - Pregoeiro -13/08/2021.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123-21PE** - O Pregoeiro do Município de Caetité-Ba, Fausto José Prisco da Silva, com fulcro no art. 43, § 3º da Lei Federal 8.666/93, SUSPENDE o processo Pregão Eletrônico nº 123-21PE, em face de inconsistências durante o procedimento licitatório. A suspensão terá duração indeterminada até o saneamento dos pontos. A reabertura do prazo será devidamente publicada no Diário Oficial do Município. Caetité, 13 de agosto de 2021. FAUSTO JOSÉ PRISCO DA SILVA. Pregoeiro Oficial

**Aviso Remarcação de Licitação - Pregão Eletrônico nº 123-21SRP** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria nº 121, de 18 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 24/08/2021 às 15h00min, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de testes de Covid - 19 destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Caetité-Ba. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). FAUSTO JOSÉ PRISCO DA SILVA - Pregoeiro - 17/08/2021.

**Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 126-21SRP** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA, designado através da Portaria nº 121 de 18 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 03/09/2021 às 09h00min, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Caetité-BA. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Fausto José Prisco da Silva - Pregoeiro - 17/08/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

Concluídos os procedimentos da licitação, realizada sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que objetiva a aquisição de merenda escolar, para uso da Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Lei 10.024/2019; considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO em comento, decido pela ADJUDICAÇÃO do objeto a empresa vencedora do certame: MAURÍCIO ANTUNES DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.977.101/0001-24, com sede na Rua Visconde de Moraes, s/n, centro, Campo Alegre de Lourdes, CEP: 47.220-000, com o valor global de R\$ 1.786.962,40 (um milhão setecentos e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Campo Alegre de Lourdes/BA, 13 de Agosto de 2021.

Geison Ferreira dos Santos  
Pregoeiro

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

#### Processo Administrativo nº 142/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação realizado sob o a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que objetiva a aquisição de merenda escolar, para uso da Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Lei 10.024/2019. Diante da Ata de julgamento e da consequente adjudicação do objeto à empresa: MAURÍCIO ANTUNES DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.977.101/0001-24, com sede na Rua Visconde de Moraes, s/n, centro, Campo Alegre de Lourdes, CEP: 47.220-000, com o valor global de R\$ 1.786.962,40 (um milhão setecentos e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) e do presente ato de homologação, AUTORIZO a realização dos procedimentos legais para a contratação da referida empresa, bem como a publicação destes atos para que produzam seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 13 de Agosto de 2021.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA  
Prefeito Municipal

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.164.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 02062596-3 SSP/BA residente Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/BA doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado, a empresa MAURICIO ANTUNES DA SILVA (COMERCIAL ANTUNES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 20.977.101/0001-24, situada na Rua Visconde de Moraes, s/n, bairro centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes-BA, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Mauricio Antunes da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.660.015-30, carteira de identidade de nº 11149432-07, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Visconde de Moraes, s/n, bairro centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes-BA, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Processo Licitatório 142/2021, Pregão eletrônico nº 14/2021 - SRP, com abertura em 26/07/2021, homologado em 13/08/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de merenda escolar, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

#### CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.
- 2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de

validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 014/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O valor total dos preços registrados para o lote 01 é de R\$ 206.114,40 (duzentos e seis mil cento e quatorze reais e quarenta centavos), lote 02 é de R\$ 285.684,00 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais), lote 03 é de R\$ 465.444,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), lote 04 é de R\$ 348.480,00 (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais) e lote 05 é de R\$ 478.900,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e novecentos reais) totalizando o valor global desta ata em R\$ 1.784.622,40 (um milhão setecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), com os seguintes valores unitários:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES						
LOTE 01						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UND	Condimento - CONDIMENTO preparado, tipo COMINHO (Tempero Misto), de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 100g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	MARATÁ	1000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
2	UND	Condimento, tipo: pimenta do reino, apresentação: pó.	MARATÁ	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
3	UND	Colorau, extraído da semente de urucum 100% natural, sem sal, cor, aroma característicos, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pó, sem adição de sal, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, dados de identificação do produto.	MARATÁ	100	R\$ 4,09	R\$ 409,00
4	UND	Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, características adicionais teor mínimo cloreto de sódio 98,5%. pacote 1,00Kg	PUREZA	1000	R\$ 0,79	R\$ 790,00
5	UND	Vinagre, matéria-prima álcool cana de açúcar, tipo neutro aspecto líquido, aspecto visual límpido e sem depósito. Frasco 750,00 ml	MARATÁ	1200	R\$ 3,59	R\$ 4.308,00
6	UND	Gordura vegetal, tipo margarina, subtipo cremosa, composição básica mínima de 80% de gordura, sabor com sal. Embalagem 900,00 ml.	PRIMOR	2000	R\$ 4,49	R\$ 8.980,00
7	UND	óleo vegetal comestível, tipo puro, espécie vegetal soja, tipo qualidade tipo 1. Embalagem 900,00 ml.	SOYA	4000	R\$ 6,99	R\$ 27.960,00
8	UND	suco, apresentação líquido, sabor abacaxi, tipo natural, características adicionais concentrado, rendimento mínimo, 1 parte de suco. frasco 500,00 ml.	PALMEIRON	6000	R\$ 3,49	R\$ 20.940,00
9	UND	suco, apresentação líquido, sabor manga, tipo natural, características adicionais concentrados, frasco 500,00 ml.	PALMEIRON	6000	R\$ 3,29	R\$ 19.740,00
10	UND	suco, apresentação líquido, sabor maracujá, tipo natural, características adicionais concentrados, frasco 500,00 ml.	PALMEIRON	6000	R\$ 4,59	R\$ 27.540,00
11	UND	Extrato de tomate - embalagem de 340 g. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não deverá apresentar problemas com presença de impureza, cheiro e sabor não característico, embalagens, amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta e prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	STELLA DORO	7200	R\$ 1,19	R\$ 8.568,00
12	UND	Suco, apresentação líquido, sabor abacaxi, tipo natural, características adicionais: concentrado	PALMEIRON	6000	R\$ 3,79	R\$ 22.740,00
13	UND	Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça	MULTIFRIOS	1500	R\$ 12,99	R\$ 19.485,00
14	UND	AZEITE DE OLIVA TIPO EXTRA VIRGEM 500ML - Azeite de oliva tipo extra virgem, acidez máxima de 0,5%, aspecto, sabor, cor, odor peculiares aos mesmos e deverá estar isenta de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de vidro, apresentando vedação adequada e deverá conter na mesma os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, com Registro no Ministério da Agricultura. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	STELLA DORO	60	R\$ 15,99	R\$ 959,40
15	UND	Canela em pó, contendo aproximadamente 30 gramas, com cheiro e sabor característico, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias	MARATÁ	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00





16	UND	Coco, tipo: ralado, unidade de fornecimento: embalagem com 100 gramas, características adicionais: desengordurado e sem glúten, apresentação desidratado e triturado.	BOM COCÔ	1000	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
17	UND	Fermento químico, tipo em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato, mono-calcio, acondicionado em lata hermeticamente fechada, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução CNNPA 38/77, resolução 04/99, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela ANVISA, com validade mínima de 145 dias na data da entrega	ROYAL	1200	R\$ 1,99	R\$ 2.388,00
18	UND	MILHO PARA PIPOCA, embalagem com 500g, com identificação do produto, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, pct com 500 g.	MARATÁ	4800	R\$ 2,29	R\$ 10.992,00
19	UND	Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada 1 KG, acondicionada em embalagem plástica	TOP FRUT	2000	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
20	UND	Polpa de fruta, tipo: MANGA, apresentação: congelada 1 KG, acondicionada em embalagem plástica.	TOP FRUT	2000	R\$ 1,89	R\$ 3.780,00
21	UND	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada 1 kg, acondicionada em embalagem plástica	TOP FRUT	2000	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00
22	UND	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada, acondicionada em embalagem plástica	TOP FRUT	2000	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
23	UND	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada acondicionada em embalagem plástica	TOP FRUT	2000	R\$ 1,39	R\$ 2.780,00
24	UND	Polpa de fruta, tipo: goiaba, apresentação: congelada acondicionada em embalagem plástica	TOP FRUT	2000	R\$ 2,19	R\$ 4.380,00
VALOR TOTAL						R\$ 206.114,40

LOTE 02						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UND	Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, características adicionais: enriquecido com vitaminas. embalagem-lata 400g	MARATÁ	7200	R\$ 3,10	R\$ 22.320,00
2	UND	farinha de milho, grão amarelo, tipo flocada, apresentação pré-cozido, característica adicional fortificada com ferro e ácido fólico embalagem 500,00 g	BOM MILHO	50000	R\$ 1,20	R\$ 60.000,00
3	UND	FARINHA DE TRIGO Apresentação: para panificação, sem fermento, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	BRANDINI	500	R\$ 2,36	R\$ 1.180,00
4	UND	Farinha de mandioca - Seca, branca, fina, tipo1, em sacos de polietileno atóxicos, de 1kg cada	VITÓRIA	6000	R\$ 1,80	R\$ 10.800,00
5	UND	LEITE EM PÓ Especificação: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo embalagem de 200g	CCGL	50000	R\$ 2,70	R\$ 135.000,00
6	UND	Canjica 500 gr - amarela ou branca 500gr, contendo itens nutricionais e marca. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	BOM MILHO	6000	R\$ 1,60	R\$ 9.600,00
7	UND	Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten. embalagem 200g	YORK	10000	R\$ 2,60	R\$ 26.000,00
8	UND	Milho verde em conserva - Simples, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata de folhas de fiandres com peso líquido drenado de 200g	STELLA DORO	7200	R\$ 1,48	R\$ 10.656,00
9	UND	Leite coco - Leite de coco tradicional, 200ml	BOM COCÔ	4800	R\$ 2,11	R\$ 10.128,00
VALOR TOTAL						R\$ 285.684,00

LOTE 03						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UND	Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: peça inteira, estado de conservação congelado. embalagem de 1 KG	FRIBOI	2000	R\$ 36,73	R\$ 73.460,00
2	UND	Carne bovina in natura, tipo corte patinho, apresentação: peça inteira, estado de conservação congelado. embalagem de 1 kg	BOI BRASIL	2000	R\$ 34,23	R\$ 68.460,00
3	UND	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: file de peito, apresentação fatiado, estado de conservação congelado(a), processamento sem pele, sem osso.	GURJÃO	3000	R\$ 12,36	R\$ 37.080,00

4	UND	Proteína texturada soja, apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada. embalagem de 400 gramas.	SINHÁ	10000	R\$ 4,77	R\$ 47.700,00
5	UND	Carne suína in natura, tipo corte: lombo apresentação: peça inteira, estado de conservação congelado(a), processamento sem pele, sem osso.	SADIA	3000	R\$ 21,79	R\$ 65.370,00
6	UND	SARDINHA ENLATADA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livres de nadadeiras. Com aspecto próprio, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com quantidade inferior a 500mg de sódio por 100g do alimento. Peso líquido drenado não deverá ser inferior a 60% do peso declarado no rótulo. Embalagem isenta de perfurações, ferrugem, estufamento e falhas de verniz interno, com informações conforme a legislação de alimentos vigente	PALMEIRA	10800	R\$ 4,25	R\$ 45.900,00
7	UND	Carne bovina in natura, tipo corte músculo traseiro, apresentação moída, estado de conservação congelado(a)	FRIBOI	1000	R\$ 33,22	R\$ 33.220,00
8	UND	Carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte coxa e sobrecoxa, apresentação inteiro, estado de conservação congelado(a), processamento sem pele, sem osso	AVE NOVA	3000	R\$ 17,29	R\$ 51.870,00
9	UND	Almôndega de carne, tipo carne bovina, apresentação congelada a -18°C, com validade mínima de doze meses.	BORDON	2400	R\$ 17,66	R\$ 42.384,00
VALOR TOTAL						R\$ 465.444,00

LOTE 04						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UND	Açúcar, tipo cristal, aspecto solido com cristais bem definidos, cor branca, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	IMPERIAL	21000	R\$ 3,14	R\$ 65.940,00
2	UND	Arroz beneficiado, tipo: branco, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1	CHINÊS	15000	R\$ 4,79	R\$ 71.850,00
3	UND	Arroz beneficiado, tipo parboilizado, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade TIPO 1	VITÓRIA	15000	R\$ 4,09	R\$ 61.350,00
4	UND	Feijão carioca feijão tipo 1, limpo, claro, novo, grão inteiro, liso, isento de matéria terrosa, umidade, morfo, bolores, pedras ou material estranho. embalagem resistente, material atóxico, limpa, íntegra, contendo 1 kg. dizeres de rotulagem com tabela de composição nutricional, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, sem rasuras. prazo de validade mínimo, 180 dias a partir da entrega do produto. gama. marcas: gama lopes, tio joão, tio pedro, biju, blue ville, camil, kicaldo, broto legal, só grãos, serra azul, feijão da casa, pachá	IMPERIAL	3000	R\$ 8,35	R\$ 25.050,00
5	UND	Macarrão, espaguete, a base de farinha, com ovos, pacote 500.0 gramas	PETAYAN	30000	R\$ 1,99	R\$ 59.700,00
6	UND	Café, tipo torrado e moído, moagem fina, forte ou extra forte, embalagem a vácuo ou almofada, marca de referência café Melitta, café três corações, café pilão tradicional. características adicionais: aroma intenso, corpo equilibrado, qualidade superior, pacote 250g.	MASCOTE	3000	R\$ 4,51	R\$ 13.530,00
7	UND	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de trigo grano duro, apresentação: penne	PETAYAN	3000	R\$ 3,99	R\$ 11.970,00
8	UND	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, tipo: integral, apresentação: parafuso "Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega."	PETAYAN	3000	R\$ 4,43	R\$ 13.290,00
9	UND	Leguminosa, variedade: feijão preto, tipo: tipo 1, apresentação: orgânica	IMPERIAL	3000	R\$ 8,60	R\$ 25.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 348.480,00

LOTE 05						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UND	BISCOITO DOCE, Tipo: retangular, Apresentação: sabor maizena, sem recheio, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	POTY	40000	R\$ 3,50	R\$ 140.000,00
2	UND	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, 1ª qualidade, textura crocante, embalagem dupla, peso 400g, com identificação do produto, hermeticamente vedada e resistente, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	POTY	40000	R\$ 4,70	R\$ 188.000,00
3	UND	Biscoito Doce - tipo Maria, retangular ou redondo, de 1ª qualidade. Embalados em pacote de no mínimo 400 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	POTY	20000	R\$ 5,80	R\$ 116.000,00

4	UND	BISCOITO, DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR DE COCO: Embalagem de 400g, Produzido com matéria prima sã e limpo, sem corante, sem detritos e parasitos, tendo na sua composição básica: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, fermento químicos, acidulante ácido lacto e estabilizante de lecitina de soja.	POTY	1000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
5	UND	Biscoito, apresentação redondo, sabor leite, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, aplicação alimentação humana	POTY	10000	R\$ 3,15	R\$ 31.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 478.900,00

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA**

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

- 4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- 4.2. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- 4.3. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- 4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 4.6. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
- 4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
- 4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- 4.10. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecedor expedida pelo Setor responsável.
- 4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
- 4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentados que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- e) Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
  - 6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
  - 6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
  - 6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
  - 6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
  - 6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
  - 6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
  - 6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES**

- 7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

**CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES**

- 8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

**CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços Nº 014 / 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 014/2021, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1. Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes-BA, 16 de agosto de 2021

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA  
ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA  
ÓRGÃO GERENCIADOR

MAURICIO ANTUNES DA SILVA (COMERCIAL ANTUNES)  
CNPJ/MF 20.977.101/0001-24  
PROMITENTE FORNECEDORA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2021-PE-014/2021**

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de merenda escolar, para uso da Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: MAURICIO ANTUNES DA SILVA-EPP (COMERCIAL ANTUNES), CNPJ: 20.977.101/0001-24. Valor global: R\$ 535.386,72 (quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos). VIGENCIA: 16/08/2021 a 31/12/2021

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº158/2020**

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, através do seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2020, celebrado com a empresa ATÁIDES OLIVEIRA GALVÃO JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ n. 28.318.161/0001-47, para fins de: prorrogação de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 meses, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93; e de acréscimo de 24,64%, totalizando o acréscimo de R\$ 22.295,72 ao valor inicial do contrato, com fulcro no art. 65, I, b/c ou art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Campo Alegre de Lourdes/BA, 22 de julho de 2021. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**

**PREGÃO PRESENCIAL 001/2021.** A PM de Correntina-BA, através do seu Prefeito, torna público, a todos, que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL 001/2021, objetivando a contratação de empresa especializada na locação de veículos para prestação de serviços de transporte escolar, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, utilizando o critério de Menor Preço por Item para julgamento das propostas. Abertura: 31/08/2021, às 8h, na Escola Municipal Anísia Silva Moreira, situada na Avenida Tancredo Neves, 110 – Centro – nesta Cidade. Bases legais: leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/2014, Decreto 077/2009 e TAC nº 009/2019. As demais fases deste PP e a íntegra do Edital serão publicadas nos sítios [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br) e [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br). Informações: (77) 3488-3247. Nilson José Rodrigues-Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE**

**Leilão nº 01/2021.** DIA 30/08/2021 SÓ ONLINE – 10:00HS. Leilão nº 01/2021 - Hilda Emilia de Souza - leiloeira oficial, JUCEB 01910/86 autorizada venderá: IVECO/CITYCLASS 70C16 2009, ONIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE 2011 e EOD E.S.ORE 12/13, S10 RODEIO D 2011, NZJ2355, 02 L200 OUTDOOR 11/12. Pagamento será a vista em depósito identificado como consta no Edital. Inf: 77-98835-0998 Sr. Leonardo Silva, 71-3314-4119 e 71-9975-6741 Leiloeira. Edital completo no DOM e Prefeitura de Cotegipe [www.cotegipe.ba.gov.br](http://www.cotegipe.ba.gov.br). Site do leilão [www.hastaleiloes.com.br](http://www.hastaleiloes.com.br), E-mail - [souzaleiloes@gmail.com](mailto:souzaleiloes@gmail.com), Visitação: 25 a 27/08/2021, Garagem Municipal situada a Praça da Saúde, Centro, Cotegipe/BA. Márcia da Silva Sá Teles – Prefeita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 Vinculada ao Processo Administrativo Nº 070/2021**

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar procedimento licitatório - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 97551.413000/1200-04. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 08/09/2021 às 08h30min, por meio de sistema eletrônico ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail:[licitacao.dombasilio@dombasilio.ba.gov.br](mailto:licitacao.dombasilio@dombasilio.ba.gov.br)

Dom Basílio - BA, 17 de agosto de 2021  
Nilson Bonfim Neves  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Pregão Presencial Nº 017/2021 Vinculada ao Processo Administrativo Nº 075/2021**

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o Pregão Presencial nº 017/2021, a republicação da licitação, objetivando A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E TEMPEROS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 27/08/2021 às 08h30min, no setor de licitações da prefeitura municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos





interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

Dom Basílio - BA, 17 de agosto de 2021  
Nilson Bonfim Neves  
Pregoeiro oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

### Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 017-21TP-PMG

A CEL da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do Decreto nº 384 de 16 de julho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação Tomada de Preços Nº 017-21TP-PMG em **20/09/2021 às 08h00min**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-NA, localizado na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi-BA, OBJETO: **“Contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade, realizados integradamente, com abrangência municipal e estadual, para a Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.”** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Administração de 08:00min às 12:00min e das 14:00min às 18:00min. Telefone: (77) 3452-4311, e-mail: celguanambi@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Adriana Trindade Magalhães - 13/08/2021 - Presidente da CEL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

### PROCESSO Nº 024-2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-294-2021** com a Empresa **Autoplan Peças e Serviços Automotivos Ltda.** CNPJ **04.768.158/0001-67**, para o fornecimento parcelado de pneus e câmaras de ar, de acordo com necessidades de solicitação, para manutenção da frota de veículos da prefeitura municipal pelo valor global de **R\$ 2.838,00 (dois mil oitocentos e trinta e oito reais)**, objeto do Pregão Presencial 005-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 04 de agosto de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

### ATA 02 - ABERTURA DOS ENVELOPES 002-003 e 004

#### ATA DA REUNIÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 004/2021

Aos doze dias do mês de agosto de 2021, às 09:00h, na Prefeitura Municipal de ITANHÉM, situada a Praça Castro Alves, 01, Centro, neste Município - Sala de Licitações, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo decreto 016/2021, estando presente os membros VALDEZ NASCIMENTO AMORIM, GERLANIO FERREIRA GUIMARÃES e FELIPE BARBOSA SANTOS, sob a presidência do primeiro, proceder a **abertura do envelope n.º 002 (via identificada do plano de comunicação publicitária)** com a finalidade de promover o cotejo com os conteúdos dos **envelopes n.º 001 da via não identificada**, a fim de identificar o autor, cujo objeto **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE PROMOVER SERVIÇOS, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, DETALHADO NO BRIEFING E NA FORMA DO TERMO REFERENCIAL.** Primeiramente se verificou a presença do representante legal da Empresa credenciada no certame em epígrafe, a saber: L. RODRIGUES SAMPAIO & CIA LTDA - CNPJ 13.134.935/0001-02, licitante proponente na Tomada de Preço nº 004/2021. Devidamente instalada a sessão, por proclamação do Presidente da Comissão, por ordem deste, os envelopes n.º 002, foram verificados quanto a sua integridade pelo representante da licitante presente e aberto, passando a ser analisada pelo Comissão, para efeito de identificação com o conteúdo do envelope n.º 001. Devidamente identificados, em ato contínuo passou-se a apurar a pontuação atribuída a licitante no tocante a proposta técnica com base na pontuação dada pela subcomissão técnica. Do cotejo, agora com base nas planilhas já juntada aos autos, produziu-se a planilha a seguir, contendo as respectivas pontuações técnicas gerais:

LICITANTE	TOTAL DA PONTUAÇÃO TÉCNICA	PONTUAÇÃO MÍNIMA ESTABELECIDA NO EDITAL P/CLASSIFICAÇÃO	JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO
L.RODRIGUES SAMPAIO & CIA LTDA	82 PONTOS	70 PONTOS	CLASSIFICADA

Após a consolidação do quadro geral de julgamento da proposta técnica, o senhor Presidente disponibilizou os autos ao representante presente e concedeu a palavra e o mesmo não se manifestou. Em ato contínuo, o Presidente procedeu com a abertura do envelope n.º 004 - Proposta de Preço e passado para que a representante da empresa L. RODRIGUES SAMPAIO & CIA LTDA., rubricasse e analisasse.

#### FORAM APRESENTADOS OS SEGUITES PERCENTUAIS

EMPRESA	DESCONTO	HONORÁRIO EM PERCENTUAL SEM VEICULAÇÃO	HONORÁRIO EM PERCENTUAL COM VEICULAÇÃO
L.RODRIGUES SAMPAIO & CIA LTDA	50%	15%	10%

#### TABELA DE PONTUAÇÃO

EMPRESA	DESCONTO	PONTUAÇÃO
L.RODRIGUES SAMPAIO & CIA LTDA	50%	15
	15%	-
	10%	-
TOTAL GERAL		15

Finalizando a somatória da proposta de preço, será realizada a soma das notas da proposta técnica mais a proposta de preço. A ser obedecida a fórmula proposta no item 12.1 do edital.

EMPRESA	PONTUAÇÃO TÉCNICA	PONTUAÇÃO PROPOSTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
L.RODRIGUES SAMPAIO & CIA LTDA	82	15	61,9	1ª

Após a aplicação dos cálculos, fica a empresa L. RODRIGUES SAMPAIO & CIA LTDA, com maior pontuação na média ponderada, **classificada assim em 1º (primeiro) lugar do certame.** Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação, deixa agendado para o dia 16 de agosto de 2021, às 09hrs, a sessão pública para abertura do “Envelope n.º 005 - Habilitação”. No final da sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e, da Empresa Credenciada no certame.

Comissão:

VALDEZ NASCIMENTO AMORIM  
Presidente

GERLANIO FERREIRA GUIMARÃES  
Membro

FELIPE BARBOSA SANTOS  
Membro

Empresa:

**L. RODRIGUES SAMPAIO & CIA LTDA**  
**CNPJ 13.134.935/0001-02**  
Representado por LUCIENE RODRIGUES SAMPAIO  
CPF nº. 952.704.006-00

#### ATA 03- ABERTURA DO ENVELOPE 005

#### ATA DA REUNIÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 004/2021

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2021, às 09:00h, na Prefeitura Municipal de ITANHÉM, situada a Praça Castro Alves, 01, Centro, neste Município - Sala de Licitações, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo decreto 016/2021, estando presente os membros VALDEZ NASCIMENTO AMORIM, GERLANIO FERREIRA GUIMARÃES e FELIPE BARBOSA SANTOS, sob a presidência do primeiro, proceder **o recebimento e a abertura do envelope n.º 005 - (Documentos de Habilitação)**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE PROMOVER SERVIÇOS, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, DETALHADO NO BRIEFING E NA FORMA DO TERMO REFERENCIAL.** Primeiramente se verificou a presença do representante legal da Empresa credenciada no certame em epígrafe, a saber: L. RODRIGUES SAMPAIO & CIA LTDA - CNPJ 13.134.935/0001-02, licitante proponente na Tomada de Preço nº 004/2021. Os trabalhos foram iniciados com a solicitação do envelope de habilitação da licitante, que o apresentou devidamente lacrado. Na sequência a CPL realizou a abertura do mesmo, efetuando a análise dos documentos apresentados pela empresa licitante, sendo constatado o atendimento das condições de habilitação definidas no edital. Assim sendo, a licitante foi declarada HABILITADA, na sequência o Presidente da CPL deu por encerrado todos os trabalhos referentes a esse processo licitatório, cujo autos serão encaminhados ao prefeito municipal para exame e, uma vez atestado a legalidade dos atos praticados, se dará a homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora. Nada mais tendo a registrar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e, da Empresa Credenciada no certame.

Comissão:

VALDEZ NASCIMENTO AMORIM  
Presidente

GERLANIO FERREIRA GUIMARÃES  
Membro

FELIPE BARBOSA SANTOS  
Membro

Empresa:

**L. RODRIGUES SAMPAIO & CIA LTDA**  
**CNPJ 13.134.935/0001-02**  
Representado por LUCIENE RODRIGUES SAMPAIO  
CPF nº. 952.704.006-00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JQUIRIÇÁ

**TOMADA DE PREÇOS 002/2021** – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, no município de Jiquiriçá – Bahia, descritos neste instrumento de projeto básico com recursos do FINISA, na Prefeitura Municipal, situada na Praça Dom Florêncio, 92, Centro, Jiquiriçá - Bahia, CEP 45.470-000. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site [www.jiquirica.ba.gov.br](http://www.jiquirica.ba.gov.br), na guia Licitação. Fone: (75) 3651-2224. Jiquiriçá-BA, 17/08/2021 - Leonardo Santos dos Reis – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU

Jucuruçu-BA, 16 de agosto de 2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU-BA CNPJ Nº. 16.412.025/0001-32 TOMADAS DE PREÇOS Nº. 001/2021, Nº. 002/2021 e Nº. 003/2021 AVISOS DE LICITAÇÕES

O presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2021** **Processo Administrativo: 123/2021, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL** Objeto: Construção de Escola de 02 Salas- Padrão FNDE, no Assentamento Edmundo Gusmão- Zona Rural De Jucuruçu-Ba sessão de abertura: às **09:00** horas do dia **01/09/2021**, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Jucuruçu- Bahia, local Praça Josino Eduardo Brito, 410 - Centro - CEP: 45.834-000 - Jucuruçu / BA. Maiores informações através do tel. 73 36622193 das 08:00 hrs às 17:00 horas, em dias úteis. Os

interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Jucuruçu- BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 hrs às 12:00 hrs, de segunda à sexta-feira.

O presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2021 Processo Administrativo: 124/2021, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL** Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de calçamento em Bloquete Sextavado Ruas do Bairro Jaqueira, no Município de Jucuruçu/BA, sessão de abertura: às **08:00** horas do dia **02/09/2021**, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Jucuruçu- Bahia, local Praça Josino Eduardo Brito, 410 - Centro - CEP: 45.834-000 - Jucuruçu / BA. Maiores informações através do tel. 73 36622193 das 08:00 hrs às 17:00 horas, em dias úteis. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Jucuruçu- BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 hrs às 12:00 hrs, de segunda à sexta-feira.

O presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2021 Processo Administrativo: 125/2021, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL** Objeto: construção de ponte de concreto armado sobre o córrego água branca, estrada de acesso a monte azul, zona rural de Jucuruçu-BA, sessão de abertura: às **14:00** horas do dia **08/09/2021**, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Jucuruçu- Bahia, local Praça Josino Eduardo Brito, 410 - Centro - CEP: 45.834-000 - Jucuruçu / BA. Maiores informações através do tel. 73 36622193 das 08:00 hrs às 17:00 horas, em dias úteis. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Jucuruçu- BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 hrs às 12:00 hrs, de segunda à sexta-feira.

**Mateus Viana de Oliveira**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2021 PREGÃO PRESENCIAL 030/2021

Primeiro Termo Aditivo, ao contrato nº 292/2021, celebrado, que entre si fazem ao lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA**, com sede na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora, inscrita no CNPJ sob nº. 13.674.817/0001-97, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. José Ricardo Assunção Ribeiro e a empresa DAMA ITABELA COMÉRCIO TEXTIL E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.537.265/0001-87, com sede na Rua Manoel Veloso, nº 42, Centro, Itabela - Bahia, CEP: 45.848-000, representada pelo Sr. Gilmar Oliveira Freitas, portador do Documento de Identidade nº MG - 5.272.874, SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 740.692.176-49, residente e domiciliado a Rua 7 de Setembro, nº 318, Térreo, Centro, Eunapolis - Bahia, CEP: 45.820-320.

#### DAS ALTERAÇÕES:

**CONSIDERANDO** que a Contratada protocolou requerimento rogando reajuste de preço do ALGODÃOZINHO COM 1,40 DE LARGURA, 100% ALGODÃO, no patamar de R\$ 2,66 (Dois reais e sessenta e seis centavos), BOBILEM 80% POLIESTER E 20% ALGODÃO, 1,40 DE LARGURA, CORES DIVERSAS, no patamar de R\$ 2,74 (Dois reais e setenta e quatro centavos), BRIM LEVE 100% ALGODÃO, 1,60 DE LARGURA, CORES DIVERSAS, no patamar de R\$ 3,73 (Três reais e setenta e três centavos), BRIM PESADO 100% ALGODÃO, 1,60 DE LARGURA, CORES DIVERSAS, no patamar de R\$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos), CHITA 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, 1,50 DE LARGURA, no patamar de R\$ 1,55 (Hum real e cinquenta e cinco centavos), FLANELA DUPLA 100% ALGODÃO, 0,80 DE LARGURA, no patamar de R\$ 1,70 (Hum real e setenta centavos), FLANELA FUSTÃO 100% ALGODÃO, 0,80 DE LARGURA, no patamar de R\$ 10,63 (Dez reais e sessenta e três centavos), FLANELA MEIA ESTAÇÃO 100% ALGODÃO, 150 DE LARGURA, no patamar de R\$ 3,42 (Três reais e quarenta e dois centavos), PERCAL 100% ALGODÃO, 2,55 DE LARGURA, CORES DIVERSAS, no patamar de R\$ 4,04 (Quatro reais e quatro centavos), PERCALENE 67% ALGODÃO E 33% POLIESTER, 2,55M DE LARGURA, CORES DIVERSAS, no patamar de R\$ 3,11 (Três reais e onze centavos), SACARIA 100% ALGODÃO, 0,70 DE LARGURA, CORES DIVERSAS, no patamar de R\$ 1,70 (Hum real e setenta centavos), SARJA PESADO HOSPITALAR PROFISSIONAL LARGURA DE 1,60CM 100% ALGODÃO -(3X1), no patamar de R\$ 4,36 (Quatro reais e trinta e seis centavos), TRICOLINE LISO DE 1,50 LARGURA CORES VARIADAS, 100% ALGODÃO, no patamar de R\$ 3,42 (Três reais e quarenta e dois centavos), TRICOLINE MISTA ESTAMPADO DE 1,50 LARGURA ESTAMPAS VARIADAS, no patamar de R\$ 3,25 (Três reais e vinte e cinco centavos), sob o fundamento de que sofreu este mesmo reajuste para aquisição de tais produtos, comprovados pelas notas fiscais anexas;

**CONSIDERANDO** que o contrato de fornecimento prevê possibilidade do reajuste do preço, **do lote 01**, Itens 01, 02, 03, 04, 07, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 21, 22 e 23 para o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, tudo em conformidade com o art. 65 da Lei 8.666/93;

#### RESOLVE:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica reajustado o valor do produto, nestes termos:

#### Lote 01:

- a) **Item 01** - ALGODÃOZINHO COM 1,40 DE LARGURA, 100% ALGODÃO, no valor de R\$ 2,66 (Dois reais e sessenta e seis centavos), passando, assim o valor por MT a ser de R\$ 13,87.
- b) **Item 02** - BOBILEM 80% POLIESTER E 20% ALGODÃO, 1,40 DE LARGURA, CORES DIVERSAS no valor de R\$ 2,74 (Dois reais e setenta e quatro centavos), passando, assim o valor por MT a ser de R\$ 14,27
- c) **Item 03** - BRIM LEVE 100% ALGODÃO, 1,60 DE LARGURA, CORES DIVERSAS, no valor de R\$ 3,73 (Dois reais e setenta e quatro centavos), passando, assim o valor por MT a ser de R\$ 19,45
- d) **Item 04** - BRIM PESADO 100% ALGODÃO, 1,60 DE LARGURA, CORES DIVERSAS no valor de R\$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos), passando, assim o valor por MT a ser de R\$ 21,89
- e) **Item 07** - CHITA 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, 1,50 DE LARGURA, no valor de R\$ 1,55 (Hum real e cinquenta e cinco centavos), passando, assim o valor por MT a ser de R\$ 8,06
- f) **Item 10** - FLANELA DUPLA 100% ALGODÃO, 0,80 DE LARGURA, no valor de R\$ 1,70 (Hum real e setenta centavos), passando, assim o valor por MT a ser de R\$ 8,86
- g) **Item 11** - FLANELA FUSTÃO 100% ALGODÃO, 0,80 DE LARGURA, no valor de R\$ 10,63 (Dez reais e sessenta e três centavos), passando, assim o valor por MT a ser de R\$ 17,80
- h) **Item 12** - FLANELA MEIA ESTAÇÃO 100% ALGODÃO, 150 DE LARGURA, no valor de R\$ 3,42 (Três reais e quarenta e dois centavos), passando, assim o valor por MT a ser de R\$ 17,80
- i) **Item 16** - PERCAL 100% ALGODÃO, 2,55 DE LARGURA, CORES DIVERSAS, no valor de R\$ 4,04 (Quatro reais e quatro centavos), passando, assim o valor por MT a ser de R\$ 21,07
- j) **Item 17** - PERCALENE 67% ALGODÃO E 33% POLIESTER, 2,55M DE LARGURA, CORES DIVERSAS, no valor de R\$ 3,11 (Três reais e onze centavos), passando, assim o valor por MT a ser de R\$ 16,20
- k) **Item 19** - SACARIA 100% ALGODÃO, 0,70 DE LARGURA, CORES DIVERSAS, no valor de R\$ 1,70 (Hum real e setenta centavos), passando, assim o valor por MT a ser de R\$ 8,87
- l) **Item 21** - SARJA PESADO HOSPITALAR PROFISSIONAL LARGURA DE 1,60CM 100% ALGODÃO -(3X1), no valor de R\$

4,36 (Quatro reais e trinta e seis centavos), passando, assim o valor por MT a ser de R\$ 22,71

m) **Item 22** - TRICOLINE LISO DE 1,50 LARGURA CORES VARIADAS, 100% ALGODÃO, no valor de R\$ 3,42 (Três reais e quarenta e dois centavos), passando, assim o valor por MT a ser de R\$ 17,82

n) **Item 23** - TRICOLINE MISTA ESTAMPADO DE 1,50 LARGURA ESTAMPAS VARIADAS, no patamar de R\$ 3,25 (Três reais e vinte e cinco centavos), passando, assim o valor por MT a ser de R\$ 16,95.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do reajuste deste Termo Aditivo é de R\$ 27.123,50 (Vinte e sete mil cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 174.403,50 (Cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e três reais e cinquenta centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

**CLAUSULA QUARTA:** O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município para sua eficácia.

**CLAUSULA QUINTA:** E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo. Livramento de nossa senhora, 12 de agosto de 2021.

**PREFEITURA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**  
**JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO**  
Prefeito

**DAMA ITABELA COMÉRCIO TEXTIL E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - ME**  
**CNPJ sob nº 10.537.265/0001-871**

Contratada

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021.** Objeto: Aquisição de material hospitalar (avental e kit cirúrgicos), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Menor Preço por **lote**. Sessão: 31/08/2021, às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

**PREGÃO PRESENCIAL nº 0032/2021-** O Município de São Gabriel-BA, comunica a todos os interessados que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial sob o n.º 0032/2021**, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria relativos à Compensação Financeira pela exploração de recursos minerais, com uso de aplicativo de controle e operação e dos tributos municipais, conforme especificações constantes neste edital e anexos. **Tipo: Menor Preço.** Data de abertura: 27/08/2021 às 09:00hs, na Sala de Reuniões. O Edital encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portal-municipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: [compras@saogabriel.ba.gov.br](mailto:compras@saogabriel.ba.gov.br) Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA - Cleverson G. G. Oliveira - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

**TP 03/21.** Tarcísio Torres Pedreira, autoridade competente. HOMOLOGA o resultado da licitação cujo objeto é prestação de serviços de reforma da pista de Cooper. Proveniente de recurso do Contrato de Repasse nº 879054/2018/MDR/CAIXA. Fica a empresa ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 02.518.547/0001-09 vencedora desse processo, com proposta de menor preço GLOBAL valor de R\$ 537.958,33 (quinhentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais trinta e três centavos). São Gonçalo dos Campos/Ba, 16/08/21. Tarcísio Torres Pedreira, Prefeito Municipal de São Gonçalo dos Campos – Bahia.

**CC 01/21.** Tarcísio Torres Pedreira, autoridade competente. HOMOLOGA o resultado da licitação cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade. Fica a empresa AGÊNCIA COMUNICAÇÃO EIRELI CNPJ: 07.661.906/0001-04 vencedora deste processo Licitatório Concorrência Pública 001-2021 com VALOR GLOBAL ESTIMADO EM R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). São Gonçalo dos Campos/Ba, 16/08/21. Tarcísio Torres Pedreira, Prefeito Municipal de São Gonçalo dos Campos – Bahia.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº050/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4427/2021**  
**LICITAÇÕES-E Nº 889672**

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa especializada em **CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS ESCOLARES DE IDENTIFICAÇÃO, EM METALON E LONA COM IMPRESSÃO GRÁFICA** das unidades escolares do município de Simões Filho/BA. Tipo: Menor preço valor Global. Data: **27/08/2021**, às **09hs30min**, (**horário oficial de Brasília**). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **Licitação nº 889672.** Simões Filho, 13/08/2021. **Sr. Vagner Cerqueira Silva Matos** - Pregoeiro.

**EGBA**

**DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## AUTARQUIAS

### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - SRP

O Pregoeiro Oficial do Consórcio torna público que foram realizadas alterações no edital, no intuito corrigir falhas no Edital, que possui vícios que o torna ilegal e invalida as propostas. Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de aquisição de materiais médico-hospitalares visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Vitória da Conquista/Itapetinga. Data e hora da abertura da proposta: dia 27 de agosto de 2021 às 09:00h (horário local). Edital e informações: <http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/>; [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Jesiel Santos Viana - Pregoeiro

### CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021-PP** Objeto: “fornecimento de Óleo tipo S-10, com fornecimento contínuo e fracionado conforme demanda para abastecimento exclusivo dos veículos do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão – CDS ALTO SERTÃO, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora no município de Urandi (Ba), a fim de atender as atividades do Termo de Convênio no 177/2019 celebrado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR)”. Data: 30/08/2021 Disputa de Preços: 09h00min. **Editais:** Diário Oficial: [www.cdsaltosertao.ba.gov.br](http://www.cdsaltosertao.ba.gov.br). Caetité, BA16/08/2021, RosaneLima-Pregoeira(77)34543994. E-mail: [licitacao@cdsaltosertao.ba.gov.br](mailto:licitacao@cdsaltosertao.ba.gov.br)

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

**Sede Egba**  
71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

ISO 9001  
EGBA  
ISO/IEC 20000

EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL  
GOVERNO DO ESTADO

**EGBA**

## LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

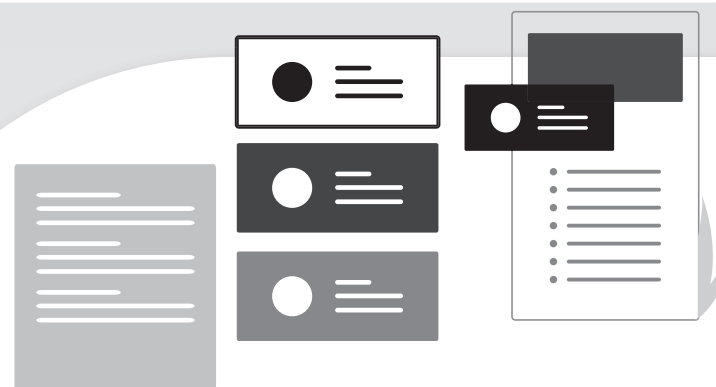
ISO 9001  
EGBA  
ISO/IEC 20000

CASA CIVIL  
GOVERNO DO ESTADO

EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
71 3116 2850 / 2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

